

**Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,
realizada no dia 29 de outubro de 2025.**

ATA N° 10/2025 – Conselho Deliberativo

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025, realizada no dia 29 de outubro de 2025.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, foi realizada de forma híbrida, na sede da Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca - IpojucaPrev e pela plataforma Microsoft Teams, através do link repassado a todos os membros titulares e suplentes dos órgãos colegiados do IpojucaPrev, a décima reunião ordinária do Conselho Deliberativo do ano de dois mil e vinte e cinco.

Desta forma, participaram da reunião:

Felipe Mafuz, Murilo Lima, Davi Nascimento e Maria Eduarda, representantes da empresa Lema Economia & Finanças; o Presidente do Conselho Deliberativo, Marcos Paulo Alves Cavalcanti de Oliveira, e os demais membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo: Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza, e Joaldo José da Silva; o Presidente do Conselho Fiscal, Márcio Fernando Soares da Silva e os demais membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal: Anderson Jofre Gomes Da Silva, Adriclélia Ramos Silva Oliveira e João Luiz Da Silva; o Presidente do Comitê de Investimentos, Marcelo Vilas Boas Marinheiro Da Silva, e os demais membros titulares e suplentes do Comitê de Investimentos: Anderson Jofre Gomes Da Silva, Agrinaldo Araújo Júnior, Márcio Fernando Soares da Silva, Tacyto Themystocles Morais De Azevedo, Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza, Aline Melo De Freitas e Gabriel Dantas De Leon; o Diretor de Investimentos do IpojucaPrev e Membro Titular do Comitê de Investimentos, Sr. José Carlos van der Linden; e o Presidente Executivo do IpojucaPrev e Membro Titular do Comitê de Investimentos, Sr. Eduardo José da Silva.

Destaca-se que com o objetivo de externar e demonstrar as ações que estão sendo executadas e priorizando sempre o contínuo desenvolvimento do IpojucaPrev e conseqüentemente da Diretoria de Investimentos, foram convidados todos os membros titulares e suplentes de todos os Órgãos Colegiados do IpojucaPrev para acompanhar a reunião. Com o quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Diretor de Investimentos, Sr. José Carlos van der Linden, que primeiramente agradeceu a participação dos membros presentes. A reunião teve como objetivo principal informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes à Diretoria de Investimentos e demais atividades pertinentes do IpojucaPrev, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia, contendo as seguintes pautas:

- 01 - Apresentação dos Resultados e do Relatório de Acompanhamento da Política de Investimento - Setembro/2025;**
- 02 - Proposta de Alocação para Novembro/2025;**
- 03 - Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento;**

**Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,
realizada no dia 29 de outubro de 2025.**

- 04 – Proposta de Minuta da Política de Investimentos para 2026;**
- 05 – Resultado da Consulta Formal - VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII, inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.683/0001-76;**
- 06 – Relatório de Controle Interno 2024.2;**
- 07 – Relatório de Diagnóstico das Demais Ações do Pró-Gestão;**
- 08 - Prestação de Contas do mês de Setembro/2025 – Diretoria Administrativa Financeira.**

O Sr. Marcelo Marinheiro começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos ao decorrer da reunião, conforme as pautas que tinham sido enviadas previamente por e-mail, juntamente com os documentos pertinentes.

01 – Apresentação dos Resultados e do Relatório de Acompanhamento da Política de Investimento -

Setembro/2025: A pauta foi conduzida pelo Sr. Marcelo Marinheiro. Primeiramente, foi feita uma apresentação sobre o cenário econômico e político externo e interno e como esses fatos impactaram os fundos de investimentos contidos na carteira, além de evidenciar as expectativas do mercado para o futuro, seguindo as perspectivas dos analistas expondo o cenário nacional e internacional. Depois do cenário econômico, foi apresentado o fechamento da carteira no mês de setembro, a posição dos investimentos, sua disponibilidade para resgate, sua carência, o saldo no final de setembro, a participação do fundo previdenciário sobre o total das aplicações dos fundos de investimentos, a quantidade de cotas, a relação entre o investimento no fundo e a participação sobre o patrimônio líquido do FUNPREI e o seu enquadramento de acordo com a Resoluções CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e a Política de Investimentos do IpojucaPrev.

Em setembro, a inflação seguiu acima da meta e as expectativas permanecem desancoradas, o que limita o espaço para um alívio mais consistente nos prêmios de risco. Assim, a parte curvada da curva permaneceu estável, ancorada pela expectativa de manutenção da Selic em patamar elevado, reforçando o caráter ainda restritivo da política monetária.

Por outro lado, nos vértices longos a curva apresentou fechamento em relação a agosto, especialmente entre os vencimentos a partir de 2031, indicando um movimento de leve reprecificação diante da percepção de melhora nas expectativas de juros a médio e longo prazo.

Dessa forma, apesar das incertezas inerentes ao quadro fiscal, especialmente com a aproximação das eleições presidenciais, o que tende a aumentar a volatilidade em vértices mais longos da curva, pode-se inferir que a manutenção da postura cautelosa do Banco Central quanto à condução da política monetária, que enfatizou na ata da última reunião que “os passos futuros da política monetária poderão ser ajustados e que não hesitará em retomar o ciclo de ajuste caso julgue apropriado”, gerou efeitos positivos de confiança do mercado quanto à estabilidade econômica.

**Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,
realizada no dia 29 de outubro de 2025.**

Dessa forma, apesar do desempenho relativamente positivo dos ativos no mês de setembro, o cenário econômico permanece permeado de incertezas, especialmente relacionadas às pressões inflacionárias e à fragilidade do quadro fiscal. Esse ambiente reforça a oportunidade de manter estratégias conservadoras, que se beneficiam do elevado nível de juros, reduzem a volatilidade da carteira e proporcionam desempenho aderente à meta atuarial, especialmente por meio da alocação em fundos referenciados ao CDI e títulos públicos e privados adquiridos diretamente e marcados na curva.

Também foi mostrada a distribuição por segmento, por artigo/resolução, por instituição gestora, por administrador e subsegmento, o retorno dos investimentos, a volatilidade dos ativos, e as rentabilidades dos seus respectivos benchmarks, o retorno dos investimentos após as movimentações de aplicações e resgates no mês de setembro, as aplicações e os resgates que foram feitos no mês de setembro, o saldo atual, o retorno mensal e anual tanto da carteira como da meta atuarial, o GAP entre elas e o VaR, a evolução patrimonial do FUNPREI, os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade mensal da carteira do FUNPREI de 1,40% (acumulada no ano de 10,28%) e da meta atuarial de 0,90% (acumulada no ano de 7,66%).

O Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes do Comitê de Investimentos e seguiu para análise do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Deliberativo presentes na reunião aprovaram por unanimidade o relatório.

02 – Proposta de Alocação para Novembro/2025: Diante do cenário econômico abordado anteriormente, foi apresentado um estudo realizado pela empresa de consultoria LEMA em parceria com a Diretoria de Investimentos do IpojucaPrev, tendo como finalidade direcionar os recursos oriundos dos repasses mensais dentro de uma estratégia que equilibra risco e retorno.

No atual contexto, considerando que já foram feitas mudanças recentes na carteira e que ela está bem diversificada e defensiva, nesse momento, não foi proposta alteração da parcela de maior risco, como renda variável ou renda fixa de maior duration, tendo em vista a manutenção de um ambiente de incertezas econômicas e volatilidade dos mercados, bem como o elevado nível das taxas reais de juros, que seguem oferecendo retornos atrativos em aplicações conservadoras.

Para o momento, foi proposto que os novos recursos disponíveis para alocação no mês sejam aplicados no CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP, fundo já integrante da carteira. A sugestão fundamentou-se em seu histórico de desempenho consistente em um cenário de Selic a 15% ao ano, com expectativa de estabilidade no curto/médio prazo, proporcionando retorno aderente à meta atuarial, baixo risco e liquidez diária, o que garante a disponibilidade imediata dos recursos dentro do horário operacional do fundo. Assim, a aplicação combina segurança, rentabilidade e flexibilidade para futuras realocações.

**Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,
realizada no dia 29 de outubro de 2025.**

Foi demonstrado que os fundos passivos atrelados ao CDI detêm desempenho bem próximos e aderentes ao benchmark. O fundo BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI apresentou desempenho superior em prazos mais longos, acumulando 44,91% em 36 meses frente a 43,79% do CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP. Ainda assim, o fundo da CAIXA demonstrou resultados consistentes, superando o CDI em todos os períodos e com performance mais favorável em horizontes de curto prazo. Além disso, sua maior praticidade operacional contribuiu para que fosse priorizado nesta recomendação.

Observou-se também que há uma letra financeira do BTG Pactual com vencimento em 11/11/2025, ao valor de aproximadamente R\$ 14 milhões, representando em torno de 2,2% do patrimônio do RPPS.

Considerando que o saldo atual alocado em letras financeiras (Artigo 7, Inciso IV) representa em torno de 8,8% do patrimônio do IPOJUCAPREV e que a estratégia alvo da Política de Investimentos é de 10%, consideramos viável direcionar os recursos que ficarão disponíveis para nova letra financeira com vencimento de, no máximo, 5 anos. Em complemento, o estudo ALM elaborado em 2025 sugeriu uma alocação de 16,79% em letras financeiras, o que corrobora com o viés favorável para alocação no referido ativo. Foi sugerido que fossem cotadas Letras Financeiras de rating AAA entre os bancos S1. Demonstrou-se também que atualmente já há uma diversificação de Instituições presentes em carteira (BTG, Itaú e Bradesco) e que nenhuma está com alocações demasiadamente altas, mitigando o risco de crédito das Instituições Financeiras.

Ressaltamos que o estudo de alocação tomou como base a posição dos investimentos do FUNPREI, os valores atualmente disponíveis em conta na data próxima à reunião, assim, poderão ter valores defasados por conta de valorização ou desvalorização das cotas dos fundos em carteira, com base na Resolução CMN nº 4.963/2021.

RESGATES			
ENQUADRAMENTO	CNPJ	FUNDO	VALOR
-	-	REPASSES PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 4.500.000,00
Artigo 7, Inciso IV	-	LF BTG PACTUAL – VENCT 11/11/2025	R\$ 13.932.512,56
TOTAL			R\$ 18.432.512,56

APLICAÇÕES			
ENQUADRAMENTO	CNPJ	FUNDO / ATIVO	VALOR
Artigo 7, Inciso III, "a"	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R\$ 4.500.000,00
Artigo 7, Inciso IV	-	LETRA FINANCEIRA ATÉ 5 ANOS - BANCO S1 RATING AAA	R\$ 13.932.512,56
TOTAL			R\$ 18.432.512,56

A proposta de alocação de recursos foi aceita por unanimidade dos membros do Comitê de Investimentos presentes na reunião e seguiu para análise do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Deliberativo presentes na reunião aprovaram a proposta encaminhada pelo Comitê de Investimentos.

**Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,
realizada no dia 29 de outubro de 2025.**

03 – Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento: Antes da realização de qualquer aplicação é necessário que as Instituições Financeiras e seus respectivos produtos de investimento sejam devidamente credenciadas perante o IpojucaPrev, com aprovação do Comitê de Investimentos e análise dos Conselhos para que assim possa ser verificado e analisado detalhadamente as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021 e os demais critérios como: atos de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente quando aplicável; observação de elevado padrão ético das empresas e regularidade fiscal e previdenciária das instituições que visam receber as aplicações dos RPPS seguindo a Portaria MTP 1467/2022. No âmbito do Município, a regulamentação é feita pelos seguintes documentos: Portaria nº 119, de 09 de novembro de 2017 (atualizada pela Portaria nº 69, de 02 de Junho de 2021) e a Portaria nº 70, de 02 de Junho de 2021. No mês de outubro de 2025 foram analisados os documentos jurídicos, financeiros, fiscais e técnicos das seguintes instituições financeiras e seus fundos, para renovação ou realização de um novo credenciamento:

INSTITUIÇÃO	CNPJ	PRESTADOR	CATEGORIA
ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA.	68.622.174/0001-20	Gestor	Demais ADM e Gestores
CONSTANCIA INVESTIMENTOS LTDA.	10.626.543/0001-72	Gestor	Demais ADM e Gestores

O credenciamento das instituições financeiras supracitadas foi aceito por unanimidade dos membros do Comitê de Investimentos presentes na reunião e seguiu para análise do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Deliberativo presentes na reunião aprovaram o credenciamento das instituições financeiras encaminhado pelo Comitê de Investimentos.

04 – Proposta de Minuta da Política de Investimentos para 2026: Foi enviada aos membros do Comitê de Investimentos a Minuta da Política de Investimentos para o ano de 2026, elaborada pela Consultoria LEMA, de acordo com o perfil atuarial e da gestão dos Investimentos do FUNPREI. Portanto, considerando que esse é o momento para serem definidos os parâmetros gerais de investimentos e a importância da participação efetiva do Comitê de Investimentos na sua elaboração, foi solicitado que os membros do Comitê de Investimentos leiam a minuta e anotem as sugestões de ajustes que poderiam ser feitos, tanto em relação às estratégias de investimentos a serem implantadas como em relação ao processo de execução da Política de Investimentos e a transparência das ações e resultados. Foi acordado que na próxima reunião ordinária, prevista para acontecer no dia 26 de novembro de 2025, a versão final da minuta da Política de Investimentos para o ano de 2026 será posta para discussão e deliberação, sendo de grande importância a participação de todos os membros.

05 – Resultado da Consulta Formal - VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII, inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.683/0001-76: “A PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de

**Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,
realizada no dia 29 de outubro de 2025.**

carteira, por meio do Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.683/0001-76 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, enviar a V.Sa. o Sumário da Consulta Formal, datada para encerramento no dia 26/09/2025 até às 15:00. A ata desta Consulta Formal será disponibilizada nas páginas da Administradora, da CVM e da entidade onde as cotas do Fundo estão registradas para negociação, caso aplicável. Presentes os Cotistas titulares de cotas representando 21,92% (vinte e um vírgula noventa e dois por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, que manifestaram seus votos como segue abaixo: I. Aprovaram a alteração do prazo do Plano De Liquidação, conforme Plano De Liquidação encaminhado e elaborado pela Gestora do Fundo, prorrogando sua duração do plano até Junho de 2038; e II. Aprovaram e autorizaram à Administradora e Gestora para adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento e formalização das decisões tomadas em relação às deliberações da presente Consulta Formal.”

06 – Relatório Semestral de Controle Interno referente a 2024.2: O Relatório de Controle Interno teve como objetivo expor um diagnóstico e a conformidade em relação às ações exigidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão (Pró-Gestão) e as atividades executadas até o momento pela Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca (IpojucaPrev) com o objetivo de proporcionar à perpetuação e acompanhamento das boas práticas estabelecidas. Conforme definido por reuniões internas entre o IpojucaPrev e a Controladoria Geral do Município do Ipojuca (CGM). O IpojucaPrev recebeu nesse mês o Relatório Final de Auditoria referente ao segundo semestre de 2024. Foi apresentada a metodologia utilizada, além dos principais pontos da auditoria, finalizando com as principais recomendações apontadas pela CGM. A Controladoria recomendou que o IpojucaPrev dê notoriedade através da publicação das portarias, independente da modalidade (Concessão de Aposentadoria, de Pensão, Revisão de Aposentadoria e de Pensão) através do site da Autarquia, adotando também, medidas que restrinjam os dados mais sensíveis dos servidores ou beneficiários.

07 – Relatório de Diagnóstico das Demais Ações do Pró-Gestão: O manual do pró-gestão, em sua ação “3.1.4 – Estrutura de Controle Interno” que para atender ao nível II, precisa do seguinte requisito “*existência na estrutura organizacional do ente federativo, de área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas*” Conforme definido anteriormente, a CGM faz verificação da conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, que, conforme explicado na pauta 5 dessa reunião, esteve atrasado no período de 2023.2 e 2024.1. Já o IpojucaPrev, após receber esses relatórios, apresenta um diagnóstico estratégico que compara os itens exigidos pelo Pró-Gestão, o plano de ação do IpojucaPrev e a atual situação para a obtenção da certificação. Desta forma, demonstrando com

**Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,
realizada no dia 29 de outubro de 2025.**

maior clareza os pontos que já foram finalizados e os que estão no aguardo de execução por outros setores/ Diretorias do IpojucaPrev. Esse relatório seria semestral, mas, considerando a demora no recebimento do relatório da CGM, foi apresentado um panorama atualizado, para a renovação do pró-gestão nível II, vencido em novembro de 2024. O sr Marcelo Marinheiro apresentou o relatório, apontando a metodologia e fazendo o levantamento do atendimento das ações previstas no programa. Foi demonstrado que o IpojucaPrev já atende a 22 das 24 ações, faltando apenas: **3.1.6 Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas** – Não foi feito censo previdenciário dos servidores ativos nos últimos 5 anos. Essa é uma das ações obrigatórias pelo manual 3.6 do pró-gestão. **3.2.5 Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor** – Não é feita a revisão das aposentadorias por incapacidade permanente a cada 4 anos. Foi explicado que as duas ações estão no plano de ação do IpojucaPrev para o ano. Sobre o censo previdenciário, o processo licitatório está em fase de elaboração, sendo a ação prioritária, já que a ação 3.1.6 é uma das obrigatórias pelo manual do pró-gestão. O Relatório de Diagnóstico das Demais Ações do Pró-Gestão foi colocado para deliberação pelos membros dos Órgãos Colegiados. Os membros do Conselho Deliberativo presentes na reunião aprovaram por unanimidade o relatório.

08 – Prestação de Contas referente ao mês de Setembro de 2025 – Diretoria Administrativa e

Financeira: O Diretor de Investimentos do IpojucaPrev, Sr. Jose Carlos de Aguiar, fez a prestação de contas e apresentação dos dados quantitativos e qualitativos do RPPS referentes ao mês de setembro de 2025, informando: os totais de atendimentos protocolados, bem como a principal natureza dos mesmos, o resumo das ações da CPL (Comissão Permanente de Licitação), o quantitativo e qualitativo da folha de pagamento, os totais de despesas, contribuições previdenciárias e receitas orçamentárias do FUNPREI, bem como, o demonstrativo de acompanhamento da taxa administrativa do IpojucaPrev do mês de referência da prestação de contas. A Diretoria Administrativa e Financeira colocou-se à disposição para prestar maiores esclarecimentos sobre os dados e suas atribuições.

Tendo abordado todos os assuntos previstos na pauta e sem mais nenhuma observação dos presentes, o Diretor de Investimentos do IpojucaPrev, Sr. Jose Carlos de Aguiar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

**Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,
realizada no dia 29 de outubro de 2025.**

Os anexos pertencentes da ata são:

- 01 – Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos - Setembro de 2025;
- 02 – Relatório Analítico de Investimentos - Setembro de 2025;
- 03 – Apresentação dos Resultados - Setembro de 2025;
- 04 – Proposta de Alocação para Novembro 2025;
- 05 – Minuta da Política de Investimentos para 2026;
- 06 – Resultado da Consulta Formal - VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII, inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.683/0001-76;
- 07 – Relatório Semestral de Controle Interno 2024.2;
- 08 – Relatório de Diagnóstico das Demais Ações do Pró-Gestão;
- 09 – Apresentação da Diretoria de Investimentos;
- 10 – Balancetes de Receitas e Despesas do FUNPREI - Setembro de 2025;
- 11 – Balancetes de Receitas e Despesas do IpojucaPrev - Setembro de 2025;
- 12 – Apresentação da Diretoria ADM Financeira.

Composição Do Conselho Deliberativo		
Nome	Matrícula	Membro
Marcos Paulo Alves Cavalcanti De Oliveira	68015/1	Titular
Moises Barbosa Campos	566/1	Suplente
Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza	1081/1	Titular
Paula Deize Gomes Do Nascimento	1098/1	Suplente
Marcos Bastos Lins	180042/6	Titular
Joaldo José Da Silva	180061/2	Suplente
Adriano Marques De Assis Guerra	1104	Titular
Marcelo Ricardo De Santana	67964/1	Suplente
Ricardo Marlon De Oliveira Pereira	152	Titular
José Ricardo Curato	1032	Suplente
José Marcelo De Oliveira	782/1	Titular
Maria Da Conceição Da Silva Chagas	1218/1	Suplente



AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Competência: Setembro/2025

Ipojuca/PE, 28 de Outubro de 2025

ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br

CONFE- (81) 3551-2523 | 3551-2084

D4Sign b2f7edf6-5890-4f31-8540-4029c7fbfe53 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Sumário

1. Introdução	3
1.1. Autarquia Previdenciária Do Município Do Ipojuca	3
1.2. Diretoria De Investimentos	3
1.3. Comitê De Investimentos	3
2. Objetivo Do Relatório	4
3. Cenário Macroeconômico No Período De Referência	5
3.1. Cenário Internacional	5
3.2. Cenário Nacional	6
4. Atualização e Novos Credenciamentos Das Instituições e Produtos de Investimentos	7
5. Carteira De Investimentos	8
5.1. Composição Da Carteira De Investimentos	9
5.2. Composição Da Carteira Em Relação Ao Enquadramento E Estratégia De Alocação	10
5.3. Composição Dos Ativos Por Gestor	10
5.4. Composição Dos Ativos por Administrador	11
5.5. Composição Dos Ativos Por Sub-Segmento	11
5.6. Índices E Benchmarks de Referência	11
5.7. Rentabilidade Da Carteira	12
5.8. Contribuição De Performance	13
5.9. Evolução Patrimonial Mensal	14
6. Aplicações E Resgates	14
7. Risco X Retorno Dos Ativos Por Segmento	15
7.1. Renda Fixa	16
7.1.1. Renda Fixa – Compra Direta de Título Público Federal	16
7.1.2. Renda Fixa – Letras Financeiras	18
7.1.3. Renda Fixa – Fundos que investem em TP Pré-Fixados	19

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

7.1.4. Renda Fixa – fundos indexados à inflação.....	20
7.1.5. Renda Fixa – CDI.....	21
7.1.6. Renda Fixa – Crédito Privado	22
7.2. Renda Variável.....	25
7.2.1. Fundos De Ações – IBOVESPA (IBOV).....	24
7.2.2. Fundos De Ações – SmallCaps (SMLL).....	24
7.2.3. Fundos De Ações – Dividendos (IDIV)	26
7.3 Investimentos no Exterior	27
7.3.1. Investimentos no Exterior – Com Hedge Cambial.....	27
7.3.2. Investimentos no Exterior – Sem Hedge Cambial.....	30
7.4 Capital Protegido	31
8. Fundos Estressados.....	33
8.1 ocorrências nos fundos estressados	33
9. Considerações Finais.....	34

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

1. INTRODUÇÃO

1.1 AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

A Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca (IpojucaPrev) foi criada pela Lei nº 1.794, de 27 de fevereiro de 2015, e tem como finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município, exercendo a administração do Fundo Previdenciário do Município do Ipojuca (FUNPREI). Ademais, compete principalmente: cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas previdenciárias; planejar, projetar, regulamentar e operacionalizar o RPPS; arrecadar e gerir os recursos e fundos do FUNPREI; propor a política e diretrizes de investimentos dos recursos do FUNPREI; realizar avaliações atuariais e propor ajustes à organização e operação do FUNPREI.

1.2 DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

O IpojucaPrev atualmente tem a seguinte estrutura básica: Presidência, Procuradoria Geral; Diretoria de Investimento; e Diretoria Administrativa- Financeira. Segundo a Lei nº 1.794, de 27 de fevereiro de 2015, a Diretoria de Investimentos deverá: decidir sobre investimentos das reservas garantidoras de benefícios do FUNPREI, observando a política e as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Previdenciário Municipal e as leis gerais; representar o IpojucaPrev perante as Instituições Financeiras; responsabilizar-se por manter as informações sobre a carteira de investimentos em arquivo separado e seguro; e estar a disposição sempre que solicitado por qualquer integrante do IpojucaPrev, quanto dos Órgãos Colegiados que são o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos.

1.3 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos do FUNPREI foi criado pelo Decreto 23, de 14 de setembro de 2010, no qual foi posteriormente alterado pelo Decreto 872, de 13 de janeiro de 2022. O artigo 1º do Decreto nº 23/2010 (alterado pelo Decreto nº 872/2022) versa sobre a criação do Comitê de Investimentos e estabelece que o órgão será de natureza consultiva, com o objetivo de assessorar a Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca (IpojucaPrev) quanto às decisões relacionadas à gestão dos ativos previdenciários, com observâncias às exigências legais vigentes à matéria e aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos e tudo que lhe norteia.

A composição do órgão é prevista no art. 2º do Decreto nº 23/2010 (alterado pelo Decreto nº 872/2022). A Portaria nº 1.643, de 31 de janeiro de 2025 designou os membros titulares e suplentes para o mandato de 04 anos iniciado em 31/01/2025 até 31/01/2029, deixando a composição conforme a tabela seguinte:

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE VÍNCULO	REPRESENTATIVIDADE	ÓRGÃO	ATRIBUIÇÃO	CERTIFICAÇÃO	VALIDADE
MARCELO VILAS BOAS	66614/1	EFETIVO	PODER EXECUTIVO	IPOJUCAPREV	TITULAR	CGINV III	29/11/2026
MARINHEIRO DA SILVA						CEA	18/09/2026
ANDERSON JOFRE GOMES	66615/1	EFETIVO	PODER EXECUTIVO	SEC.	SUPLENTE	COFIS I	20/01/2027
DA SILVA				ADMINISTRAÇÃO		CPA-20	27/01/2026
AGRINALDO ARAÚJO	67185	EFETIVO	PODER EXECUTIVO	SEC. SAÚDE	TITULAR	CGINV I	29/01/2028
JÚNIOR							
VANUSA SOUZA	66613	EFETIVO	PODER EXECUTIVO	SEC. FINANÇAS	SUPLENTE	CGINV I	22/09/2026
NASCIMENTO							
TACTYO THEMISTOCLES	69724	EFETIVO	PODER EXECUTIVO	FINANÇAS	TITULAR	CGINV I	21/03/2028
MORAIS DE AZEVEDO							
MARIA DE LOURDES							
CELESTINO MUNIZ DE	1081/1	EFETIVO	PODER EXECUTIVO	IPOJUCAPREV	SUPLENTE	CODEL I	31/10/2026
SOUZA							
JOSE CARLOS DE AGUIAR	80109	EXCLUSIVAMENTE	DIRETOR DE	IPOJUCAPREV	TITULAR	DIRIG I	26/12/2028
VAN DER LINDEN		COMISSIONADO	INVESTIMENTOS				
MARCIO FERNANDO	180006-0	EFETIVO	PODER LEGISLATIVO	CÂMARA	SUPLENTE	COFIS I	21/03/2028
SOARES DA SILVA							
EDUARDO JOSÉ DA SILVA	7999383	EFETIVO	PRESIDENTE	IPOJUCAPREV	TITULAR	DIRIG I	02/07/2029
			EXECUTIVO				
DIEGO SOSTENES DA COSTA	66997/1	EFETIVO	PODER EXECUTIVO	FINANÇAS	SUPLENTE	-	-
ALINE MELO DE FREITAS	1286/1	EFETIVO	PODER LEGISLATIVO	CÂMARA	TITULAR	-	-
GABRIEL DANTAS DE LEON	1813073	EFETIVO	PODER LEGISLATIVO	CÂMARA	SUPLENTE	CGINV I	20/06/2029

2. OBJETIVO DO RELATÓRIO

Este relatório de acompanhamento tem o objetivo de informar e externalizar prioritariamente a todos os servidores ativos, aposentados ou pensionistas que possuem relação com o RPPS os dados quantitativos e qualitativos da carteira de investimentos, demonstrando principalmente sua correlação com a Política de Investimento vigente. Detalhando os ativos da carteira, inclusive quanto aos indicadores de desempenho e gerenciamento de risco, o contexto econômico, político e social interno e externo, demonstrando a evolução patrimonial, a atualização da lista de instituições financeiras credenciadas a receber aportes e demais assuntos pertinentes da Diretoria de Investimentos no mês de referência do relatório. Desta forma, contribuindo e priorizando a transparência perante os órgãos externos e internos de auditoria. Além de contribuir para uma gestão mais eficaz e eficiente do RPPS.

Ou seja, este relatório significa a prestação de contas mensal e o acompanhamento da Política de Investimentos vigente, além dos serviços ocorridos na análise de investimentos que é de extrema relevância para o IpojucaPrev, salientamos também que todos os atos feitos no período mencionado seguiram as normas estabelecidas por leis municipais, pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, como também as normas emanadas pela Secretaria de Previdência – SPREV do Ministério da Economia – ME e, a cada dia, tentamos aprimorar a governança para que alcancemos a excelência planejada e projetada.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

3. CENÁRIO MACROECONÔMICO NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

3.1 CENÁRIO INTERNACIONAL

A economia norte-americana apresentou ritmo de expansão no segundo trimestre de 2025, com o PIB crescendo 3,8% em termos anualizados, acima das projeções. O resultado foi sustentado pelo consumo das famílias e pela redução das importações, mas os indicadores de atividade apontam moderação no terceiro trimestre. O PMI de serviços recuou para 54,2 pontos e o industrial para 52,0, ambos ainda em território de expansão, indicando perda de tração, mas manutenção do crescimento.

Nesse contexto, o mês de setembro foi marcado pelo segundo corte da taxa básica de juros nos Estados Unidos, de 0,25 p.p., para o intervalo de 4,00% a 4,25% ao ano, dando sequência ao ciclo de flexibilização iniciado em julho. A decisão, que não foi unânime, sinalizou o início de um ciclo gradual de cortes, em meio à moderação do mercado de trabalho e à inflação ainda acima da meta de 2%. Em coletiva, o presidente do Fed, Jerome Powell, destacou a mudança no balanço de riscos, com maior preocupação em relação ao desemprego, justificando o ajuste.

O comportamento do mercado de trabalho reforçou esse diagnóstico. O relatório JOLTS mostrou que o número de desempregados já supera o de vagas disponíveis, evidenciando arrefecimento gradual das condições do mercado. Em agosto, o número de vagas abertas ficou em 7,2 milhões, levemente acima da leitura anterior, enquanto o relatório payroll apontou criação líquida de apenas 22 mil vagas fora do setor agrícola, bem abaixo das expectativas, confirmando a desaceleração do mercado de trabalho.

Entre os indicadores de atividade, o PMI de serviços recuou para 54,2 pontos em setembro, ante 54,5 em agosto, enquanto o PMI industrial caiu de 53,0 para 52,0 pontos, refletindo moderação no ritmo de expansão. A desaceleração foi influenciada pela queda de novos pedidos e pelo acúmulo de estoques, especialmente de bens acabados. Ainda assim, os índices permanecem acima da linha de 50 pontos, indicando expansão moderada da economia. O PMI Composto, de 53,9 pontos, abaixo dos 54,6 de agosto, confirma a perda de tração no terceiro trimestre, mas mantém o cenário de crescimento consistente.

Na zona do euro, os indicadores mostraram ritmo desigual de recuperação. A inflação acelerou levemente para 2,2%, ante 2,0% no mês anterior, enquanto a taxa de desemprego subiu de 6,2% para 6,3%. Os PMIs refletiram essa heterogeneidade: o setor de serviços avançou de 50,5 para 51,3 pontos, mantendo-se em expansão, enquanto o industrial recuou de 50,7 para 49,8 pontos, retornando à zona de contração. Diante desse cenário, o Banco Central Europeu manteve a taxa básica de juros em 2,0% ao ano, adotando postura cautelosa frente à fragilidade da recuperação e às incertezas do comércio internacional.

Na China, os indicadores de setembro apontaram leve recuperação da atividade, em meio à manutenção das políticas de estímulo. O PMI Composto avançou de 50,5 para 50,6 pontos, sugerindo estabilidade no ritmo de crescimento. O setor industrial subiu de 49,4 para 49,8 pontos, ainda em território contracionista, enquanto o setor de serviços recuou de 50,3 para 50,0 pontos, refletindo perda de fôlego na demanda interna. O Banco

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Popular da China manteve a taxa básica de juros em 3,0% a.a. pelo quinto mês consecutivo, aguardando os efeitos das medidas de estímulo já adotadas sobre a produção e o consumo.

No campo geopolítico, o mês de setembro foi marcado por avanços regionais e tensões globais. Destacou-se a assinatura do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a EFTA (Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça), no Rio de Janeiro, que prevê a redução gradual de tarifas e ampliação do acesso a mercados, fortalecendo a integração comercial do bloco sul-americano e sua posição em futuras negociações com a União Europeia. Em contrapartida, os Estados Unidos solicitaram ao G7 a imposição de tarifas sobre o petróleo russo vendido à China e à Índia, ampliando a pressão econômica sobre Moscou e elevando a tensão nas cadeias globais de energia. A medida integra a estratégia do governo Trump de aumentar o custo das exportações russas e conter a influência geopolítica de seus parceiros, reforçando o ambiente de fragmentação comercial e disputa entre as maiores economias do mundo.

3.2 CENÁRIO NACIONAL

A economia brasileira apresentou sinais de retração da atividade no início do terceiro trimestre. O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), considerado uma prévia do PIB, caiu 0,5% em julho, terceiro recuo consecutivo, após variações negativas em junho (-0,2%) e maio (-0,1%). O resultado evidencia perda de fôlego da economia, com desaceleração disseminada entre agropecuária (-0,8%), indústria (-1,1%) e serviços (-0,2%). O indicador acumula alta de 2,9% no ano e de 3,5% em 12 meses.

Outros indicadores reforçam esse quadro de enfraquecimento da atividade, como o PMI Composto, que recuou para 46,0 pontos em setembro, ante 48,8 no mês anterior, permanecendo em zona de contração. O setor de serviços caiu de 49,3 para 46,3 pontos, enquanto a indústria passou de 47,7 para 46,5 pontos, o menor nível desde 2023. A queda reflete a desaceleração da demanda doméstica e externa, a redução das encomendas e o alto custo do crédito, fatores que têm limitado o crescimento. Apesar disso, houve alívio nos custos de insumos, o que permitiu ajustes pontuais nos preços e sustentou certa melhora nas expectativas empresariais para os próximos meses.

No que se refere ao quadro fiscal, o setor público consolidado registrou déficit primário de R\$ 17,3 bilhões em agosto, inferior às projeções de mercado (déficit de R\$ 21,0 bilhões). O resultado reflete déficit de R\$ 15,9 bilhões no governo central, R\$ 1,3 bilhão nos estados e municípios e R\$ 6 milhões nas estatais federais. A Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) manteve-se em 77,5% do PIB, enquanto a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) subiu levemente para 64,2% do PIB, influenciada, entre outros fatores, pelos juros nominais apropriados.

Em contrapartida, o mercado de trabalho manteve desempenho favorável. A taxa de desocupação ficou em 5,6% no trimestre encerrado em agosto, repetindo a mínima histórica da série iniciada em 2012. O número de desocupados caiu para 6,1 milhões, enquanto a população ocupada atingiu 102,4 milhões de pessoas, novo recorde. O aumento do emprego formal foi destaque, totalizando 39,1 milhões de trabalhadores com carteira assinada, alta de 3,3% frente ao mesmo trimestre do ano anterior. A informalidade subiu marginalmente para

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

38%, enquanto o rendimento médio real chegou a R\$ 3.488, mantendo-se estável em relação ao trimestre anterior.

A confiança do consumidor também mostrou melhora em setembro, com o índice do FGV IBRE subindo 1,3 ponto, para 87,5, o maior nível desde dezembro de 2024. O avanço foi sustentado pelo Índice de Expectativas, impulsionado pelas perspectivas menos pessimistas quanto à situação econômica futura e à situação financeira das famílias, sinalizando retomada gradual do otimismo.

No campo inflacionário, o IPCA avançou 0,48% em setembro, após recuo de 0,11% em agosto, acumulando alta de 5,17% em 12 meses. O resultado veio ligeiramente acima das projeções de mercado e foi influenciado pelo grupo Habitação (2,97%), em razão da alta de 10,31% na energia elétrica residencial, que exerceu o maior impacto individual no índice (0,41 p.p.). Em contrapartida, Alimentação e Bebidas (-0,26%) registrou a quarta queda consecutiva. Também contribuíram para a alta do indicador os grupos Vestuário (0,63%) e Despesas Pessoais (0,51%). Já Transportes apresentou estabilidade (0,01%), com altas nos combustíveis sendo compensadas pelas quedas nas passagens aéreas e no seguro de veículos.

Diante desse contexto, o Copom decidiu manter a Selic em 15,00% ao ano, reforçando o tom cauteloso e vigilante da política monetária. A ata da reunião destacou o ambiente externo incerto, a moderação da atividade doméstica e a persistência de núcleos de inflação acima da meta, ressaltando que a taxa básica deverá permanecer em nível contracionista enquanto for necessário.

Apesar do ambiente de incerteza, o fluxo de capitais permanece robusto. O Investimento Direto no País (IDP) somou US\$ 7,9 bilhões em agosto e US\$ 69,0 bilhões em 12 meses (3,2% do PIB), próximo da projeção do Banco Central para o ano. O resultado evidencia a resiliência do investimento estrangeiro, sustentada por fatores como o diferencial elevado de juros e o contexto de incertezas globais.

4. ATUALIZAÇÃO ENOVOS CREDENCIAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES E PRODUTOS DE INVESTIMENTOS

Para o procedimento de seleção das Instituições Financeiras foi considerada toda a regulamentação prevista pelos órgãos de controle. Em especial a resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021. Sendo a legislação as novas aplicações de recursos dos RPPS são permitidas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN. Com isso, foi verificada a necessidade de atualizar os modelos de termos de credenciamento divulgados no site da SPREV, conforme previsto a Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, no Link: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/portaria-mtp-no-1-467-de-02-junho-de-2022>.

No âmbito do IpojucaPrev, a regulamentação do credenciamento foi feita a partir da Portaria nº 119, de 09 de Dezembro de 2017, atualizada pela Portaria nº 69, de 02 de Junho de 2021. A relação de documentos e

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

parâmetros analisados estão devidamente descritos na Portaria nº 70, de 02 de Junho de 2021. Com o advento da Portaria MTP 1467/2022 a vigência dos termos de credenciamento foi alterada de 1 (um) para 2 (dois anos), conforme inciso II do art. 106. De acordo com a resposta da consulta Gescon Nº L310642/2022, conforme orientação do equipe de Coordenação de Gerenciamento de Informações Previdenciárias, todos os credenciamentos que estavam válidos a partir de 03/07/2022, ganharam mais um ano. E os novos credenciamentos que forem feitos a partir de 03/07/2022 precisarão ser atualizados a cada dois anos.

Durante o mês de outubro de 2025, foram analisados os documentos da seguinte Instituição Financeira ou Fundos de Investimento para credenciamento:

INSTITUIÇÃO	CNPJ	PRESTADOR	CATEGORIA
ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA.	68.622.174/0001-20	Gestor	Demais ADM e Gestores
CONSTANCIA INVESTIMENTOS LTDA.	10.626.543/0001-72	Gestor	Demais ADM e Gestores

Todas as Instituições Financeiras Credenciadas no IpojucaPrev estão contidas no site do mesmo (<https://ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br/>) e a lista pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico: <https://ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br/publicacoes-oficiais/investimentos/administradores-e-gestores/> com os respectivos formulários e datas de credenciamento. As Instituições que possuem seus credenciamentos suspensos são mensalmente acompanhadas internamente pela Diretoria de Investimentos minimizando qualquer risco oportuno.

5. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Os Investimentos são de extrema relevância no tratamento da gestão de recursos previdenciários destinados ao pagamento dos benefícios concedidos e a conceder no âmbito do IpojucaPrev. A carteira de Investimentos da Autarquia é constantemente analisada por seu gestor e todos que compõem a Diretoria de Investimentos em conjunto com a empresa de consultoria e os membros do comitê de investimentos. No cronograma de gestão dos recursos, estão previstas reuniões mensais para discussão do cenário econômico e as possíveis estratégias a serem adotadas para atender aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

Dessa forma, a gestão é compartilhada entre os participantes da tomada de decisão, buscando formas de aperfeiçoá-la e sempre priorizando alcançar bons resultados a partir de análises técnicas e métodos quantitativos e qualitativos, conforme previsto na Política de Investimentos aprovada.

A carteira é diversificada buscando ativos descorrelacionados, com o objetivo de mitigar ao máximo os riscos inerentes à carteira e ao mercado evitando que a mesma fique exposta ao risco não sistêmico (risco intrínseco) evitando que a sua rentabilidade esteja exposta ao mesmo tipo de risco, mercado ou indexador, visto

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

que com uma diversificação eficiente de ativos, forma-se uma carteira com uma estratégia ancorada em diferentes benchmarks justamente para proporcionar o equilíbrio e o balanceamento necessários a uma melhor e maior segurança e liquidez, que resultará na mitigação dos riscos que também serão expostos ao decorrer deste relatório.

5.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

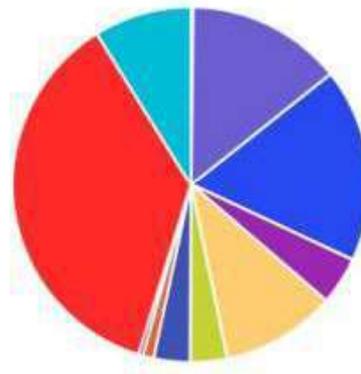
A Carteira de Investimentos do FUNPREI encerrou o mês de setembro de 2025 composta pelos seguintes ativos:

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	4.963	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 18.492.897,14	2,88%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 214.204,28	1,17%	0,20%
CAIXA BRASIL 2030 III TP FI RF	R\$ 3.385.668,22	0,53%	D+0	15/08/30	7, I "b"	R\$ 12.630,73	0,37%	0,20%
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FI ...	R\$ 13.320.984,68	2,07%	D+1	-	7, I "b"	R\$ 82.719,50	0,62%	0,25%
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	R\$ 8.309.080,83	1,29%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 99.394,50	1,21%	0,20%
BB TP FI RF REF DI	R\$ 27.923.411,15	4,35%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 335.537,71	1,22%	0,10%
TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES	R\$ 19.053.587,80	2,97%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 226.560,19	1,20%	0,15%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	R\$ 6.032.212,19	0,94%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 207.478,52	0,76%	0,80%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R\$ 71.404.568,78	11,12%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 748.690,30	1,06%	0,20%
BRANCO PREMIUM FI RF REF DI	R\$ 36.319.513,14	5,65%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 355.399,40	0,99%	0,20%
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÉ...	R\$ 29.844,39	0,00%	VR	-	7, V "a"	R\$ 184,87	0,62%	-
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I F...	R\$ 27.821.264,78	4,33%	D+31	-	7, V "b"	R\$ 306.391,84	1,11%	0,50%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	R\$ 12.650.957,45	1,97%	D+15	-	8, I	R\$ 381.749,69	3,11%	2,00%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	R\$ 0,00	0,00%	D+23	-	8, I	R\$ 462.245,47	8,63%	1,85%
4UM SMALL CAPS FI AÇÕES	R\$ 8.753.121,22	1,36%	D+20	-	8, I	R\$ 521.188,84	6,33%	2,00%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	R\$ 12.718.184,36	1,98%	D+29	-	8, I	R\$ 390.011,87	3,16%	2,00%
PLURAL DIVIDENDOS FIA	R\$ 5.482.275,33	0,85%	D+3	-	8, I	R\$ 189.322,52	3,58%	4,00%
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA	R\$ 6.226.483,50	0,97%	D+32	-	8, I	R\$ 282.116,03	4,75%	1,90%
XP DIVIDENDOS FI AÇÕES	R\$ 7.505.205,59	1,17%	D+3	-	8, I	R\$ 221.842,29	3,05%	3,00%
KÍNITRO FIF AÇÕES	R\$ 8.475.704,17	1,32%	D+10	-	8, I	R\$ 402.835,82	4,99%	2,00%
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	R\$ 5.001.084,94	0,78%	D+3	-	8, I	R\$ 1.084,94	0,02%	2,00%
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOM...	R\$ 5.284.037,39	0,82%	D+6	-	9, II	R\$ 224.429,92	4,44%	0,80%
MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVI...	R\$ 3.876.833,67	0,60%	D+6	-	9, II	R\$ 19.072,87	0,49%	0,80%
CAIXA EXPERT PIMCO INCOME MULTIMER...	R\$ 12.376.381,50	1,93%	8	-	9, II	R\$ 182.541,59	1,50%	0,93%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇ...	R\$ 21.093.832,66	3,28%	D+3	-	9, III	R\$ 1.027.387,78	3,92%	0,70%
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI MU...	R\$ 6.300.989,28	0,98%	D+3	18/07/26	10, I	R\$ 123.873,14	2,01%	1,15%
BRASIL FLORESTAL FIP MULTISTRATÉGIA	R\$ 2.652.673,22	0,41%	-	-	10, II	R\$ -806,68	-0,03%	0,28%
SINGULARE FII - REIT11	R\$ 624.189,81	0,10%	-	-	11	R\$ -6.260,26	-0,99%	1,36%
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS F...	R\$ 663.124,19	0,10%	-	-	11	R\$ -17.824,35	-2,62%	2,25%
TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 233.822.623,96	36,40%	-	-	7, I "a"	R\$ 1.758.689,36	0,76%	-
TÍTULOS PRIVADOS	R\$ 56.770.669,29	8,84%	-	-	7, IV	R\$ 314.480,13	0,56%	-
Total investimentos	R\$ 642.371.404,63	100,00%				R\$ 9.067.172,81	1,40%	
Disponibilidade	R\$ 71,11							
Total patrimônio	R\$ 642.371.475,74	100,00%						

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

5.2 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA EM RELAÇÃO AO ENQUADRAMENTO E ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

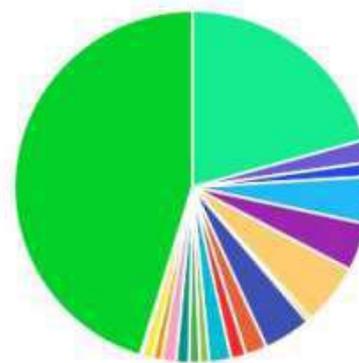
ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
7, I "a"	36,40%	R\$ 233.822.623,96	
7, III "a"	17,71%	R\$ 113.756.294,11	
7, I "b"	14,09%	R\$ 90.485.629,82	
8, I	10,40%	R\$ 66.813.016,56	
7, IV	8,84%	R\$ 56.770.669,29	
7, V "b"	4,33%	R\$ 27.821.264,78	
9, II	3,35%	R\$ 21.537.252,56	
9, III	3,28%	R\$ 21.093.832,66	
10, I	0,98%	R\$ 6.300.989,28	
10, II	0,41%	R\$ 2.652.673,22	
11	0,20%	R\$ 1.287.314,00	
7, V "a"	0,00%	R\$ 29.844,39	
Total	100,00%	R\$ 642.371.404,63	



Fonte: LEMA Economia e Finanças

5.3 COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS - POR GESTOR

GESTOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	45,24%	R\$ 290.593.293,25	
CAIXA DISTRIBUIDORA	20,67%	R\$ 132.785.560,49	
BANCO BRADESCO	5,65%	R\$ 36.319.513,14	
XP ALLOCATION	4,39%	R\$ 28.214.458,86	
BB GESTAO	4,35%	R\$ 27.923.411,15	
BTG PACTUAL	4,33%	R\$ 27.821.264,78	
ICATU VANGUARDA	2,07%	R\$ 13.320.984,68	
AZ QUEST	1,98%	R\$ 12.718.184,36	
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	1,97%	R\$ 12.650.957,45	
4UM GESTÃO	1,36%	R\$ 8.753.121,22	
KÍNITRO CAPITAL	1,32%	R\$ 8.475.704,17	
BANCO DO NORDESTE	1,29%	R\$ 8.309.080,83	
XP GESTÃO	1,17%	R\$ 7.505.205,59	
RIO BRAVO	0,98%	R\$ 6.300.989,28	
GUEPARDÓ INVESTIMENTOS	0,97%	R\$ 6.226.483,50	
PLURAL INVESTIMENTOS	0,85%	R\$ 5.482.275,33	
FINACAP INVESTIMENTOS	0,78%	R\$ 5.001.084,94	
QLZ GESTÃO	0,42%	R\$ 2.682.517,61	
GV ATACAMA	0,10%	R\$ 624.189,81	
QLZ GESTÃO	0,10%	R\$ 663.124,19	
ITAU UNIBANCO	0,00%	R\$ 0,00	
GENIAL GESTÃO	0,00%	R\$ 0,00	
Total	100,00%	R\$ 642.371.404,63	

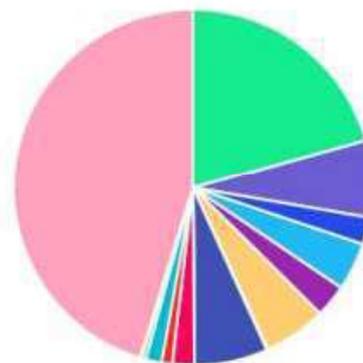


Fonte: LEMA Economia e Finanças

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

5.4 COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS - POR ADMINISTRADOR

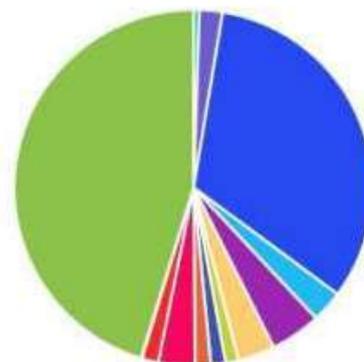
ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	45,24%	R\$ 290.593.293,25	
CAIXA ECONOMICA	20,67%	R\$ 132.785.560,49	
BEM - DISTRIBUIDORA	7,04%	R\$ 45.208.423,62	
BTG PACTUAL	6,63%	R\$ 42.597.958,23	
BANCO BRADESCO	5,65%	R\$ 36.319.513,14	
BB GESTAO	4,35%	R\$ 27.923.411,15	
XP SERVIÇOS	2,97%	R\$ 19.053.587,80	
S3 CACEIS	2,46%	R\$ 15.814.286,42	
INTRAG DTVM	1,98%	R\$ 12.718.184,36	
BANCO BNP PARIBAS	1,43%	R\$ 9.160.871,06	
BANCO DAYCOVAL	0,97%	R\$ 6.226.483,50	
BNY MELLON	0,41%	R\$ 2.652.673,22	
SINGULARE CORRETORA	0,10%	R\$ 654.034,20	
PLANNER CORRETORA	0,10%	R\$ 663.124,19	
ITAU UNIBANCO	0,00%	R\$ 0,00	
RJI CORRETORA	0,00%	R\$ 0,00	
Total	100,00%	R\$ 642.371.404,63	



Fonte: LEMA Economia e Finanças

5.5 COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS - POR SUB-SEGMENTO

BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	45,24%	R\$ 290.593.293,25	
CDI	32,58%	R\$ 209.269.864,56	
IBOVESPA	4,57%	R\$ 29.360.801,22	
SMLL	3,34%	R\$ 21.471.305,58	
GLOBAL BDRX	3,28%	R\$ 21.093.832,66	
IRF-M 1	2,88%	R\$ 18.492.897,14	
IMA-B 5	2,07%	R\$ 13.320.984,68	
IPCA	1,49%	R\$ 9.577.852,31	
MSCI World	1,43%	R\$ 9.160.871,06	
IBRX 50	1,32%	R\$ 8.475.704,17	
IDIV	1,17%	R\$ 7.505.205,59	
IMA-B	0,53%	R\$ 3.385.668,22	
IFIX	0,10%	R\$ 663.124,19	
Total	100,00%	R\$ 642.371.404,63	



Fonte: LEMA Economia e Finanças

5.6 ÍNDICES E BENCHMARK'S DE REFERÊNCIA

Os indicadores chamados popularmente no mercado como benchmarks formam um conjunto de índices nos investimentos que são usados para referenciar um fundo de investimentos e também como ferramenta para acompanhamento e comparação de rendimentos de investimentos, que subsidiam as tomadas de decisões. Conforme detalhado a seguir que mostra a rentabilidade acumulada de cada índice ao ano em comparação também à meta atuarial da carteira:

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Rentabilidades - Setembro

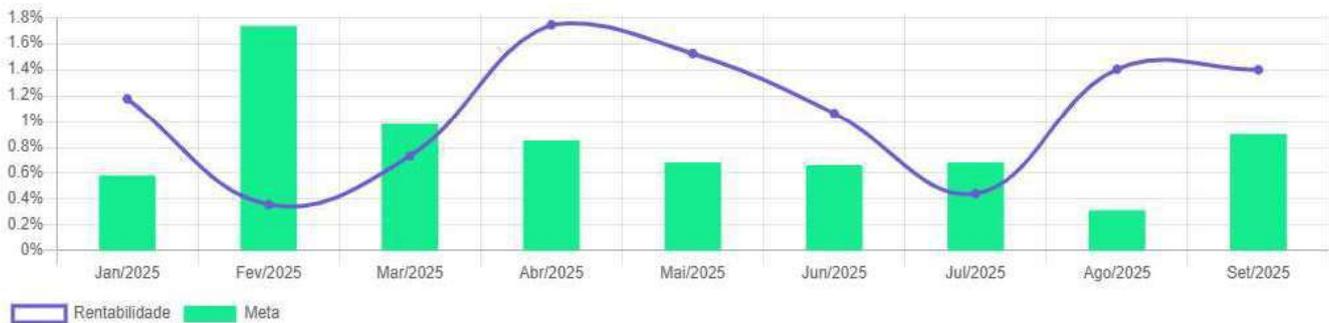


CDI Global BDRX Ibovespa IDkA IPCA 2 IMA Geral ex-C IMA-B IMA-B 5 IMA-B 5+ IRF-M IRF-M 1 IRF-M 1+ S&P 500
 Anos C

■ Investimentos - - - Meta Atuarial

5.7 RENTABILIDADE DA CARTEIRA

A Rentabilidade da carteira de investimentos do FUNPREI teve o seguinte desempenho no mês e no acumulado do ano:



MÊS	RENTAB. MÊS	RENTAB.ACUMULADA	META MÊS	META ACUMULADA	ATINGIMENTO
JAN	1,18	1,18	0,58	0,58	203,00%
FEV	0,36	1,54	1,73	2,33	66,00%
MAR	0,73	2,29	0,98	3,34	68,00%
ABR	1,74	4,07	0,85	4,23	96,00%
MAI	1,52	5,65	0,68	4,94	114,00%
JUN	1,06	6,78	0,66	5,64	120,00%
JUL	0,44	7,25	0,68	6,36	113,99%
AGO	1,40	8,76	0,31	6,69	130,94%
SET	1,40	10,28	0,90	7,66	134,20%

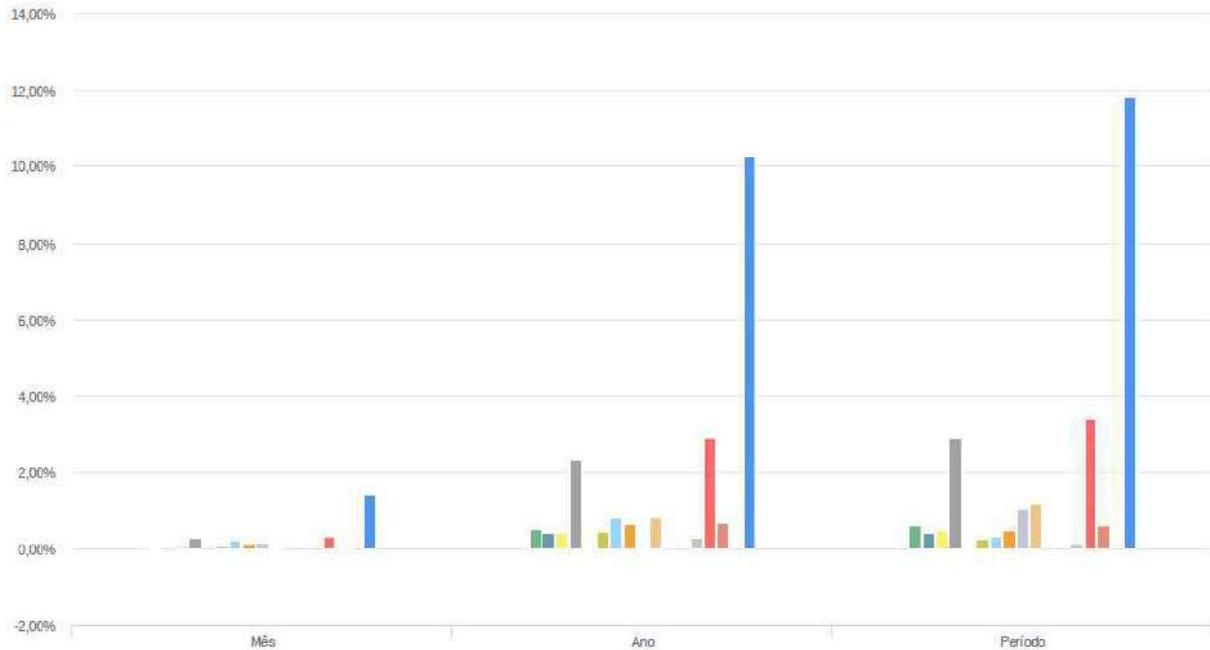
Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

5.8 CONTRIBUIÇÃO DE PERFORMANCE

As estratégias de investimento foram divididas de acordo com as características das aplicações, segue abaixo a contribuição de performance das estratégias.

Contribuição de Performance | Decomposição dos Retornos

Data base: 30/09/2025



Contribuição por Estratégia	Mês	Ano	30/09/2024 30/09/2025
Capital Protegido - IBOV	0,02%	0,40%	0,42%
Compra Direta TPF	0,28%	2,37%	2,89%
Exterior - Com Hedge	0,06%	0,41%	0,46%
Exterior - Sem hedge	0,17%	-0,03%	1,05%
Fundos Estressados	0,00%	-0,01%	0,05%
Letras Financeiras	0,05%	0,84%	1,17%
RF - Crédito Privado	0,05%	0,48%	0,61%
RF CDI	0,31%	2,92%	3,41%
RF TP Gestão Ativa de Índices	0,00%	0,00%	0,00%
RF TP Inflação	0,01%	0,29%	0,12%
RF TP Pre-fixados	0,03%	0,70%	0,63%
RV Dividendos	0,06%	0,45%	0,24%
RV Ibovespa	0,24%	0,81%	0,31%
RV Small Caps	0,14%	0,65%	0,47%
Contribuição por Estratégia	Mês	Ano	30/09/2024 30/09/2025
Quantum_FUNPREI - Acompanhamento PI	1,43%	10,26%	11,83%

Fonte: Monitoramento de carteira quantum

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

5.9 EVOLUÇÃO PATRIMONIAL MENSAL

Segue abaixo o gráfico da evolução patrimonial mensal do FUNPREI.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL (MI R\$)_2025



6. APLICAÇÃO E RESGATES

As aplicações e regastes são autorizadas e realizadas de acordo com os limites de alçadas pré-definidos na Política de Investimentos. Para todas as movimentações realizadas são preenchidos os formulários denominados de “Autorizações de Aplicação e Resgate – APR” assim as movimentações são minuciosamente detalhadas, por data, fundo e tipo de movimentação. Os documentos estão disponíveis no site ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br/transparencia/apr/demonstrativos-apr/.

Informa-se, ainda, que as APRs também são registradas no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social do Ministério da Economia – ME / SPREV, onde estão disponibilizados os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR-CADPREV. Abaixo segue resumo das movimentações realizadas no mês de outubro de 2025:

APR	Valor	Movimentação	CNPJ Fundo/ Código Título Público	Nome Fundo/ Título Público	Data da Efetivação	Alçada de deliberação
227/2025	R\$ 8.000.000,00	Resgate	17.502.937/0001-68	CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	23/09/2025	Autorizada a partir de apresentação de estudo de alocação, realizada na reunião ordinária CI Nº 08/2025, no dia 27/08/2025.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

228/2025	R\$ 5.820.014,75	Resgate	24.571.992/0001-75	ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	23/09/2025	Autorizada a partir de apresentação de estudo de alocação, realizada na reunião ordinária CI N° 08/2025, no dia 27/08/2025.
231/2025	R\$ 8.000.000,00	Aplicação	03.399.411/0001-90	BRANCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	25/09/2025	Autorizada a partir de apresentação de estudo de alocação, realizada na reunião ordinária CI N° 08/2025, no dia 27/08/2025.
233/2025	R\$ 11.000.000,00	Aplicação	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	26/09/2025	Autorizada a partir de apresentação de estudo de alocação, realizada na reunião ordinária CI N° 08/2025, no dia 27/08/2025.
234/2025	R\$ 5.000.000,00	Aplicação	05.964.067/0001-60	FINACAP MAURITSSTAD RESP LIMITADA FIF AÇÕES	26/09/2025	Autorizada a partir de apresentação de estudo de alocação, realizada na reunião ordinária CI N° 08/2025, no dia 27/08/2025.
235/2025	R\$ 2.000.000,00	Aplicação	16.575.255/0001-12	XP INVESTOR DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	26/09/2025	Autorizada a partir de apresentação de estudo de alocação, realizada na reunião ordinária CI N° 08/2025, no dia 27/08/2025.

As Demais APR's são de movimentações realizadas referentes ao Fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA, inscrito sob o CNPJ nº 14.508.643/0001-55, e sob a gestão e administração da Caixa Econômica Federal. Tais movimentações são realizadas automaticamente a partir da necessidade de caixa do FUNPREI para fazer pagamento das suas obrigações e/ou necessidades financeiras para as Aplicações e/ou Resgates nos demais fundos.

7. RISCO X RETORNO DOS ATIVOS POR SEGMENTO

Nessa seção, serão analisados os dados de risco e retorno dos ativos, divididos primeiramente entre ativos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos no Exterior. Depois, a divisão foi feita considerando a estratégia de investimentos dos ativos, sendo determinando um benchmark que melhor pode ser utilizado para comparação dos resultados. Serão analisados os principais pontos abordados na política de investimentos vigente.

Ademais, como parâmetros de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõem a carteira, serão observadas as referências abaixo os limites de VaR estabelecidos e será realizada uma reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas na Política de Investimentos forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

7.1 RENDA FIXA

7.1.1 RENDA FIXA - COMPRA DIRETA DE TÍTULO PÚBLICO FEDERAL

Foi realizado um estudo de ALM (Asset and Liability Management) com o objetivo de otimizar a rentabilidade dos ativos de acordo com o perfil do passivo previdenciário, fazendo com que se tenha a melhor relação de risco e retorno.

O ALM indicou que fossem comprados diretamente as NTN-Bs (Títulos públicos indexados ao IPCA), fazendo a marcação na curva, evitando a volatilidade de mercado, em conformidade com o §4 do art. 7º do anexo VIII da portaria MTP nº 1.467/2022. O fato dos títulos serem marcados na curva significa que eles serão rentabilizados diariamente, conforme as taxas previamente acordadas no momento da compra, sem sofrer impacto da variação diária do seu preço de negociação.

Caso sejam resgatados antes do vencimento, estes serão negociados a partir da marcação a mercado, tendo, portanto, seu preço ajustado ao do dia em que for efetivado, podendo a Autarquia resgatar o investimento obtendo uma rentabilidade mais baixa ou mais alta que a previamente acordada. Considerando as condições que foram impostas no estudo de ALM, visando à mitigação de riscos de resgate antecipado dos Títulos Públicos, foi limitado o percentual de compra direta em 20% do Patrimônio Líquido e foi feito o casamento dos vencimentos dos papéis com o vencimento das obrigações futuras do RPPS.

Seguem informações sobre as compras diretas de Títulos Públicos Federais realizadas até o fechamento da carteira de setembro de 2025:

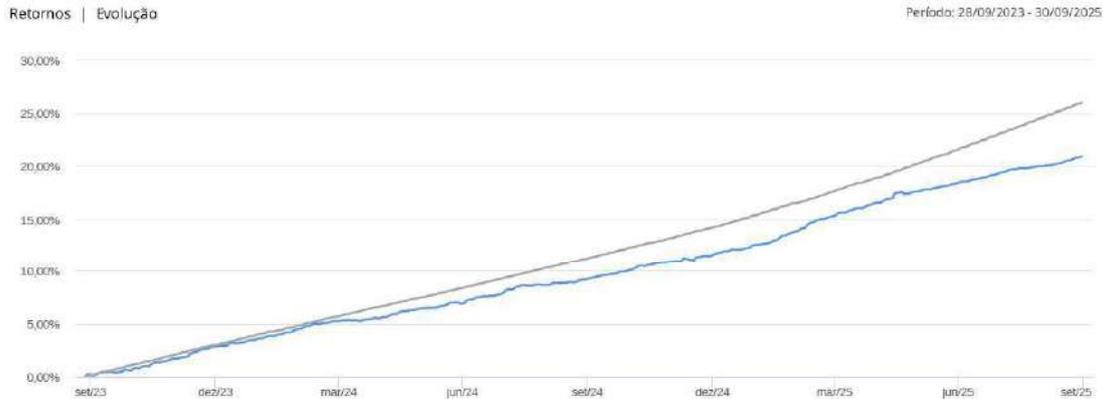
TÍTULO	VENC.	COMPRA	QTD.	P.U.		MARCAÇÃO	VALOR COMPRA	VALOR ATUAL	RETORNO
				COMPRA	ATUAL				
NTN-B 2026	15/08/26	06/08/25	1335	4.494,37	4.433,64	CURVA 10,14%	R\$ 5.999.984,60	R\$ 5.918.907,74	R\$ 62.660,39 (1,07%)
NTN-B 2026	15/08/26	06/01/22	100	3.976,86	4.609,22	CURVA 5,27%	R\$ 397.686,14	R\$ 460.921,85	R\$ 3.075,09 (0,67%)
NTN-B 2026	15/08/26	24/09/21	307	3.900,48	4.636,47	CURVA 4,55%	R\$ 1.197.446,76	R\$ 1.423.396,74	R\$ 8.649,55 (0,61%)
NTN-B 2027	15/05/27	30/05/23	1898	4.214,06	4.473,50	MERCADO	R\$ 7.998.281,58	R\$ 8.490.701,90	R\$ 61.224,57 (0,73%)
NTN-B 2029	15/05/29	24/05/24	1290	4.264,88	4.638,61	CURVA 6,14%	R\$ 5.501.689,74	R\$ 5.983.811,67	R\$ 44.166,58 (0,74%)
NTN-B 2030	15/08/30	25/11/24	1450	4.274,50	4.440,07	CURVA 6,84%	R\$ 6.198.028,90	R\$ 6.438.101,43	R\$ 51.213,23 (0,80%)
NTN-B 2030	15/08/30	24/09/21	951	4.016,33	4.842,19	CURVA 4,68%	R\$ 3.819.531,39	R\$ 4.604.920,58	R\$ 28.481,87 (0,62%)
NTN-B 2030	15/08/30	06/01/22	316	4.051,28	4.723,92	CURVA 5,29%	R\$ 1.280.204,51	R\$ 1.492.757,36	R\$ 9.985,21 (0,67%)
NTN-B 2032	15/08/32	21/11/22	686	4.004,42	4.172,93	MERCADO	R\$ 2.747.031,03	R\$ 2.862.629,88	R\$ 10.450,16 (0,37%)
NTN-B 2035	15/05/35	21/11/22	697	3.943,16	4.181,94	MERCADO	R\$ 2.748.382,52	R\$ 2.914.812,10	R\$ 8.939,33 (0,31%)
NTN-B 2035	15/05/35	06/01/22	356	4.056,13	4.887,22	CURVA 5,32%	R\$ 1.443.980,50	R\$ 1.739.850,24	R\$ 11.679,67 (0,68%)
NTN-B 2035	15/05/35	11/10/24	2474	4.283,39	4.499,09	CURVA 6,53%	R\$ 10.597.101,56	R\$ 11.130.743,07	R\$ 85.704,33 (0,78%)

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

NTN-B 2035	15/05/35	24/09/21	1081	4.179,92	5.086,32	CURVA 4,75%	R\$ 4.518.492,43	R\$ 5.498.315,11	R\$ 34.326,84 (0,63%)
NTN-B 2040	15/08/40	03/07/24	2623	4.193,90	4.381,96	CURVA 6,52%	R\$ 11.000.598,11	R\$ 11.493.885,82	R\$ 88.401,96 (0,78%)
NTN-B 2040	15/08/40	18/06/24	1175	4.252,88	4.459,81	CURVA 6,33%	R\$ 4.997.135,41	R\$ 5.240.281,22	R\$ 39.493,32 (0,76%)
NTN-B 2040	15/08/40	11/06/24	1398	4.292,66	4.511,23	CURVA 6,20%	R\$ 6.001.133,37	R\$ 6.306.701,65	R\$ 46.893,62 (0,75%)
NTN-B 2040	15/08/40	06/01/22	388	4.132,47	4.867,30	CURVA 5,40%	R\$ 1.603.397,32	R\$ 1.888.513,60	R\$ 12.802,26 (0,68%)
NTN-B 2040	15/08/40	24/09/21	1400	4.188,52	5.138,94	CURVA 4,84%	R\$ 5.863.923,39	R\$ 7.194.511,57	R\$ 45.445,21 (0,64%)
NTN-B 2040	15/08/40	20/12/21	382	4.198,69	4.962,03	CURVA 5,20%	R\$ 1.603.897,77	R\$ 1.895.496,82	R\$ 12.536,85 (0,67%)
NTN-B 2045	15/05/45	06/01/22	395	4.061,65	4.933,39	CURVA 5,50%	R\$ 1.604.353,29	R\$ 1.948.690,38	R\$ 13.372,32 (0,69%)
NTN-B 2045	15/05/45	24/04/25	4134	3.928,46	3.968,78	CURVA 7,55%	R\$ 16.240.250,44	R\$ 16.406.947,65	R\$ 139.944,38 (0,86%)
NTN-B 2045	15/05/45	24/09/21	1300	4.296,32	5.293,45	CURVA 4,88%	R\$ 5.585.216,00	R\$ 6.881.483,95	R\$ 43.704,66 (0,64%)
NTN-B 2045	15/05/45	20/12/21	387	4.137,39	5.043,14	CURVA 5,31%	R\$ 1.601.169,44	R\$ 1.951.695,99	R\$ 13.077,62 (0,67%)
NTN-B 2045	15/05/45	13/12/22	646	3.865,42	4.064,84	MERCADO	R\$ 2.497.059,65	R\$ 2.625.887,44	R\$ 17.050,95 (0,65%)
NTN-B 2050	15/08/50	18/10/21	477	4.189,29	5.133,49	CURVA 5,15%	R\$ 1.998.291,40	R\$ 2.448.675,97	R\$ 16.090,71 (0,66%)
NTN-B 2050	15/08/50	24/09/21	740	4.289,62	5.303,88	CURVA 4,90%	R\$ 3.174.319,33	R\$ 3.924.873,29	R\$ 24.989,12 (0,64%)
NTN-B 2050	15/08/50	06/01/22	251	4.141,45	4.903,04	CURVA 5,50%	R\$ 1.039.504,98	R\$ 1.230.663,81	R\$ 8.445,21 (0,69%)
NTN-B 2050	15/08/50	20/12/21	837	4.216,06	5.015,66	CURVA 5,33%	R\$ 3.528.844,70	R\$ 4.198.105,03	R\$ 28.202,95 (0,68%)
NTN-B 2055	15/05/55	06/01/22	859	4.109,38	5.003,90	CURVA 5,49%	R\$ 3.529.954,67	R\$ 4.298.353,99	R\$ 29.459,91 (0,69%)
NTN-B 2055	15/05/55	20/12/21	248	4.200,78	5.137,63	CURVA 5,30%	R\$ 1.041.792,34	R\$ 1.274.131,48	R\$ 8.532,40 (0,67%)
NTN-B 2055	15/05/55	24/09/21	2000	4.372,99	5.420,79	CURVA 4,92%	R\$ 8.745.972,01	R\$ 10.841.580,90	R\$ 69.207,25 (0,64%)
NTN-B 2055	15/05/55	18/10/21	1169	4.275,37	5.248,82	CURVA 5,15%	R\$ 4.997.904,79	R\$ 6.135.867,59	R\$ 40.320,65 (0,66%)
NTN-B 2055	15/05/55	24/04/25	11107	3.871,35	3.907,29	CURVA 7,44%	R\$ 42.999.084,08	R\$ 43.398.277,43	R\$ 366.270,23 (0,85%)
NTN-B 2060	15/08/60	06/08/25	8461	4.018,55	3.933,12	CURVA 7,18%	R\$ 34.000.967,59	R\$ 33.278.128,71	R\$ 273.890,96 (0,83%)
Total Públicos							R\$ 218.102.611,74	R\$ 233.822.623,96	R\$ 1.758.689,36 (0,76%)

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

O gráfico abaixo demonstra o comportamento dos Títulos Públicos Federais com marcação na curva, a partir das primeiras compras efetivadas.



	set/25	ago/25	jul/25	jun/25	mai/25	abr/25	mar/25	fev/25	jan/25	dez/24	nov/24	out/24	set/24	30/09/2024 30/09/2025
FUNPREI - TPF Acompanhamento PI (20,85%)	0,76%	0,57%	0,79%	0,67%	0,94%	1,06%	1,38%	1,07%	0,88%	0,59%	0,72%	0,81%	0,47%	10,71%
CDI (25,94%)	1,22%	1,16%	1,28%	1,10%	1,14%	1,06%	0,96%	0,99%	1,01%	0,93%	0,79%	0,93%	0,83%	13,31%

7.1.2 RENDA FIXA – LETRAS FINANCEIRAS

De acordo com o art IV da resolução 4.963/2021, os RPPS podem investir até 20% diretamente em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e que esteja obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional. Para facilitar, o Ministério da Previdência faz uma lista exaustiva das Instituições que atendem a esse critério. Considerando que o principal risco desse tipo de ativo é o risco de crédito, foram acompanhados os ratings de créditos das aplicações nessa estratégia.

O ALM indicou que a marcação seja feita na curva, evitando a volatilidade de mercado, em conformidade com o §4 do art. 7º do anexo VIII da portaria MTP nº 1.467/2022. Os ativos marcados na curva deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, conforme as taxas previamente acordadas no momento da compra.

TÍTULO	VENC.	COMPRA	QTD.	P.U. COMPRA	P.U. ATUAL	MARCAÇÃO	VALOR COMPRA	VALOR ATUAL	RETORNO
LF BTG PACTUAL IPCA	11/11/25	11/11/22	200	50.000,00	69.662,56	CURVA 6,90%	R\$ 10.000.000,00	R\$ 13.932.512,56	R\$ 85.978,67 (0,62%)
LF BTG PACTUAL IPCA	28/09/27	28/09/22	11	500.000,00	716.573,47	CURVA 7,75%	R\$ 5.500.000,00	R\$ 7.882.308,21	R\$ 41.232,77 (0,53%)
LF ITAÚ IPCA	04/10/27	04/10/24	1	13.806.000,00	15.497.184,53	CURVA 6,89%	R\$ 13.806.000,00	R\$ 15.497.184,53	R\$ 82.584,09 (0,54%)
LF BTG PACTUAL IPCA	26/10/27	26/10/22	9	500.000,00	713.813,75	CURVA 7,71%	R\$ 4.500.000,00	R\$ 6.424.323,78	R\$ 31.653,53 (0,50%)
LF BTG PACTUAL IPCA	28/05/29	28/05/24	110	50.000,00	57.935,37	CURVA 6,66%	R\$ 5.500.000,00	R\$ 6.372.890,58	R\$ 30.790,41 (0,49%)
LF BRADESCO IPCA	12/11/29	12/11/24	120	50.000,00	55.512,08	CURVA 6,93%	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.661.449,63	R\$ 42.240,66 (0,64%)
Total Privados							R\$ 45.306.000,00	R\$ 56.770.669,29	R\$ 314.480,13 (0,56%)

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

7.1.3 RENDA FIXA – FUNDOS QUE INVESTEM EM TP PRÉ-FIXADOS

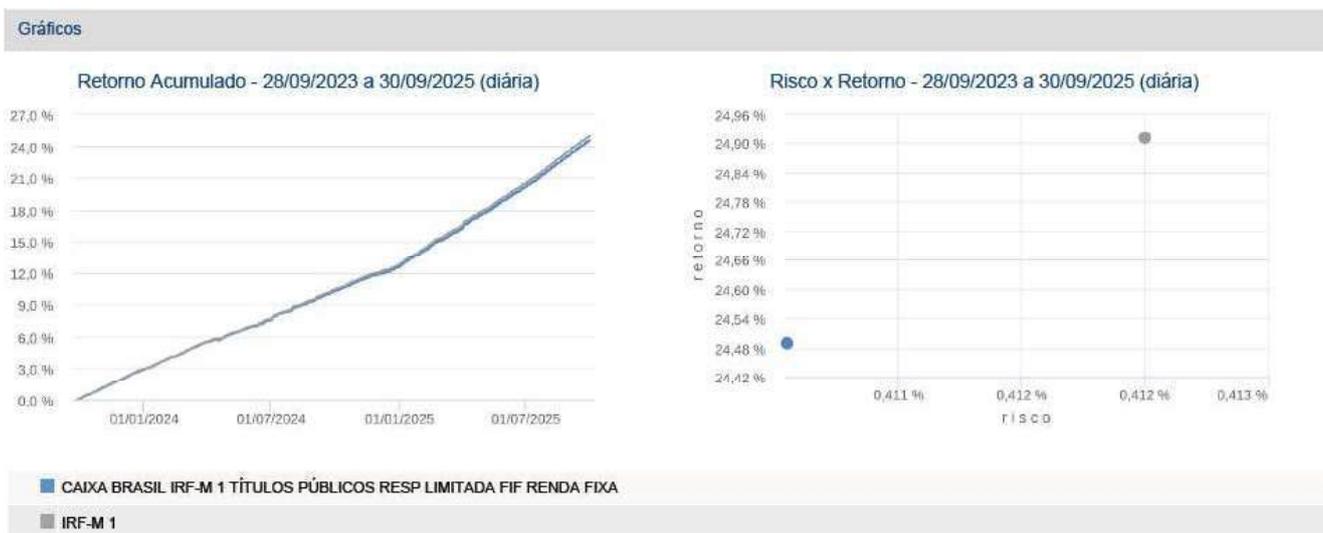
Fundos que investem em Títulos Públicos Federais (TPF) prefixados, que são as LTNs (Letras do Tesouro Nacional ou Tesouro Prefixado) e NTN-Fs (Notas do Tesouro Nacional – Série F ou Tesouro Prefixado com Juros Semestrais). Esses índices de referência da ANBIMA também são classificados de acordo com o vencimento dos seus papéis:

- IRF-M, TPF pré-fixado sem especificação de prazo dos títulos;
- IRF-M1, TPF pré-fixado com prazo de até 1 ano;
- IRF-M1+, TPF pré-fixado com prazo maior do que 1 ano.

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Set/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Set/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3,64%	7,15%	12,93%	24,37%	40,93%	54,42%	1,17%	10,63%	0,05%	-1,42	0,41%
IRF-M 1	3,70%	7,24%	13,18%	24,81%	41,70%	55,61%	1,20%	10,82%	0,04%	-0,99	0,41%

Fonte: Quantum Axis.

Os fundo dessa classe não ultrapassaram os limites de VAR definido na Política de investimentos e teve indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, conforme também pode ser verificado no gráfico de retorno acumulado eno diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.



Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

7.1.4 RENDA FIXA – FUNDOS INDEXADOS À INFLAÇÃO

Fundos que investem em Títulos Públicos Federais (TPF) indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), tais como NTN-Bs (Notas do Tesouro Nacional – Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais). Esses índices de referência da ANBIMA também são classificados de acordo com o vencimento dos seus papéis, e nas tabelas abaixo serão apresentados os indicadores de risco e retorno de acordo com essas divisões:

- **IMA-B 5, TPF indexado à inflação com prazo até 5 anos;**

Com exceção do Icatu Vanguarda Inflação Curta FIC RF Prev, que é um fundo de gestão ativa que busca superar o seu benchmark, os demais fundos dessa categoria são formados por fundos vértices fechados e que devem ser levados até o vencimento para recebimento da taxa acordada na época da aplicação dos fundos. Nenhum dos fundos dessa classe ultrapassou os limites de VAR definido na Política de investimentos e tiveram indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks.

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Set/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Set/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3,36%	6,44%	11,81%	23,93%	38,46%	51,47%	1,11%	9,32%	0,00%	-1,47	0,52%
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FI RENDA FIXA LP	2,01%	4,88%	8,96%	17,85%	30,93%	42,87%	0,62%	8,00%	0,69%	-1,63	2,00%
IMA-B 5	2,14%	5,05%	9,20%	18,40%	32,19%	44,42%	0,66%	8,31%	0,69%	-1,51	2,01%

Fonte: Quantum Axis.

Todos os fundos tiveram indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, como pode ser verificado no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema Quantum, com o período de 2 anos.



Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

- IMA-B 5+, TPF indexado à inflação com prazo de 5 anos ou mais;

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Set/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Set/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-2,24%	2,14%	-0,14%	-0,55%	4,72%	6,98%	0,37%	2,30%	1,30%	-1,87	6,22%
IMA-B 5+	-0,55%	6,21%	3,34%	7,09%	17,97%	24,10%	0,44%	10,14%	2,38%	-1,16	6,79%

Fonte: Quantum Axis.

O fundo vértice Caixa Brasil 2030 III TP FI RF não ultrapassou os limites de VAR definido na Política de investimentos. O fundo mantém um padrão de menor risco e retorno do que o seu benchmark, por ser formado por papéis com vencimento em 2030, prazo menor do que outros que formam índice, conforme pode ser verificado no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.



7.1.5 RENDA FIXA – CDI

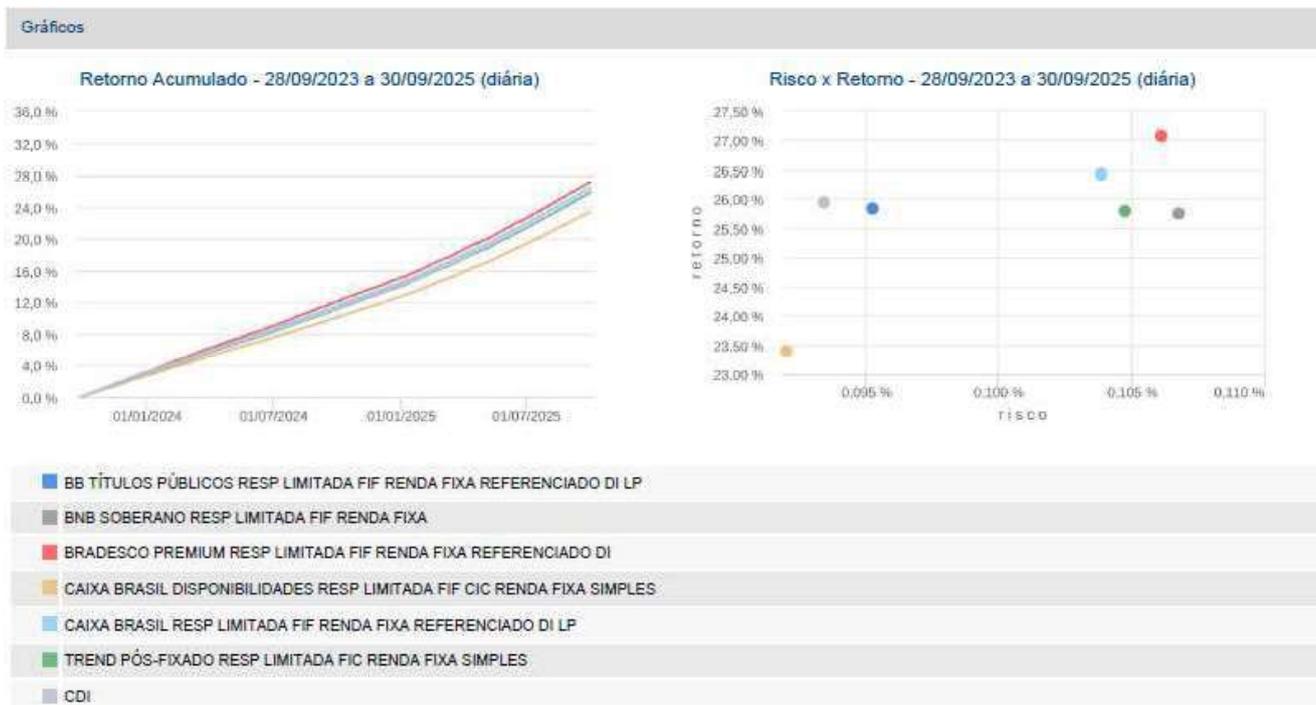
Nessa estratégia, temos alguns fundos de Renda Fixa que são comparados ao CDI, que é a taxa que lastreia as operações interbancárias com prazo de 1 dia. Esse índice tem uma volatilidade baixa e serve como referencia para diversos produtos de renda fixa. Com esse benchmark, temos alguns ativos com características diferentes. Primeiramente, temos o Caixa Disponibilidade FIC RF, fundo de altíssima liquidez e que é utilizado como caixa por permitir uma maior rapidez de movimentação, uma vez que as aplicações e resgates são feitos de forma automática de acordo com a disponibilidade de dinheiro em caixa ou necessidade de utilização do recurso. Os fundos BB Perfil FIC RF DI Prev LP e Bradesco Premium FI RF Ref DI são fundos passivos que procuram acompanhar o desempenho do CDI, estando com desempenho de acordo com esse perfil de investimentos.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Set/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Set/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
BB TÍTULOS PÚBLICOS FI RF REFERENCIADO DI LP	3,70%	7,12%	13,25%	25,70%	42,56%	58,18%	1,22%	10,34%	0,00%	-0,50	0,10%
BNB SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	3,68%	7,09%	13,21%	25,61%	42,43%	58,11%	1,21%	10,33%	0,01%	-0,79	0,11%
BRDESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RF REFERENCIADO DI	3,72%	7,19%	13,40%	26,94%	44,70%	61,46%	1,22%	10,51%	0,01%	4,20	0,11%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RF SIMPLES	3,41%	6,58%	12,12%	23,27%	37,77%	50,46%	1,13%	9,48%	0,00%	-11,18	0,09%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	3,73%	7,19%	13,35%	26,30%	43,57%	59,62%	1,24%	10,51%	0,02%	1,84	0,10%
TREND PÓS-FIXADO RESP LIMITADA FIC RF SIMPLES	3,67%	7,08%	13,21%	25,67%	42,49%	58,08%	1,20%	10,31%	0,00%	-0,59	0,10%
CDI	3,70%	7,15%	13,30%	25,82%	42,74%	58,29%	1,22%	10,35%	0,00%	0,00	0,09%

Fonte: Quantum Axis.

Os fundos não ultrapassaram o limite de VAR definido na Política de investimentos e teve o indicador de risco e retorno compatível com o seu benchmark, conforme pode ser verificado no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.



7.1.6 RENDA FIXA – CRÉDITO PRIVADO

Fundos de crédito privado investem em títulos de renda fixa de baixo risco de crédito emitidos por empresas privadas, tendo no mínimo 50% do seu Patrimônio Líquido em ativos de crédito, como por exemplo: debêntures, Letras Financeiras, dentre outros. Temos apenas um fundo nessa estratégia, O BTG Pactual Crédito Corporativo I FIC RF tem a carteira com o desempenho atrelado ao CDI.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

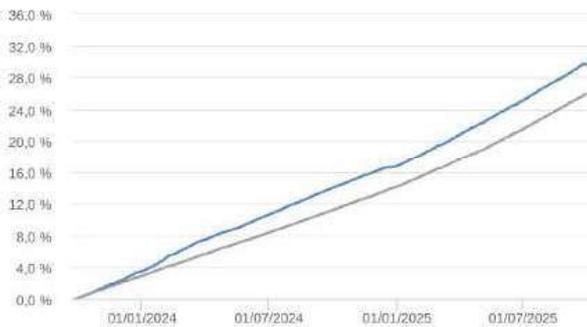
Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Set/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Set/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	3,64%	7,32%	13,73%	29,51%	46,60%	65,49%	1,11%	11,02%	0,34%	4,88	0,30%
CDI	3,70%	7,15%	13,30%	25,82%	42,74%	58,29%	1,22%	10,35%	0,00%	0,00	0,09%

Fonte: Quantum Axis.

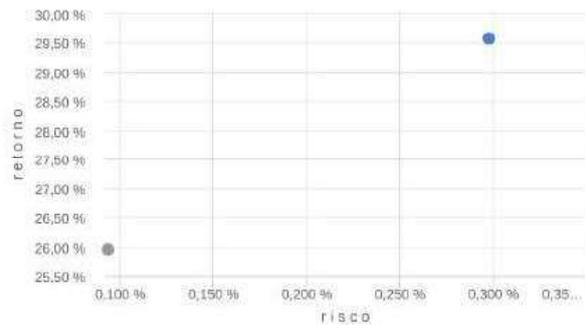
Visando uma maior segurança e o enquadramento à resolução dos RPPS, temos apenas fundos de crédito high grade, ou seja, que investem em ativos com baixo risco de crédito e boas classificações de rating de crédito. Mensalmente, é solicitado aos gestores a carteira aberta, para que seja comprovado que essas condições estejam sendo seguidas. Segue o resumo do rating de crédito de cada um dos fundos.

Gráficos

Retorno Acumulado - 28/09/2023 a 30/09/2025 (diária)

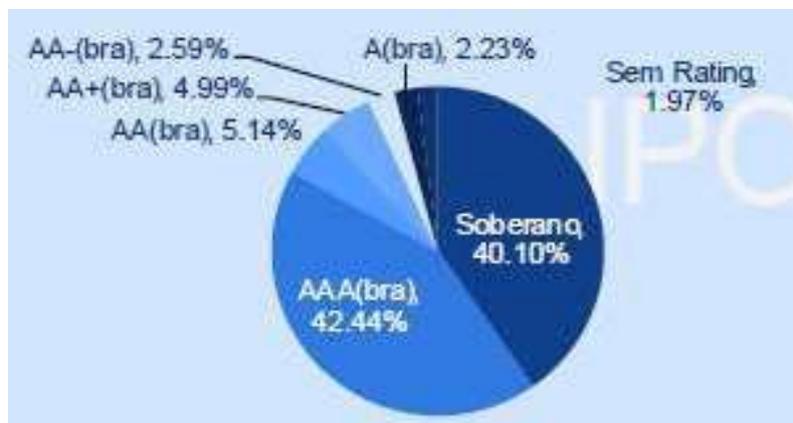


Risco x Retorno - 28/09/2023 a 30/09/2025 (diária)



Ativo	Retorno	Volatilidade
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC RENDA FIXA	29,58%	0,30%
CDI	25,94%	0,09%

GRÁFICO – Rating de crédito BTG Pactual Crédito Corporativo I FIC RF Carteira de 30/09/2025.



Fonte: BTG Pactual

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

7.2 RENDA VARIÁVEL

7.2.1 FUNDOS DE AÇÕES – IBOVESPA (IBOV)

Fundos de ações que, devido as suas características, utilizam como benchmark o Ibovespa, principal indicador de desempenho das ações negociadas na B3. O índice é resultado de uma carteira teórica de ativos composta pelas ações de companhias listadas na Bolsa Brasileira que atendem aos critérios previstos na sua metodologia, correspondendo a cerca de 80% do número de negócios e do volume financeiro do nosso mercado de capitais. Nas tabelas abaixo, são apresentados os indicadores de risco e retorno dos fundos de ações com o benchmark Ibovespa:

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Set/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Set/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	1,63%	8,90%	9,01%	16,99%	18,19%	21,92%	3,11%	16,32%	5,63%	-0,22	12,90%
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	8,35%	21,73%	8,67%	21,21%	44,45%	59,31%	4,75%	21,02%	5,57%	-0,02	17,17%
ITAÚ DUNAMIS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	6,91%	11,96%	5,60%	36,54%	34,75%	26,59%	8,59%	15,04%	7,67%	0,33	16,56%
KÍNITRO FIF AÇÕES	6,09%	26,50%	21,79%	42,71%	59,53%	29,70%	4,99%	30,92%	5,83%	0,47	16,35%
Ibovespa	5,32%	12,27%	10,94%	25,46%	32,90%	31,77%	3,40%	21,58%	4,55%	0,06	14,06%

Fonte: Quantum Axis.

Nenhum dos fundos dessa classe ultrapassou os limites de VAR definido na Política de investimentos e tiveram indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, porém com valores diferentes, de acordo com a característica de cada um. Isso acontece devido a serem formados por fundos de gestão ativa, que fazem alocações buscando superar o Ibovespa. Isso também pode ser verificado no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.



Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

7.2.2 FUNDOS DE AÇÕES – SMALL CAPS (SMLL)

Fundos de ações que, devido as suas características, utilizam como benchmark o Índice SmallCaps, índice que busca refletir os ativos das empresas de menor capitalização na B3 e que atendem aos critérios previstos na sua metodologia. Tal estratégia é voltada para buscar empresas que geralmente apresentam potencial de crescimento mais elevado.

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Set/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Set/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
4UM SMALL CAPS FI AÇÕES	-0,32%	9,23%	9,60%	16,79%	33,05%	30,38%	6,33%	14,66%	6,10%	-0,10	19,21%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	4,45%	22,92%	19,09%	31,47%	34,19%	16,58%	3,16%	25,21%	7,13%	0,22	15,48%
SMLL	0,70%	16,93%	10,55%	6,40%	3,27%	-15,77%	1,58%	27,31%	6,94%	-0,32	19,97%

Fonte: Quantum Axis.

Os fundos dessa classe ultrapassaram os limites de VAR definido na Política de investimentos, mas tiveram desempenho de acordo com indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, porém com valores diferentes, de acordo com a característica de cada um. Isso acontece devido a serem formados por fundos de gestão ativa, que fazem alocações buscando superar o índice SMLL. Isso também pode ser verificado no diagrama dedispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.

Gráficos



Ativo	Retorno	Volatilidade
4UM SMALL CAPS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	19,06%	19,20%
AZ QUEST SMALL MID CAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	34,97%	15,50%
SMLL	9,50%	19,99%

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

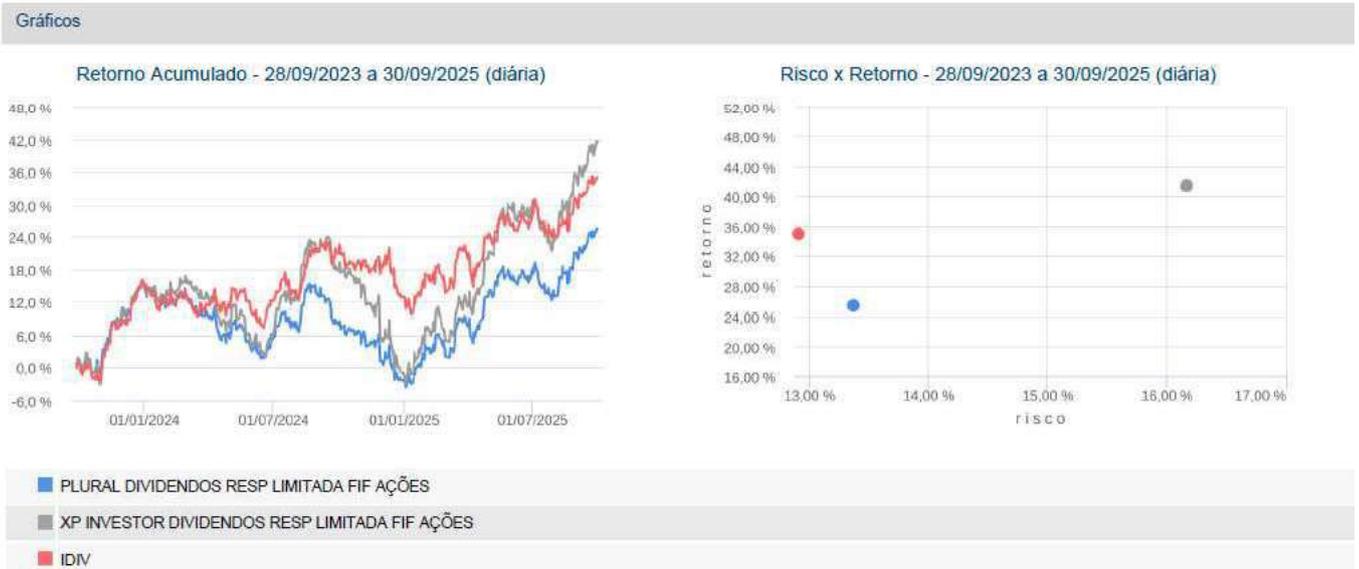
7.2.3 FUNDOS DE AÇÕES – DIVIDENDOS (IDIV)

Fundos de ações que, devido as suas características, utilizam como benchmark o Índice Dividendos (IDIV), índice que busca refletir o desempenho das empresas que se destacaram em termos de remuneração dos investidores, sob a forma de dividendos e juros sobre o capital próprio em empresas maiores e mais saudáveis financeiramente. Geralmente apresentando menor volatilidade e tendo a visão de longo prazo.

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Set/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Set/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES	6,43%	16,52%	16,07%	23,56%	35,43%	59,19%	3,58%	28,32%	4,70%	0,00	13,37%
XP INVESTOR DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	8,71%	27,40%	20,14%	38,82%	46,63%	68,68%	4,22%	42,93%	6,18%	0,39	16,17%
IDIV	5,11%	12,57%	11,65%	33,40%	52,29%	63,27%	2,82%	19,53%	4,30%	0,29	12,92%

Fonte: Quantum Axis.

O fundo dessa classe não ultrapassou os limites de VAR definido na Política de investimentos e teve indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, porém com valores diferentes, de acordo com a sua característica. Isso acontece devido a ser um fundo de gestão ativa, que faz alocações buscando superar o índice IDIV. Isso também pode ser verificado nos gráficos de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.



Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

7.3 INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Os investimentos no exterior são utilizados para diminuir o risco da carteira de investimentos, através de ativos descorrelacionados com o mercado local. Isso ocorre porque há riscos internos que afetam todas as classes de ativo, tanto de renda fixa como de renda variável. Os investimentos no exterior podem contar com hedge cambial ou não, conforme será explicado nos itens a seguir.

7.3.1 INVESTIMENTOS NO EXTERIOR – COM HEDGE CAMBIAL

Nesse item, serão identificados os ativos que investem no exterior com hedge cambial, ou seja, não sofrem o impacto da variação do câmbio nos seus resultados. Como benchmarks foi utilizado o MSCI World (moeda original), que mede o desempenho das empresas de grande e médio porte com presença global e em países desenvolvidos. Por terem mais aderência à política de investimentos desses fundos.

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Set/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Set/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY IE FIC AÇÕES	5,62%	27,02%	27,05%	61,62%	104,69%	32,18%	4,44%	19,37%	6,40%	0,77	18,47%
MSCI World (Moeda Original)	6,96%	18,69%	15,68%	50,94%	81,06%	43,24%	3,09%	16,15%	3,07%	0,77	13,04%

Fonte: Quantum Axis.

Nenhum dos fundos dessa classe ultrapassou os limites de VAR definido na Política de investimentos e tiveram indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, como também pode ser verificado no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.



Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

O fundo CAIXA EXPERT PIMCO INCOME FIC FIM IE também é um fundo de Investimentos no Exterior, porém com o objetivo de obter oportunidades em diferentes mercados com base em uma sólida análise macroeconômica e permite acessar as melhores ideias de renda fixa da PIMCO sem exposição cambial e tendo baixa correlação com ativos brasileiros. O fundo investe em cotas do PIMCO GIS Income Fund, domiciliado na Irlanda, e a proteção cambial (hedge) é feita no próprio fundo offshore investido.

O fundo apresenta uma exposição ao mercado de renda fixa global sem exposição cambial direcional, tendo a referência econômica de retorno de CDI + 2,5%, portanto, nesse relatório de acompanhamento da Política, iremos tratar o CDI como benchmark de referência.

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Set/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Set/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
CAIXA EXPERT PIMCO INCOME INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO LP	4,52%	8,52%	13,49%	31,43%			1,50%	13,66%	1,60%	0,55	4,14%
CDI	3,70%	7,15%	13,30%	25,82%	42,74%	58,29%	1,22%	10,35%	0,00%	0,00	0,09%

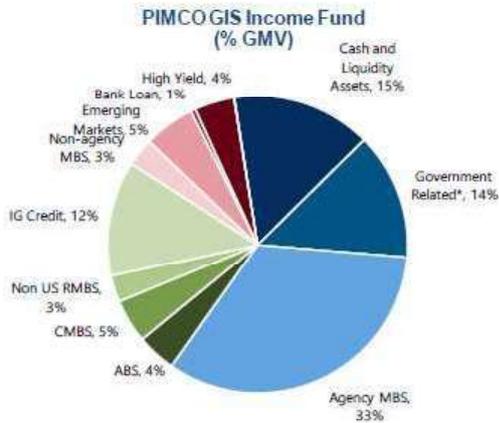
Fonte: Quantum Axis.

O fundo dessa classe não ultrapassou os limites de VAR definido na Política de investimentos e tiveram indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, como também pode ser verificado no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período desde o início do FIC. A maior volatilidade é justificada pelas características do produto. Por ser um fundo de renda fixa global com investimentos em diversas estratégias diferentes, segue abaixo quadro demonstrativo, resumindo os percentuais em cada estratégia na data de referência do relatório.



Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Posicionamento



Principais Estatísticas do GIS Income

Duration (anos)	5,21
Yield estimado em Dólares	6.25%
Yield estimado em Reais	15,71%
Average quality	AA-
Rating Morningstar™ *	★★★★

A classificação não é uma recomendação para comprar, vender ou manter um fundo. ©2025 Morningstar, Inc. Todos os direitos reservados. As informações contidas neste documento: (1) são de propriedade da Morningstar; (2) não podem ser copiadas ou distribuídas; e (3) não são garantidas como precisas, completas ou atualizadas. A Morningstar ou seus provedores de conteúdo não são responsáveis por quaisquer danos ou perdas que possam surgir do uso dessas informações.

*Rating para a classe de acumulação institucional.

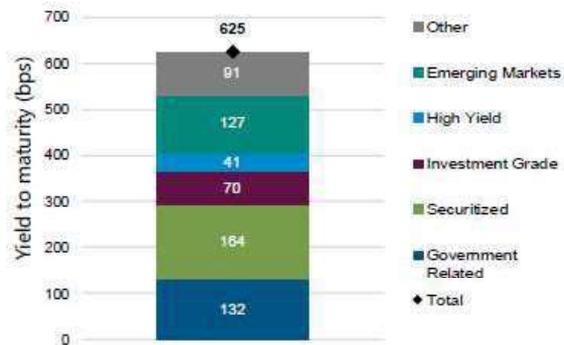
Contribuições no mês

- Exposição à taxa de juros base nos EUA, devido ao carregó
- Exposição a Agency-MBSs dos EUA, via carregó e o fechamento dos spreads
- Exposição comprada em moedas de Mercados Emergentes, principalmente moedas da América Latina, devido à valorização frente ao dólar americano e ao carregó
- Exposição comprada à duration dos EUA, com a queda dos yields de curto e médio prazo

Mudanças no mês:

- O Fundo mantém exposições de portfólio diversificadas com foco em liquidez, qualidade e senioridade na estrutura de capital.
- A duration total permaneceu praticamente inalterada, encerrando o mês em 5,21 anos. A duration dos EUA diminuiu ligeiramente de 4,27 para 4,19 anos e a duração do Reino Unido aumentou levemente de 0,76 para 0,83 anos.
- Não houve mudanças significativas nas alocações setoriais, embora a exposição a MBS de agências dos EUA tenha sido moderadamente reduzida, com os recursos sendo investidos em novas emissões selecionadas de crédito grau de investimento.
- A composição da exposição cambial bruta do Fundo permanece dinâmica. Ao longo do mês, reduziu suas posições longas em EUR, IDR e reduziu a posição curta em KRW. Ao mesmo tempo, aumentou posições longas em GBP e PLN, enquanto adicionou às posições curtas em SGD e TWD.

Contribuição para yield estimado (bps)



Detratores no mês

- Exposição comprada a TIPS, devido à queda da inflação implícita (breakeven)
- Exposição a dívida externa de Mercados Emergentes selecionados

Fonte: Relatório da PIMCO enviado pela Caixa Asset para a data de referência do relatório.

No gráfico de pizza, que detalha o posicionamento da carteira, os itens azuis contam com garantia do governo, os verdes são investimentos high grade e os vermelhos são high Yield na escala global, mas que de acordo com os representantes da PIMCO, seriam equivalente ao High Yield em escala nacional.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

7.3.2 INVESTIMENTOS NO EXTERIOR – SEM HEDGE CAMBIAL

Nesse item, serão identificados os ativos que investem no exterior sem hedge cambial, ou seja, que sofrem o impacto da variação do câmbio nos seus resultados. Como benchmark foram utilizados: o índice Global BDRX, índice que representa uma carteira teórica formada pelos BDR's, que são valores mobiliários emitidos no Brasil que representam outros ativos emitidos por companhias do exterior, contando com risco cambial; o índice MSCI World, que mede o desempenho das empresas de grande e médio porte com presença global e em países desenvolvidos.

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Set/2025	Diária no ano 2025	Diária no mês Set/2025	Diária- Últimos 24 meses corridos	
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	9,52%	19,96%	20,90%	82,93%	119,76%	69,62%	3,92%	0,98%	4,43%	1,12	18,19%
MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY IE FIC AÇÕES	-2,09%	12,12%	17,34%	78,67%	123,63%	22,20%	0,49%	-0,58%	4,73%	0,94	21,03%
Global BDRX	9,66%	20,46%	22,04%	86,71%	127,49%	76,83%	3,96%	1,56%	4,31%	1,18	18,21%
MSCI World	4,25%	9,93%	12,93%	60,32%	78,11%	40,06%	1,04%	-0,24%	4,20%	0,89	15,01%

Fonte: Quantum Axis.

Nenhum dos fundos dessa classe ultrapassou os limites de VAR definido na Política de investimentos e tiveram indicadores de risco e retorno compatíveis com os seus benchmarks, o que também pode ser verificado no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.



Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

7.4 CAPITAL PROTEGIDO

Os fundos de capital protegidos são fundos fechados que fazem uma operação estruturada que captura um movimento de alta de algum ativo, protegendo o capital investido. Nessa estratégia, temos dois fundos diferentes.

O fundo Rio Bravo Estratégico IPCA FI RF é um fundo de capital protegido que fez uma operação estruturada, buscando uma rentabilidade que acompanhe a variação do Ibovespa, com a proteção do capital investido, durante a vigência da estratégia de investimento. Conforme Fato relevante divulgado pelo administrador do fundo no dia 21/06/2022, os parâmetros do fundo foram:

- Enquadramento: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a
- Período da Estratégia: de 02 de junho de 2023 a 16 de junho de 2025
- Barreira de Alta: 38%
- Pontuação IBOVESPA de Referência (01JUN 2023): 110.564,66 pontos
- Pontuação Barreira de alta: 152.579,23
- Prêmio de Rompimento de Barreira de alta: 6,5 % a.a.
- Retorno Mínimo: IPCA

Retornos dos cenários do fundo:

Cenário	Rompimento Barreira de Alta*	Varição do IBOVESPA	Resultado no período**
1	Não	Positiva	IPCA do período + variação positiva do IBOVESPA
2	Não	Negativa	IPCA do período
3	Sim	Positiva	IPCA + 6,5% a.a.

*apurada no final da operação

** os resultados são brutos, antes de taxas e custos

Conforme comunicado da gestora Ri Bravo, a operação venceu no dia 16/06/2025, com a pontuação final do IBOVESPA de 139.255,91 pontos, equivalente a variação do índice de referência de 25,95% no período. Dessa forma, o Cenário 1 se concretizou, com retorno da operação estruturada em IPCA + 25,95% no período, o que corresponde a um retorno anualizado de IPCA + 12.02%.

O fundo RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO é uma operação estruturada que permite que o cotista fique exposto ao mesmo tempo aos 3 (três) índices que compõem as carteiras dos RPPS, quais sejam: índice de preços por meio do IMA-B5, bolsa local por meio do IBOVESPA e bolsa internacional por meio do S&P. Essa exposição, entretanto, é dinâmica de forma que o investidor possa capturar da melhor forma os movimentos do mercado e seus impactos nos referidos benchmarks, uma vez que a ponderação entre os três índices ocorrerá somente no final do prazo do investimento e será definida com base em suas respectivas rentabilidades, sendo que 50% do resultado será daquele índice com a melhor performance no período, 30% no índice com a segunda melhor performance e 20% no índice com a terceira melhor performance.

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Conforme Fato relevante divulgado pelo administrador do fundo no dia 18/07/2024, os parâmetros do fundo são:

- Período da Estratégia: de **27 de junho de 2024** a **27 de julho de 2026**.
- Pontuação de Referência S&P500 (26 JUN 2024): 5.477,9000
- Pontuação de Referência IBOVESPA (26 JUN 2024): 122.641,3000
- Pontuação de Referência B5P211 (26 JUN 2024): 89,0021
- Retorno Mínimo: 0%

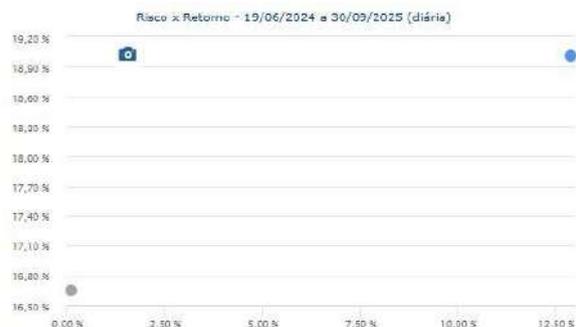
Dessa forma, a “Operação Estruturada” apresentará um dos seguintes resultados:

CENÁRIO	RETORNO ÍNDICES	RESULTADO NO PERÍODO
1	S&P500 > IBOVESPA > B5P211	50%*S&P500 + 30%*IBOVESPA + 20%*B5P211
2	S&P500 > B5P211 > IBOVESPA	50%*S&P500 + 30%*B5P211 + 20%*IBOVESPA
3	IBOVESPA > S&P500 > B5P211	50%*IBOVESPA + 30%*S&P500 + 20%*B5P211
4	IBOVESPA > B5P211 > S&P500	50%*IBOVESPA + 30%*B5P211 + 20%*S&P500
5	B5P211 > S&P500 > IBOVESPA	50%*B5P211 + 30%*S&P500 + 20%*IBOVESPA
6	B5P211 > IBOVESPA > S&P500	50%*B5P211 + 30%*IBOVESPA + 20%*S&P500

Nome	Retorno								VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Volatilidade
	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	Diária no mês Set/2025	Diária no ano 2025			
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO RESP LTDA FIF MULTIMERCADO	5,16%	11,31%	12,27%				2,01%	14,26%	1,11%		
CDI	3,70%	7,15%	13,30%	25,82%	42,74%	58,29%	1,22%	10,35%	0,00%	0,00	0,09%

Fonte: Quantum Axis.

Gráficos



■ RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO
■ CDI

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Os fundos não ultrapassaram os limites de VAR definido na Política de investimentos e tiveram indicadores de risco e retorno distintos do seu benchmark, conforme também pode ser verificado no diagrama de dispersão abaixo, retirado do sistema quantum, com o período de 2 anos.

8. FUNDOS ESTRESSADOS

O IpojucaPrev detém cotas de 6 fundos estressados que são fechados para resgate e que não têm liquidez para devolver os valores investidos pelos cotistas. Na maioria dos casos, os fundos adquiriram títulos de crédito que não foram honrados por seus devedores e coobrigados. Todos tiveram a troca de parte dos seus prestadores de serviço, tais como: administradores e gestores. Essas novas instituições estão trabalhando na tentativa de venda dos ativos para devolução do valor investido pelos cotistas, inclusive, de ações judiciais.

CNPJ	FUNDO	ENQUADRAMENTO
17.213.821/0001-09	CAIS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA FIP	FI em Participações - Art. 10º, II
11.490.580/0001-69	GERAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP	FI em Participações - Art. 10º, II
12.312.767/0001-35	BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP	FI em Participações - Art. 10º, II
13.633.964/0001-19	INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR LP	FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior - Art. 7º, V, a
16.841.067/0001-99	SINGULARE FII - REIT11	FI Imobiliários - Art. 11º
13.842.683/0001-76	VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	FI Imobiliários - Art. 11º

Esses fundos demandam um acompanhamento mais próximo da gestão, uma vez que as decisões a serem tomadas impactam diretamente o resultado desse processo de desinvestimento. Para tal, é primordial a conversa constante com os atuais gestores/administradores desses fundos, a participação em Assembleias e deliberações a serem tomadas, acompanhamento da divulgação de fatos relevantes e demais documentos oficiais. Por isso, os Conselheiros e membros do Comitê de Investimentos tiveram ciência de todo esse processo, com total transparência sobre a situação de cada um dos fundos. Todos tiveram acesso a esses documentos e foram inseridos no processo decisório sobre o desinvestimento. Durante as últimas semanas não houve divulgação de documentos relevantes que fizeram parte da pauta de assuntos da última reunião do Comitê de Investimentos, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo.

8.1 OCORRÊNCIAS NOS FUNDOS ESTRESSADOS

Durante as últimas semanas, houve a divulgação do seguinte documento ou convocação para assembleias referentes aos fundos estressados para compor a pauta da reunião do Comitê de Investimentos, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo:

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

- VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

“A *PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.*, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira, por meio do Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do *VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO*, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.683/0001-76 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, enviar a V.Sa. o Sumário da Consulta Formal, datada para encerramento no dia 26/09/2025 até às 15:00. A ata desta Consulta Formal será disponibilizada nas páginas da Administradora, da CVM e da entidade onde as cotas do Fundo estão registradas para negociação, caso aplicável. Presentes os Cotistas titulares de cotas representando 21,92% (vinte e um vírgula noventa e dois por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, que manifestaram seus votos como segue abaixo:

- I. *Aprovaram a alteração do prazo do Plano De Liquidação, conforme Plano De Liquidação encaminhado e elaborado pela Gestora do Fundo, prorrogando sua duração do plano até Junho de 2038; e*
- II. *Aprovaram e autorizaram à Administradora e Gestora para adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento e formalização das decisões tomadas em relação às deliberações da presente Consulta Formal.”*

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório visa manter a transparência na carteira de investimentos, facilitando o acompanhamento e melhorando as informações para fundamentar adequadamente os pareceres do Comitê de Investimentos, as deliberações do Conselho Fiscal e o acompanhamento do Conselho Deliberativo, além de estar disponível a todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas do IpojucaPrev.

Ademais, o seu principal objetivo é explanar as movimentações, detalhando as ações ocorridas em relação a Política de Investimento aprovada para o ano de 2025, pois a mesma é um instrumento importante para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos.

Além disso, os servidores da Diretoria de Investimentos estarão sempre à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou questionamento que venha ocorrer referente às ações do setor, pois sempre prevalecerão as discussões e apontamentos dos Órgãos Colegiados: Conselho Deliberativo e Fiscal e o trabalho em conjunto da Diretoria de Investimentos com o Comitê de Investimentos.



IPOJUCA
A PREVIDÊNCIA
DA GENTE **PREV**

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA



(081) 3551-0981 | 3551-2523



@ipojucaprev



www.ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br



ouvidoria@ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br



Acesse pelo Site do IpojucaPREV ou Aplicativo

PARECER Nº 10/2025 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Os membros participantes da 10ª Reunião Ordinária de 2025 do Comitê de Investimentos do IpojucaPrev, que ocorreu de forma presencial na data de 29 de outubro de 2025, no desempenho de suas competências de que trata o Decreto Municipal Nº 269 de 18 de janeiro de 2016, e suas alterações posteriores, após examinarem o **Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos** referente a competência de **setembro de 2025**, deliberam por sua **APROVAÇÃO** final, sem nenhuma ressalva ou alteração. Salientamos que a ata da referida reunião, assim como, o Relatório de acompanhamento da Política de Investimentos, estarão disponíveis no site da autarquia, podendo ser acessado por qualquer interessado.

Ipojuca-PE, 29 de outubro de 2025

Composição Do Comitê De Investimentos		
Nome	Matrícula	Membro
Marcelo Vilas-Boas Marinheiro Da Silva	66614	Titular
Anderson Jofre Gomes Da Silva	66615/1	Suplente
Agrinaldo Araújo Júnior	67185	Titular
Vanusa Souza Nascimento	66613	Suplente
Tacyto Themystocles Morais De Azevedo	69724	Titular
Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza	1081/1	Suplente
José Carlos de Aguiar Van Der Linden	80109/1	Titular
Márcio Fernando Soares Da Silva	180006/0	Suplente
Eduardo José da Silva	7999823/2	Titular
Diego Sostenes Da Costa	66997/1	Suplente
Aline Melo De Freitas	1286	Titular
Gabriel Dantas De Leon	1813073	Suplente

PARECER Nº 10/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros participantes da 10ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Deliberativo do IpojucaPrev, que ocorreu de forma híbrida na data de 29 de outubro de 2025, no desempenho de suas competências de que tratam os artigos 64º e 65º da Lei Municipal nº 1.442, de 04 de setembro de 2006, e suas alterações posteriores, após receberem o Parecer nº 10/2025 do Comitê de Investimentos e examinarem o **Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos** referente a competência de **setembro de 2025**, deliberam e concordam por sua **APROVAÇÃO** final, sem nenhuma ressalva. Salientamos que a ata da referida reunião, assim como, o Relatório de acompanhamento da Política de Investimentos, estarão disponíveis no site da autarquia, podendo ser acessado por qualquer interessado.

Ipojuca-PE, 29 de outubro de 2025

Composição Do Conselho Deliberativo		
Nome	Matrícula	Membro
Marcos Paulo Alves Cavalcanti De Oliveira	68015/1	Titular
Moises Barbosa Campos	566/1	Suplente
Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza	1081/1	Titular
Paula Deize Gomes Do Nascimento	1098/1	Suplente
Marcos Bastos Lins	180042/6	Titular
Joaldo José Da Silva	180061/2	Suplente
Adriano Marques De Assis Guerra	1104	Titular
Marcelo Ricardo De Santana	67964/1	Suplente
Ricardo Marlon De Oliveira Pereira	152	Titular
José Ricardo Curato	1032	Suplente
José Marcelo De Oliveira	782/1	Titular
Maria Da Conceição Da Silva Chagas	1218/1	Suplente

RELATÓRIO GERAL DE INVESTIMENTOS

 Setembro/2025

LEMA



Elaborador por:

LEMA, Economia e Finanças | unoapp.com.br

<p>Patrimônio</p> <p>R\$ 642.371.475,74</p>	<p>Rentabilidade</p> <p>Mês Acum.</p> <p>1,40% 10,28%</p>	<p>Meta</p> <p>Mês Acum.</p> <p>0,90% 7,66%</p>	<p>Gap</p> <p>Mês Acum.</p> <p>0,50p.p. 2,62p.p.</p>	<p>VaR_{1,252}</p> <p>0,29%</p>
--	---	---	--	---

Evolução do Patrimônio



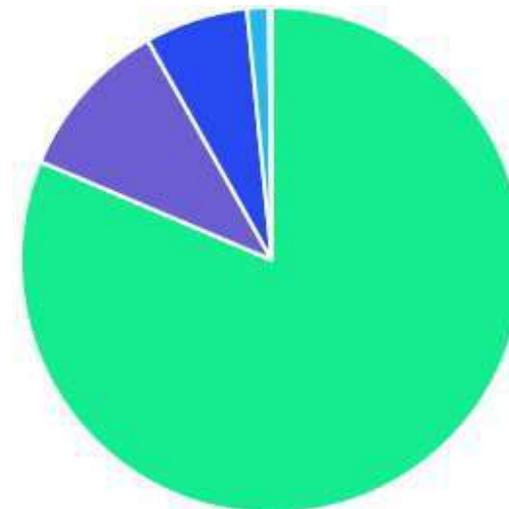
Comparativo (Rentabilidades | Metas)



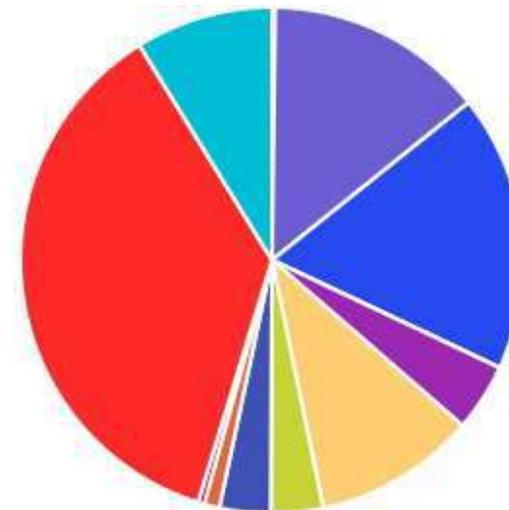
ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	4.963	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 18.492.897,14	2,88%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 214.204,28	1,17%	0,20%
CAIXA BRASIL 2030 III TP FI RF	R\$ 3.385.668,22	0,53%	D+0	15/08/30	7, I "b"	R\$ 12.630,73	0,37%	0,20%
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FI ...	R\$ 13.320.984,68	2,07%	D+1	-	7, I "b"	R\$ 82.719,50	0,62%	0,25%
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	R\$ 8.309.080,83	1,29%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 99.394,50	1,21%	0,20%
BB TP FI RF REF DI	R\$ 27.923.411,15	4,35%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 335.537,71	1,22%	0,10%
TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES	R\$ 19.053.587,80	2,97%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 226.560,19	1,20%	0,15%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	R\$ 6.032.212,19	0,94%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 207.478,52	0,76%	0,80%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R\$ 71.404.568,78	11,12%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 748.690,30	1,06%	0,20%
BRANCO PREMIUM FI RF REF DI	R\$ 36.319.513,14	5,65%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 355.399,40	0,99%	0,20%
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊ...	R\$ 29.844,39	0,00%	VR	-	7, V "a"	R\$ 184,87	0,62%	-
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I F...	R\$ 27.821.264,78	4,33%	D+31	-	7, V "b"	R\$ 306.391,84	1,11%	0,50%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	R\$ 12.650.957,45	1,97%	D+15	-	8, I	R\$ 381.749,69	3,11%	2,00%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	R\$ 0,00	0,00%	D+23	-	8, I	R\$ 462.245,47	8,63%	1,85%
4UM SMALL CAPS FI AÇÕES	R\$ 8.753.121,22	1,36%	D+20	-	8, I	R\$ 521.188,84	6,33%	2,00%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	R\$ 12.718.184,36	1,98%	D+29	-	8, I	R\$ 390.011,87	3,16%	2,00%
PLURAL DIVIDENDOS FIA	R\$ 5.482.275,33	0,85%	D+3	-	8, I	R\$ 189.322,52	3,58%	4,00%
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA	R\$ 6.226.483,50	0,97%	D+32	-	8, I	R\$ 282.116,03	4,75%	1,90%
XP DIVIDENDOS FI AÇÕES	R\$ 7.505.205,59	1,17%	D+3	-	8, I	R\$ 221.842,29	3,05%	3,00%
KÍNITRO FIF AÇÕES	R\$ 8.475.704,17	1,32%	D+10	-	8, I	R\$ 402.835,82	4,99%	2,00%
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	R\$ 5.001.084,94	0,78%	D+3	-	8, I	R\$ 1.084,94	0,02%	2,00%
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOM...	R\$ 5.284.037,39	0,82%	D+6	-	9, II	R\$ 224.429,92	4,44%	0,80%
MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVI...	R\$ 3.876.833,67	0,60%	D+6	-	9, II	R\$ 19.072,87	0,49%	0,80%

CAIXA EXPERT PIMCO INCOME MULTIMER...	R\$ 12.376.381,50	1,93%	8	-	9, II	R\$ 182.541,59	1,50%	0,93%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇ...	R\$ 21.093.832,66	3,28%	D+3	-	9, III	R\$ 1.027.387,78	3,92%	0,70%
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI MU...	R\$ 6.300.989,28	0,98%	D+3	18/07/26	10, I	R\$ 123.873,14	2,01%	1,15%
BRASIL FLORESTAL FIP MULTIESTRATÉGIA	R\$ 2.652.673,22	0,41%	-	-	10, II	R\$ -806,68	-0,03%	0,28%
SINGULARE FII - REIT11	R\$ 624.189,81	0,10%	-	-	11	R\$ -6.260,26	-0,99%	1,36%
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS F...	R\$ 663.124,19	0,10%	-	-	11	R\$ -17.824,35	-2,62%	2,25%
TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 233.822.623,96	36,40%	-	-	7, I "a"	R\$ 1.758.689,36	0,76%	-
TÍTULOS PRIVADOS	R\$ 56.770.669,29	8,84%	-	-	7, IV	R\$ 314.480,13	0,56%	-
Total investimentos	R\$ 642.371.404,63	100,00%				R\$ 9.067.172,81	1,40%	
Disponibilidade	R\$ 71,11	-				-	-	
Total patrimônio	R\$ 642.371.475,74	100,00%				-	-	

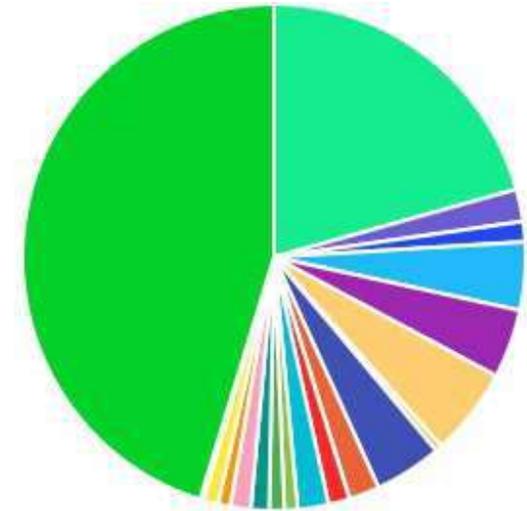
CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	81,37%	R\$ 522.686.326,35	
Renda Variável	10,40%	R\$ 66.813.016,56	
Exterior	6,64%	R\$ 42.631.085,22	
Estruturados	1,39%	R\$ 8.953.662,50	
Fundos Imobiliários	0,20%	R\$ 1.287.314,00	
Total	100,00%	R\$ 642.371.404,63	



ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
7, I "a"	36,40%	R\$ 233.822.623,96	
7, III "a"	17,71%	R\$ 113.756.294,11	
7, I "b"	14,09%	R\$ 90.485.629,82	
8, I	10,40%	R\$ 66.813.016,56	
7, IV	8,84%	R\$ 56.770.669,29	
7, V "b"	4,33%	R\$ 27.821.264,78	
9, II	3,35%	R\$ 21.537.252,56	
9, III	3,28%	R\$ 21.093.832,66	
10, I	0,98%	R\$ 6.300.989,28	
10, II	0,41%	R\$ 2.652.673,22	
11	0,20%	R\$ 1.287.314,00	
7, V "a"	0,00%	R\$ 29.844,39	
Total	100,00%	R\$ 642.371.404,63	



GESTOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	45,24%	R\$ 290.593.293,25	
CAIXA DISTRIBUIDORA	20,67%	R\$ 132.785.560,49	
BANCO BRADESCO	5,65%	R\$ 36.319.513,14	
XP ALLOCATION	4,39%	R\$ 28.214.458,86	
BB GESTAO	4,35%	R\$ 27.923.411,15	
BTG PACTUAL	4,33%	R\$ 27.821.264,78	
ICATU VANGUARDA	2,07%	R\$ 13.320.984,68	
AZ QUEST	1,98%	R\$ 12.718.184,36	
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	1,97%	R\$ 12.650.957,45	
4UM GESTÃO	1,36%	R\$ 8.753.121,22	
KÍNITRO CAPITAL	1,32%	R\$ 8.475.704,17	
BANCO DO NORDESTE	1,29%	R\$ 8.309.080,83	
XP GESTÃO	1,17%	R\$ 7.505.205,59	
RIO BRAVO	0,98%	R\$ 6.300.989,28	
GUEPARDO INVESTIMENTOS	0,97%	R\$ 6.226.483,50	
PLURAL INVESTIMENTOS	0,85%	R\$ 5.482.275,33	
FINACAP INVESTIMENTOS	0,78%	R\$ 5.001.084,94	
QLZ GESTÃO	0,42%	R\$ 2.682.517,61	
GV ATACAMA	0,10%	R\$ 624.189,81	
QLZ GESTÃOfo	0,10%	R\$ 663.124,19	
ITAU UNIBANCO	0,00%	R\$ 0,00	
GENIAL GESTÃO	0,00%	R\$ 0,00	

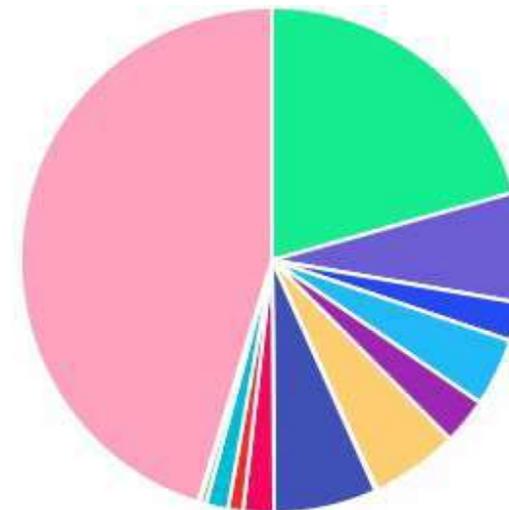


As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e acompanhamento do fundo de investimento na página ou no aplicativo. Para qualificação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizados.

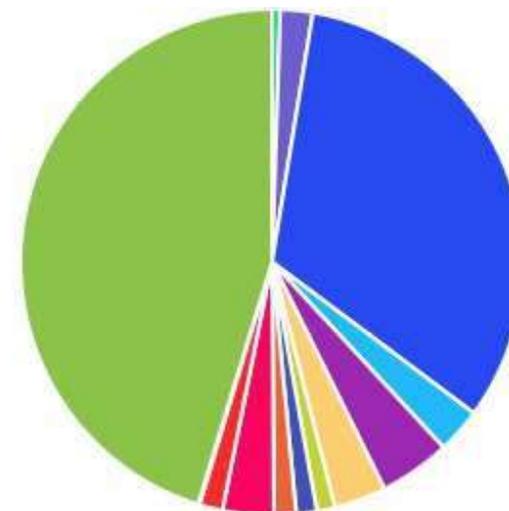
D4Sign b2f7edf6-5890-4f31-8540-4029c7fbfe53 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Total	100,00%	R\$ 642.371.404,63
-------	---------	--------------------

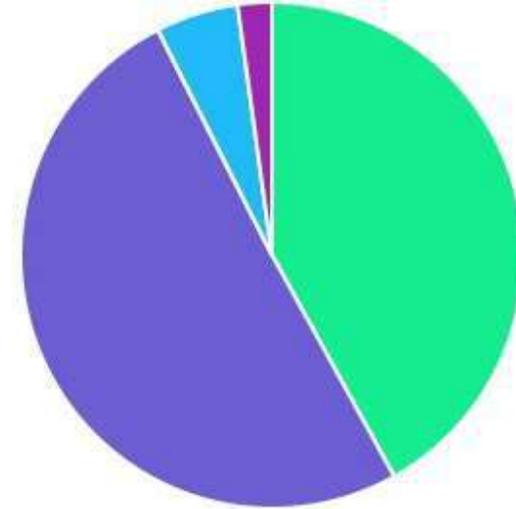
ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	45,24%	R\$ 290.593.293,25	
CAIXA ECONOMICA	20,67%	R\$ 132.785.560,49	
BEM - DISTRIBUIDORA	7,04%	R\$ 45.208.423,62	
BTG PACTUAL	6,63%	R\$ 42.597.958,23	
BANCO BRADESCO	5,65%	R\$ 36.319.513,14	
BB GESTAO	4,35%	R\$ 27.923.411,15	
XP SERVIÇOS	2,97%	R\$ 19.053.587,80	
S3 CACEIS	2,46%	R\$ 15.814.286,42	
INTRAG DTVM	1,98%	R\$ 12.718.184,36	
BANCO BNP PARIBAS	1,43%	R\$ 9.160.871,06	
BANCO DAYCOVAL	0,97%	R\$ 6.226.483,50	
BNY MELLON	0,41%	R\$ 2.652.673,22	
SINGULARE CORRETORA	0,10%	R\$ 654.034,20	
PLANNER CORRETORA	0,10%	R\$ 663.124,19	
ITAU UNIBANCO	0,00%	R\$ 0,00	
RJI CORRETORA	0,00%	R\$ 0,00	
Total	100,00%	R\$ 642.371.404,63	



BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	45,24%	R\$ 290.593.293,25	
CDI	32,58%	R\$ 209.269.864,56	
IBOVESPA	4,57%	R\$ 29.360.801,22	
SMLL	3,34%	R\$ 21.471.305,58	
GLOBAL BDRX	3,28%	R\$ 21.093.832,66	
IRF-M 1	2,88%	R\$ 18.492.897,14	
IMA-B 5	2,07%	R\$ 13.320.984,68	
IPCA	1,49%	R\$ 9.577.852,31	
MSCI World	1,43%	R\$ 9.160.871,06	
IBRX 50	1,32%	R\$ 8.475.704,17	
IDIV	1,17%	R\$ 7.505.205,59	
IMA-B	0,53%	R\$ 3.385.668,22	
IFIX	0,10%	R\$ 663.124,19	
Total	100,00%	R\$ 642.371.404,63	



LIQUIDEZ	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
0 a 30 dias	50,58%	R\$ 324.907.892,53	
Acima 2 anos	41,92%	R\$ 269.281.703,82	
31 a 180 dias	5,30%	R\$ 34.047.748,28	
181 a 365 dias	2,20%	R\$ 14.104.215,61	
(vide regulamento)	0,00%	R\$ 29.844,39	
Total	100,00%	R\$ 642.371.404,63	



RENDA FIXA	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - 7, I "a"	100%	R\$ 233.822.623,96	36,40%	0,00%	30,00%	50,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I "b"	100%	R\$ 90.485.629,82	14,09%	10,00%	20,00%	90,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - 7, I "c"	100%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas - 7, II	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa - 7, III "a"	70%	R\$ 113.756.294,11	17,71%	10,00%	10,00%	50,00%
FI de Índices Renda Fixa - 7, III "b"	70%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários - 7, IV	20%	R\$ 56.770.669,29	8,84%	0,00%	10,00%	20,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - 7, V "a"	10%	R\$ 29.844,39	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, V "b"	10%	R\$ 27.821.264,78	4,33%	0,00%	5,00%	10,00%
FI Debêntures - 7, V "c"	10%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Fixa		R\$ 522.686.326,35	81,37%			
RENDA VARIÁVEL	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Ações - 8, I	40%	R\$ 66.813.016,56	10,40%	0,00%	10,00%	20,00%
FI de Índices Ações - 8, II	40%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Variável		R\$ 66.813.016,56	10,40%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I	10%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
FI Investimento no Exterior - 9, II	10%	R\$ 21.537.252,56	3,35%	0,00%	3,00%	10,00%
FI Ações – BDR Nível I - 9, III	10%	R\$ 21.093.832,66	3,28%	0,00%	2,00%	10,00%
Total Investimentos no Exterior		R\$ 42.631.085,22	6,64%			

FUNDOS ESTRUTURADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Multimercado - aberto - 10, I	10%	R\$ 6.300.989,28	0,98%	0,00%	8,00%	10,00%
FI em Participações - 10, II	5%	R\$ 2.652.673,22	0,41%	0,00%	1,00%	5,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso" - 10, III	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Fundos Estruturados		R\$ 8.953.662,50	1,39%			
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Imobiliário - 11	10%	R\$ 1.287.314,00	0,20%	0,00%	1,00%	5,00%
Total Fundos Imobiliários		R\$ 1.287.314,00	0,20%			
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Empréstimos Consignados - 12	10%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Empréstimos Consignados		R\$ 0,00	0,00%			
Total Global		R\$ 642.371.404,63	100,00%			

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R\$)	RENT.(%)	GAP
2025			IPCA + 5.2% a.a.			
Janeiro	R\$ 564.070.152,18	R\$ 565.064.938,58	0,58%	R\$ 6.721.913,16	1,18%	0,59p.p.
Fevereiro	R\$ 565.064.938,58	R\$ 573.246.615,95	1,73%	R\$ 1.919.722,92	0,36%	-1,37p.p.
Março	R\$ 573.246.615,95	R\$ 578.169.262,64	0,98%	R\$ 4.403.162,15	0,73%	-0,25p.p.
Abril	R\$ 578.169.262,64	R\$ 591.534.976,76	0,85%	R\$ 10.152.849,65	1,74%	0,89p.p.
Mai	R\$ 591.534.976,76	R\$ 604.115.470,99	0,68%	R\$ 8.892.035,28	1,52%	0,84p.p.
Junho	R\$ 604.115.470,99	R\$ 610.223.929,17	0,66%	R\$ 6.620.276,77	1,06%	0,40p.p.
Julho	R\$ 610.223.929,17	R\$ 616.954.602,98	0,68%	R\$ 2.716.870,63	0,44%	-0,24p.p.
Agosto	R\$ 616.954.602,98	R\$ 628.810.579,76	0,31%	R\$ 8.456.825,76	1,40%	1,09p.p.
Setembro	R\$ 628.810.579,76	R\$ 642.371.475,74	0,90%	R\$ 9.067.172,81	1,40%	0,50p.p.
Total	R\$ 628.810.579,76	R\$ 642.371.475,74	7,66%	R\$ 58.950.829,13	10,28%	2,62p.p.
2024			IPCA + 4.99% a.a.			
Janeiro	R\$ 468.198.507,52	R\$ 478.025.658,45	0,83%	R\$ 1.039.641,07	0,22%	-0,61p.p.
Fevereiro	R\$ 478.025.658,45	R\$ 487.550.292,57	1,24%	R\$ 5.682.400,07	1,19%	-0,05p.p.
Março	R\$ 487.550.292,57	R\$ 492.171.576,12	0,57%	R\$ 4.341.649,67	0,88%	0,31p.p.
Abril	R\$ 492.171.576,12	R\$ 493.639.485,48	0,79%	R\$ -1.550.648,57	-0,30%	-1,09p.p.
Mai	R\$ 493.639.485,48	R\$ 499.888.589,78	0,87%	R\$ 3.408.975,69	0,69%	-0,17p.p.
Junho	R\$ 499.888.589,78	R\$ 505.734.857,47	0,62%	R\$ 5.590.793,78	1,11%	0,49p.p.
Julho	R\$ 505.734.857,47	R\$ 515.621.858,80	0,79%	R\$ 6.875.515,14	1,36%	0,57p.p.
Agosto	R\$ 515.621.858,80	R\$ 525.100.320,40	0,39%	R\$ 6.764.330,36	1,31%	0,93p.p.
Setembro	R\$ 525.100.320,40	R\$ 528.028.378,81	0,85%	R\$ 118.436,86	0,01%	-0,83p.p.
Outubro	R\$ 528.028.378,81	R\$ 536.847.161,25	0,97%	R\$ 3.846.641,20	0,72%	-0,25p.p.

Novembro	R\$ 536.847.161,25	R\$ 544.817.165,63	0,80%	R\$ 3.929.378,36	0,74%	-0,05p.p.
Dezembro	R\$ 544.817.165,63	R\$ 564.070.152,18	0,93%	R\$ -328.630,57	-0,07%	-0,99p.p.
Total	R\$ 544.817.165,63	R\$ 564.070.152,18	10,06%	R\$ 39.718.483,05	8,11%	-1,95p.p.

2023 IPCA + 4.98% a.a.

Janeiro	R\$ 389.533.578,36	R\$ 395.460.918,06	0,94%	R\$ 6.268.889,75	1,61%	0,67p.p.
Fevereiro	R\$ 395.460.918,06	R\$ 397.605.356,92	1,25%	R\$ -410.615,56	-0,10%	-1,35p.p.
Março	R\$ 397.605.356,92	R\$ 401.606.512,98	1,12%	R\$ 3.014.647,88	0,74%	-0,38p.p.
Abril	R\$ 401.606.512,98	R\$ 407.655.620,79	1,02%	R\$ 3.745.416,49	0,92%	-0,09p.p.
Mai	R\$ 407.655.620,79	R\$ 417.521.573,53	0,64%	R\$ 7.704.783,26	1,89%	1,25p.p.
Junho	R\$ 417.521.573,53	R\$ 424.168.306,07	0,33%	R\$ 7.181.781,57	1,71%	1,38p.p.
Julho	R\$ 424.168.306,07	R\$ 432.696.318,03	0,53%	R\$ 6.069.109,48	1,42%	0,90p.p.
Agosto	R\$ 432.696.318,03	R\$ 436.117.622,34	0,64%	R\$ 885.469,84	0,21%	-0,43p.p.
Setembro	R\$ 436.117.622,34	R\$ 437.778.844,80	0,67%	R\$ 335.755,57	0,07%	-0,60p.p.
Outubro	R\$ 437.778.844,80	R\$ 440.326.931,86	0,65%	R\$ -1.164.892,94	-0,26%	-0,90p.p.
Novembro	R\$ 440.326.931,86	R\$ 455.586.708,21	0,69%	R\$ 12.532.744,47	2,83%	2,15p.p.
Dezembro	R\$ 455.586.708,21	R\$ 468.198.507,52	0,97%	R\$ 8.626.711,88	1,86%	0,89p.p.
Total	R\$ 455.586.708,21	R\$ 468.198.507,52	9,83%	R\$ 54.789.801,69	13,62%	3,79p.p.

2022 IPCA + 4.85% a.a.

Janeiro	R\$ 345.451.865,69	R\$ 342.475.507,99	0,94%	R\$ 125.264,85	0,04%	-0,90p.p.
Fevereiro	R\$ 342.475.507,99	R\$ 342.911.872,40	1,41%	R\$ -1.336.234,00	-0,40%	-1,80p.p.
Março	R\$ 342.911.872,40	R\$ 351.800.929,33	2,02%	R\$ 6.882.845,70	1,95%	-0,07p.p.
Abril	R\$ 351.800.929,33	R\$ 350.927.402,62	1,46%	R\$ -3.131.084,93	-0,94%	-2,40p.p.
Mai	R\$ 350.927.402,62	R\$ 354.515.663,38	0,87%	R\$ 2.412.188,42	0,69%	-0,18p.p.

Junho	R\$ 354.515.663,38	R\$ 349.740.614,75	1,07%	R\$ -4.859.998,17	-1,38%	-2,44p.p.
Julho	R\$ 349.740.614,75	R\$ 357.583.444,86	-0,28%	R\$ 5.173.826,06	1,47%	1,76p.p.
Agosto	R\$ 357.583.444,86	R\$ 364.884.497,12	0,04%	R\$ 4.762.850,57	1,34%	1,31p.p.
Setembro	R\$ 364.884.497,12	R\$ 367.545.140,17	0,11%	R\$ -145.134,55	-0,05%	-0,15p.p.
Outubro	R\$ 367.545.140,17	R\$ 377.495.887,98	0,99%	R\$ 7.592.120,93	2,05%	1,06p.p.
Novembro	R\$ 377.495.887,98	R\$ 378.189.692,11	0,81%	R\$ -1.744.879,43	-0,45%	-1,25p.p.
Dezembro	R\$ 378.189.692,11	R\$ 389.533.578,36	1,02%	R\$ 1.038.524,77	0,27%	-0,75p.p.
Total	R\$ 378.189.692,11	R\$ 389.533.578,36	10,92%	R\$ 16.770.290,22	4,61%	-6,31p.p.
2021	IPCA + 5.42% a.a.					
Janeiro	R\$ 317.714.764,66	R\$ 312.733.122,49	0,69%	R\$ -1.666.215,26	-0,53%	-1,23p.p.
Fevereiro	R\$ 312.733.122,49	R\$ 311.607.937,74	1,30%	R\$ -2.735.819,39	-0,89%	-2,19p.p.
Março	R\$ 311.607.937,74	R\$ 316.251.894,47	1,37%	R\$ 2.928.016,41	0,92%	-0,46p.p.
Abril	R\$ 316.251.894,47	R\$ 321.020.692,16	0,75%	R\$ 2.442.746,64	0,77%	0,02p.p.
Maiο	R\$ 321.020.692,16	R\$ 327.109.136,42	1,27%	R\$ 4.151.024,86	1,27%	0,00p.p.
Junho	R\$ 327.109.136,42	R\$ 328.093.209,45	0,97%	R\$ 1.412.791,35	0,37%	-0,60p.p.
Julho	R\$ 328.093.209,45	R\$ 329.277.093,61	1,40%	R\$ -1.498.882,75	-0,46%	-1,86p.p.
Agosto	R\$ 329.277.093,61	R\$ 328.568.792,38	1,31%	R\$ -2.655.099,91	-0,84%	-2,15p.p.
Setembro	R\$ 328.568.792,38	R\$ 325.943.357,05	1,60%	R\$ -3.690.591,91	-1,20%	-2,80p.p.
Outubro	R\$ 325.943.357,05	R\$ 325.744.187,57	1,69%	R\$ -3.133.645,64	-0,96%	-2,65p.p.
Novembro	R\$ 325.744.187,57	R\$ 329.432.366,44	1,39%	R\$ 1.735.227,47	0,54%	-0,85p.p.
Dezembro	R\$ 329.432.366,44	R\$ 345.451.865,69	1,17%	R\$ 4.301.700,84	1,31%	0,14p.p.
Total	R\$ 329.432.366,44	R\$ 345.451.865,69	16,03%	R\$ 1.591.252,71	0,25%	-15,78p.p.

ATIVO	CNPJ	RENTABILIDADE				
		Mês (%)	Ano (%)	12 meses (%)	24 meses (%)	Início (%)
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	11.328.882/0001-35	-	-	9,10%	23,22%	23,22%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI...	03.737.206/0001-97	1,06%	9,47%	12,07%	24,14%	40,63%
BB PERFIL FIC RF REF DI...	13.077.418/0001-49	-	3,39%	10,71%	24,43%	40,48%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES...	14.508.643/0001-55	0,76%	6,64%	7,57%	13,80%	685,62%
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RF PREVID	25.078.994/0001-90	-	-	3,29%	-	1,98%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	23.215.097/0001-55	-	-	10,46%	11,06%	11,11%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	10.740.670/0001-06	1,17%	10,63%	12,93%	24,20%	39,56%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI...	11.060.913/0001-10	-	-	-	-	1,80%
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID...	03.543.447/0001-03	-	-	-	-	3,70%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP...	14.386.926/0001-71	-	-	9,35%	-	9,79%
CAIXA BRASIL 2024 I TP FI...	18.598.288/0001-03	-	-	10,82%	19,94%	30,51%
BNB PLUS FIC RF LP	06.124.241/0001-29	-	-	10,06%	24,53%	36,33%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR...	17.502.937/0001-68	3,92%	0,98%	20,90%	82,93%	96,60%
INVEST DUNAS FIDC...	13.633.964/0001-19	0,62%	84,03%	143,87%	832,49%	1,87e+11%
BNB RPPS IMA-B FI RF	08.266.261/0001-60	-	2,47%	-0,01%	5,08%	3,05%
CAIXA BRASIL 2030 III TP FI...	20.139.534/0001-00	0,37%	8,73%	6,14%	11,75%	27,48%
CAIXA BRASIL 2024 IV TP FI...	20.139.595/0001-78	-	-	7,77%	19,71%	30,27%
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF...	14.508.605/0001-00	-	3,90%	3,87%	13,11%	11,26%
SULAMÉRICA INFLATIE FI RF LP	09.326.708/0001-01	-	-	-	-	-4,26%
SINGULARE FII - REIT11	16.841.067/0001-99	-0,99%	7,08%	9,57%	13,78%	37,72%
BB IMA-B TP FI RF	07.442.078/0001-05	-	2,06%	-0,64%	-	2,82%

CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS...	15.154.441/0001-15	-	13,79%	11,08%	20,59%	28,94%
BB TP IPCA I FI RF...	19.303.793/0001-46	-	-	12,24%	-	16,02%
BB TP VII FI RF PREVID	19.523.305/0001-06	-	-	12,22%	-	15,95%
CAIS MAUÁ DO BRASIL FIP	17.213.821/0001-09	-	-	-	-	-100,00%
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	03.399.411/0001-90	0,99%	10,25%	13,07%	26,55%	51,63%
BB TP IPCA FI RF PREVID	15.486.093/0001-83	-	-	9,92%	20,55%	22,58%
BB TP XI FI RF PREVID	24.117.278/0001-01	-	-	12,16%	-	15,88%
CAIXA JUROS E...	14.120.520/0001-42	-	-	-	-	6,97%
GERAÇÃO DE ENERGIA...	11.490.580/0001-69	-	0,03%	-6,15%	-	-
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	03.660.879/0001-96	-	-	-	-	-1,19%
BB TP X FI RF PREVID	20.734.931/0001-20	-	-	11,01%	23,27%	38,12%
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	11.458.144/0001-02	-	-	-26,38%	-	-23,36%
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	15.154.220/0001-47	-	-	-28,63%	-	-21,31%
CAIXA RV 30...	03.737.188/0001-43	-	-	9,98%	12,45%	11,45%
BTG PACTUAL 2024 TP FI RF	23.176.675/0001-91	-	-	10,74%	15,17%	29,19%
AZ LEGAN VALORE FI RF CRÉDITO...	19.782.311/0001-88	-	-	-	-	1,62%
VECTOR QUELUZ LAJES...	13.842.683/0001-76	-	-	-	-	-21,16%
CAIXA BOLSA AMERICANA...	30.036.235/0001-02	-	-	15,28%	-	17,60%
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RF	28.515.874/0001-09	-	-	4,16%	-	2,55%
BRASIL FLORESTAL FIP...	12.312.767/0001-35	-0,03%	-0,27%	-0,36%	-0,73%	-2,39%
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	06.988.623/0001-09	-	-	-19,40%	-	-9,29%
BB TP FI RF REF DI...	11.046.645/0001-81	1,22%	10,33%	13,03%	-	13,03%
BTG PACTUAL ABSOLUTO...	11.977.794/0001-64	-	17,19%	3,36%	1,32%	-28,93%

ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	24.571.992/0001-75	8,63%	15,08%	5,63%	36,59%	25,92%
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	02.887.290/0001-62	-	-	-	-	4,71%
SUL AMÉRICA ÍNDICES FI RF LP	16.892.116/0001-12	-	-	4,75%	-	4,55%
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY...	35.002.482/0001-01	4,44%	19,37%	27,05%	61,62%	37,25%
MS GLOBAL OPPORTUNITIES...	33.913.562/0001-85	0,49%	-0,58%	17,34%	78,67%	15,73%
SULAMÉRICA SELECTION FIC AÇÕES	34.525.068/0001-06	-	-	14,16%	-14,55%	-26,92%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	11.182.064/0001-77	3,11%	16,32%	9,01%	17,18%	20,64%
4UM SMALL CAPS FI AÇÕES	09.550.197/0001-07	6,33%	14,66%	9,60%	17,49%	38,88%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	07.882.792/0001-14	-	3,23%	1,44%	9,06%	7,03%
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	05.964.067/0001-60	0,02%	0,02%	-	-	0,02%
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	30.568.193/0001-42	1,21%	10,18%	12,86%	-	12,86%
VECTOR QUELUZ LAJES...	13.842.683/0001-76	-2,62%	-11,34%	-16,21%	-21,97%	-19,07%
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC...	14.171.644/0001-57	1,11%	11,02%	13,73%	29,51%	60,31%
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FI RENDA...	10.922.432/0001-03	0,62%	8,00%	8,96%	17,85%	33,21%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC...	11.392.165/0001-72	3,16%	25,21%	19,09%	31,66%	28,58%
RIO BRAVO PROTEÇÃO II FUNDO DE...	44.602.982/0001-67	-	-	2,33%	4,19%	6,46%
ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES FICFI	06.175.696/0001-73	-	-	-	-	0,04%
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL...	38.280.883/0001-03	4,75%	21,02%	8,67%	-	3,77%
ICATU VANGUARDA FI RF INFLAÇÃO CP...	19.719.727/0001-51	-	-	8,43%	-	8,43%
XP DIVIDENDOS FI AÇÕES	16.575.255/0001-12	3,05%	8,89%	-	-	8,89%
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FUNDO DE...	50.533.505/0001-90	-	17,29%	24,48%	33,88%	33,18%
PLURAL DIVIDENDOS FIA	11.898.280/0001-13	3,58%	28,32%	16,07%	23,56%	25,18%
CAIXA EXPERT PIMCO...	51.659.921/0001-00	1,50%	13,66%	13,49%	-	19,53%

RIO BRAVO PROTEÇÃO...	55.274.339/0001-78	2,01%	14,26%	12,27%	-	18,89%
TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES	26.559.284/0001-44	1,20%	7,14%	-	-	7,14%
KÍNITRO FIF AÇÕES	27.749.572/0001-24	4,99%	5,95%	-	-	5,95%

TÍTULO	VENC.	COMPRA	QTD.	P.U.		MARCAÇÃO	VALOR COMPRA	VALOR ATUAL	RETORNO
				COMPRA	ATUAL				
NTN-B 2026	15/08/26	06/08/25	1335	4.494,37	4.433,64	CURVA 10,14%	R\$ 5.999.984,60	R\$ 5.918.907,74	R\$ 62.660,39 (1,07%)
NTN-B 2026	15/08/26	06/01/22	100	3.976,86	4.609,22	CURVA 5,27%	R\$ 397.686,14	R\$ 460.921,85	R\$ 3.075,09 (0,67%)
NTN-B 2026	15/08/26	24/09/21	307	3.900,48	4.636,47	CURVA 4,55%	R\$ 1.197.446,76	R\$ 1.423.396,74	R\$ 8.649,55 (0,61%)
NTN-B 2027	15/05/27	30/05/23	1898	4.214,06	4.473,50	MERCADO	R\$ 7.998.281,58	R\$ 8.490.701,90	R\$ 61.224,57 (0,73%)
NTN-B 2029	15/05/29	24/05/24	1290	4.264,88	4.638,61	CURVA 6,14%	R\$ 5.501.689,74	R\$ 5.983.811,67	R\$ 44.166,58 (0,74%)
NTN-B 2030	15/08/30	25/11/24	1450	4.274,50	4.440,07	CURVA 6,84%	R\$ 6.198.028,90	R\$ 6.438.101,43	R\$ 51.213,23 (0,80%)
NTN-B 2030	15/08/30	24/09/21	951	4.016,33	4.842,19	CURVA 4,68%	R\$ 3.819.531,39	R\$ 4.604.920,58	R\$ 28.481,87 (0,62%)
NTN-B 2030	15/08/30	06/01/22	316	4.051,28	4.723,92	CURVA 5,29%	R\$ 1.280.204,51	R\$ 1.492.757,36	R\$ 9.985,21 (0,67%)
NTN-B 2032	15/08/32	21/11/22	686	4.004,42	4.172,93	MERCADO	R\$ 2.747.031,03	R\$ 2.862.629,88	R\$ 10.450,16 (0,37%)
NTN-B 2035	15/05/35	21/11/22	697	3.943,16	4.181,94	MERCADO	R\$ 2.748.382,52	R\$ 2.914.812,10	R\$ 8.939,33 (0,31%)
NTN-B 2035	15/05/35	06/01/22	356	4.056,13	4.887,22	CURVA 5,32%	R\$ 1.443.980,50	R\$ 1.739.850,24	R\$ 11.679,67 (0,68%)
NTN-B 2035	15/05/35	11/10/24	2474	4.283,39	4.499,09	CURVA	R\$ 10.597.101,56	R\$ 11.130.743,07	R\$ 85.704,33 (0,78%)

						6,53%				
NTN-B 2035	15/05/35	24/09/21	1081	4.179,92	5.086,32	CURVA 4,75%	R\$ 4.518.492,43	R\$ 5.498.315,11	R\$ 34.326,84 (0,63%)	
NTN-B 2040	15/08/40	03/07/24	2623	4.193,90	4.381,96	CURVA 6,52%	R\$ 11.000.598,11	R\$ 11.493.885,82	R\$ 88.401,96 (0,78%)	
NTN-B 2040	15/08/40	18/06/24	1175	4.252,88	4.459,81	CURVA 6,33%	R\$ 4.997.135,41	R\$ 5.240.281,22	R\$ 39.493,32 (0,76%)	
NTN-B 2040	15/08/40	11/06/24	1398	4.292,66	4.511,23	CURVA 6,20%	R\$ 6.001.133,37	R\$ 6.306.701,65	R\$ 46.893,62 (0,75%)	
NTN-B 2040	15/08/40	06/01/22	388	4.132,47	4.867,30	CURVA 5,40%	R\$ 1.603.397,32	R\$ 1.888.513,60	R\$ 12.802,26 (0,68%)	
NTN-B 2040	15/08/40	24/09/21	1400	4.188,52	5.138,94	CURVA 4,84%	R\$ 5.863.923,39	R\$ 7.194.511,57	R\$ 45.445,21 (0,64%)	
NTN-B 2040	15/08/40	20/12/21	382	4.198,69	4.962,03	CURVA 5,20%	R\$ 1.603.897,77	R\$ 1.895.496,82	R\$ 12.536,85 (0,67%)	
NTN-B 2045	15/05/45	06/01/22	395	4.061,65	4.933,39	CURVA 5,50%	R\$ 1.604.353,29	R\$ 1.948.690,38	R\$ 13.372,32 (0,69%)	
NTN-B 2045	15/05/45	24/04/25	4134	3.928,46	3.968,78	CURVA 7,55%	R\$ 16.240.250,44	R\$ 16.406.947,65	R\$ 139.944,38 (0,86%)	
NTN-B 2045	15/05/45	24/09/21	1300	4.296,32	5.293,45	CURVA 4,88%	R\$ 5.585.216,00	R\$ 6.881.483,95	R\$ 43.704,66 (0,64%)	
NTN-B 2045	15/05/45	20/12/21	387	4.137,39	5.043,14	CURVA 5,31%	R\$ 1.601.169,44	R\$ 1.951.695,99	R\$ 13.077,62 (0,67%)	

NTN-B 2045	15/05/45	13/12/22	646	3.865,42	4.064,84	MERCADO	R\$ 2.497.059,65	R\$ 2.625.887,44	R\$ 17.050,95 (0,65%)
NTN-B 2050	15/08/50	18/10/21	477	4.189,29	5.133,49	CURVA 5,15%	R\$ 1.998.291,40	R\$ 2.448.675,97	R\$ 16.090,71 (0,66%)
NTN-B 2050	15/08/50	24/09/21	740	4.289,62	5.303,88	CURVA 4,90%	R\$ 3.174.319,33	R\$ 3.924.873,29	R\$ 24.989,12 (0,64%)
NTN-B 2050	15/08/50	06/01/22	251	4.141,45	4.903,04	CURVA 5,50%	R\$ 1.039.504,98	R\$ 1.230.663,81	R\$ 8.445,21 (0,69%)
NTN-B 2050	15/08/50	20/12/21	837	4.216,06	5.015,66	CURVA 5,33%	R\$ 3.528.844,70	R\$ 4.198.105,03	R\$ 28.202,95 (0,68%)
NTN-B 2055	15/05/55	06/01/22	859	4.109,38	5.003,90	CURVA 5,49%	R\$ 3.529.954,67	R\$ 4.298.353,99	R\$ 29.459,91 (0,69%)
NTN-B 2055	15/05/55	20/12/21	248	4.200,78	5.137,63	CURVA 5,30%	R\$ 1.041.792,34	R\$ 1.274.131,48	R\$ 8.532,40 (0,67%)
NTN-B 2055	15/05/55	24/09/21	2000	4.372,99	5.420,79	CURVA 4,92%	R\$ 8.745.972,01	R\$ 10.841.580,90	R\$ 69.207,25 (0,64%)
NTN-B 2055	15/05/55	18/10/21	1169	4.275,37	5.248,82	CURVA 5,15%	R\$ 4.997.904,79	R\$ 6.135.867,59	R\$ 40.320,65 (0,66%)
NTN-B 2055	15/05/55	24/04/25	11107	3.871,35	3.907,29	CURVA 7,44%	R\$ 42.999.084,08	R\$ 43.398.277,43	R\$ 366.270,23 (0,85%)
NTN-B 2060	15/08/60	06/08/25	8461	4.018,55	3.933,12	CURVA 7,18%	R\$ 34.000.967,59	R\$ 33.278.128,71	R\$ 273.890,96 (0,83%)
Total Públicos							R\$ 218.102.611,74	R\$ 233.822.623,96	R\$ 1.758.689,36 (0,76%)

LF BTG PACTUAL IPCA	11/11/25	11/11/22	200	50.000,00	69.662,56	CURVA 6,90%	R\$ 10.000.000,00	R\$ 13.932.512,56	R\$ 85.978,67 (0,62%)
LF BTG PACTUAL IPCA	28/09/27	28/09/22	11	500.000,00	716.573,47	CURVA 7,75%	R\$ 5.500.000,00	R\$ 7.882.308,21	R\$ 41.232,77 (0,53%)
LF ITAÚ IPCA	04/10/27	04/10/24	1	13.806.000,00	15.497.184,53	CURVA 6,89%	R\$ 13.806.000,00	R\$ 15.497.184,53	R\$ 82.584,09 (0,54%)
LF BTG PACTUAL IPCA	26/10/27	26/10/22	9	500.000,00	713.813,75	CURVA 7,71%	R\$ 4.500.000,00	R\$ 6.424.323,78	R\$ 31.653,53 (0,50%)
LF BTG PACTUAL IPCA	28/05/29	28/05/24	110	50.000,00	57.935,37	CURVA 6,66%	R\$ 5.500.000,00	R\$ 6.372.890,58	R\$ 30.790,41 (0,49%)
LF BRADESCO IPCA	12/11/29	12/11/24	120	50.000,00	55.512,08	CURVA 6,93%	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.661.449,63	R\$ 42.240,66 (0,64%)
Total Privados							R\$ 45.306.000,00	R\$ 56.770.669,29	R\$ 314.480,13 (0,56%)
Total Global							R\$ 263.408.611,74	R\$ 290.593.293,25	R\$ 2.073.169,49 (0,72%)

IPOJUCAPREV

(INVESTIMENTOS_OUT/2025)

LEMA 

INTERNACIONAL

A economia dos Estados Unidos manteve trajetória de expansão no segundo trimestre de 2025, com o PIB avançando 3,8% em termos anualizados, superando as expectativas. O resultado foi impulsionado pelo consumo das famílias e pela redução das importações, mas os indicadores recentes sugerem perda de ritmo no terceiro trimestre. Os PMIs de serviços e indústria recuaram para 54,2 e 52,0 pontos, respectivamente, ainda em zona de crescimento, porém sinalizando moderação. Diante desse cenário, o Federal Reserve promoveu o segundo corte de juros do ano, reduzindo a taxa básica para o intervalo entre 4,00% e 4,25% ao ano, num movimento gradual de flexibilização monetária. A decisão refletiu maior preocupação com a desaceleração do emprego e o equilíbrio dos riscos entre inflação e atividade econômica.

Os dados do mercado de trabalho confirmaram o arrefecimento das condições econômicas. O número de desempregados passou a superar o de vagas abertas, conforme o relatório JOLTS, e a criação líquida de postos de trabalho foi de apenas 22 mil em agosto, abaixo do esperado. Os indicadores de atividade reforçam a mesma tendência: os PMIs de serviços e indústria recuaram pelo segundo mês consecutivo, refletindo queda nos novos pedidos e acúmulo de estoques. Ainda assim, o PMI Composto permaneceu acima de 50 pontos, em 53,9, apontando para uma expansão mais moderada, mas ainda consistente da economia norte-americana.

No cenário internacional, o desempenho foi misto. Na zona do euro, a inflação acelerou para 2,2% e o desemprego subiu levemente, levando o BCE a manter os juros em 2,0% ao ano, diante da recuperação desigual entre os setores. Na China, a atividade apresentou estabilidade, com o PMI Composto em 50,6 pontos e manutenção da taxa básica de juros em 3,0% a.a., enquanto o país aguarda os efeitos das medidas de estímulo. No campo geopolítico, setembro foi marcado tanto por avanços quanto por tensões: o Mercosul assinou um acordo de livre comércio com a EFTA, ampliando seu acesso a mercados, enquanto os Estados Unidos propuseram ao G7 a imposição de tarifas sobre o petróleo russo vendido à China e à Índia, medida que intensifica a rivalidade entre as grandes potências e reforça a fragmentação do comércio global.

NACIONAL

A economia brasileira iniciou o terceiro trimestre com sinais de desaceleração. O IBC-Br, prévia do PIB, registrou queda de 0,5% em julho, marcando o terceiro recuo consecutivo e refletindo perda de fôlego em todos os grandes setores: agropecuária, indústria e serviços. Outros indicadores, como o PMI Composto, também apontaram retração da atividade, com recuo para 46 pontos em setembro — nível que indica contração. O enfraquecimento da demanda, tanto interna quanto externa, aliado ao crédito caro, tem limitado o crescimento, embora a redução dos custos de insumos tenha trazido algum alívio e sustentado expectativas ligeiramente mais positivas para os próximos meses.

No campo fiscal, o setor público consolidado registrou déficit primário de R\$ 17,3 bilhões em agosto, resultado melhor que o esperado, mas ainda indicativo de fragilidade nas contas públicas. A Dívida Bruta do Governo Geral manteve-se em 77,5% do PIB, enquanto a Dívida Líquida do Setor Público subiu para 64,2%. Apesar do quadro fiscal desafiador, o mercado de trabalho segue aquecido: a taxa de desemprego permaneceu em 5,6%, mínima histórica, com recorde de 102,4 milhões de pessoas ocupadas e crescimento de 3,3% no emprego formal em relação ao ano anterior. O rendimento médio real se manteve estável em R\$ 3.488, e a confiança do consumidor atingiu o maior nível desde 2024, sinalizando melhora gradual no sentimento econômico das famílias.

A inflação voltou a acelerar em setembro, com o IPCA subindo 0,48% no mês e acumulando alta de 5,17% em 12 meses, pressionada principalmente pelo aumento da energia elétrica. Diante desse cenário, o Copom manteve a taxa Selic em 15,00% ao ano, adotando postura cautelosa diante da incerteza global e da persistência inflacionária. Apesar da moderação da atividade e do aperto monetário, o fluxo de capitais estrangeiros segue consistente: o Investimento Direto no País somou US\$ 7,9 bilhões em agosto e US\$ 69 bilhões em 12 meses, refletindo a atratividade do país em meio ao ambiente internacional volátil.

RESUMO DA CARTEIRA_SETEMBRO/2025



28 Fundos de Investimento

- 21 **com** liquidez (Conforme regulamento de cada fundo)
- 2 **com** carência (Conforme regulamento de cada fundo)
 - 5 **sem** liquidez



R\$ 642,37 MM de Patrimônio

- R\$ 304,07 Mi - Com liquidez de até 30 dias
- R\$ 40,35 Mi - Com liquidez de 30 a 365 dias
- R\$ 3,38 Mi - Com liquidez acima de 365
- R\$ 3,97 Mi - Em fundos Estressados/ilíquidos
- R\$ 290,37 Mi - Títulos Públicos e Privados



20 Instituições Gestoras

DETALHAMENTO DA CARTEIRA_SET_2025

PRODUTO / FUNDO	DISP.	CARÊNCIA	SALDO (R\$)	PARTICIP. S/ TOTAL	RESOLUÇÃO - 4.963
TÍTULOS PÚBLICOS	-	-	233.822.623,96	36,40%	7, I "a"
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	D+0	-	18.492.897,14	2,88%	7, I "b"
CAIXA BRASIL 2030 III TP FI RF	D+2	15/08/2030	3.385.668,22	0,53%	7, I "b"
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FI RENDA FIXA LP	D+1	-	13.320.984,68	2,07%	7, I "b"
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	D+0	-	8.309.080,83	1,29%	7, I "b"
BB TP FI RF REF DI	D+0	-	27.923.411,15	4,35%	7, I "b"
TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES	D+0	-	19.053.587,80	2,97%	7, I "b"
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	D+0	-	6.032.212,19	0,94%	7, III "a"
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	D+0	-	71.404.568,78	11,12%	7, III "a"
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	D+0	-	36.319.513,14	5,65%	7, III "a"
TÍTULOS PRIVADOS	-	-	56.770.669,29	8,84%	7, IV
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR LP	VR	-	29.844,39	0,00%	7, V "a"
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	D+31	-	27.821.264,78	4,33%	7, V "b"
TOTAL RENDA FIXA			522.686.326,35	81,37%	

LEMA

DETALHAMENTO DA CARTEIRA_SET_2025

PRODUTO / FUNDO	DISP.	CARÊNCIA	SALDO (R\$)	PARTICIP. S/ TOTAL	RESOLUÇÃO - 4.963
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	D+15	-	12.650.957,45	1,97%	8, I
4UM SMALL CAPS FI AÇÕES	D+20	-	8.753.121,22	1,36%	8, I
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	D+29	-	12.718.184,36	1,98%	8, I
PLURAL DIVIDENDOS FIA	D+3	-	5.482.275,33	0,85%	8, I
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA	D+32	-	6.226.483,50	0,97%	8, I
XP DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+3	-	7.505.205,59	1,17%	8, I
KÍNITRO FIF AÇÕES	D+10	-	8.475.704,17	1,32%	8, I
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	D+3	-	5.001.084,94	0,78%	8, I
TOTAL RENDA VARIÁVEL			66.813.016,56	10,40%	
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY FIC FIA IE	D+6	-	5.284.037,39	0,82%	9, II
MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY FIC FIA IE	D+6	-	3.876.833,67	0,60%	9, II
CAIXA EXPERT PIMCO INCOME MULTIMERCADO LP	D+8	-	12.376.381,50	1,93%	9, II
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	D+3	-	21.093.832,66	3,28%	9, III
TOTAL EXTERIOR			42.631.085,22	6,64%	

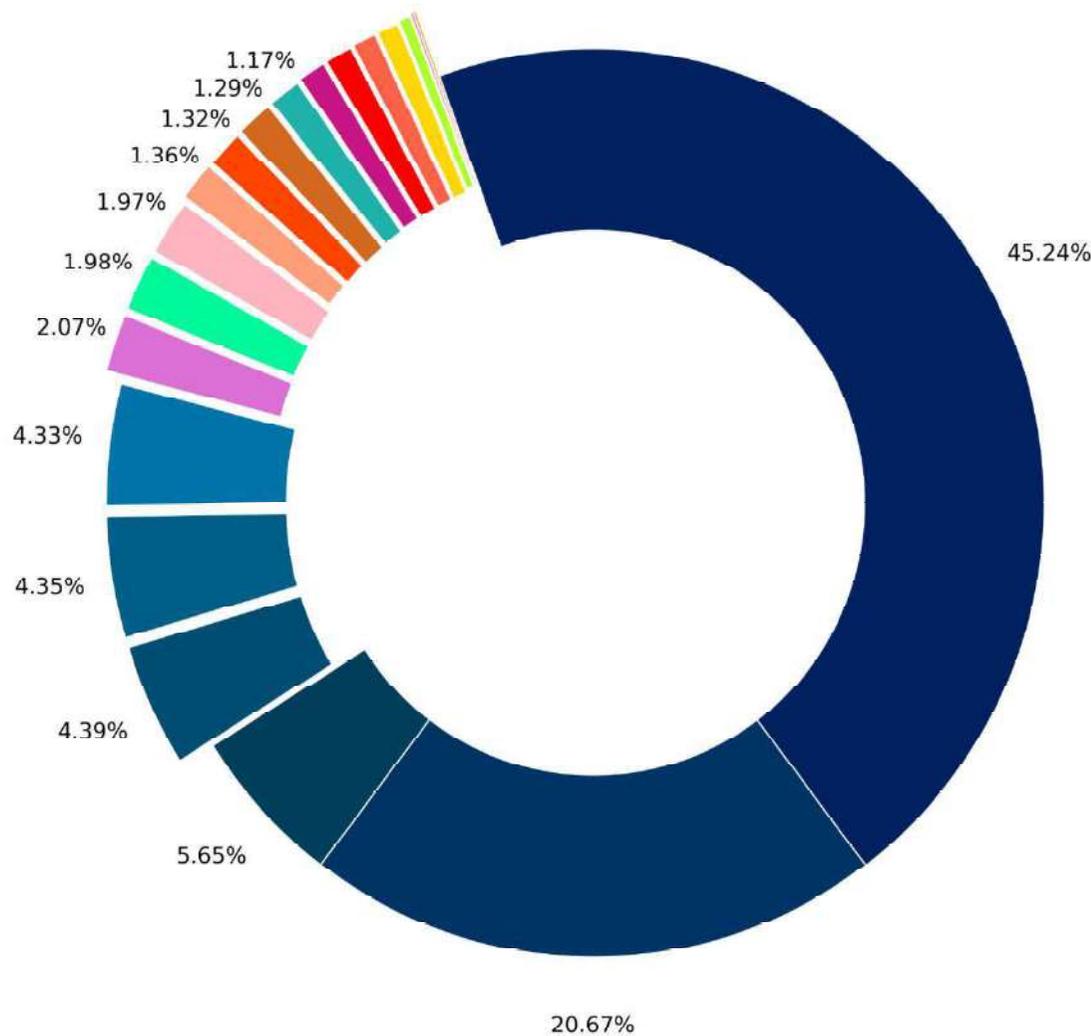
LEMA

DETALHAMENTO DA CARTEIRA_SET_2025

PRODUTO / FUNDO	DISP.	CARÊNCIA	SALDO (R\$)	PARTICIP. S/ TOTAL	RESOLUÇÃO - 4.963
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	D+3	18/07/2026	6.300.989,28	0,98%	10, I
BRASIL FLORESTAL FIP MULTIESTRATÉGIA	VR	-	2.652.673,22	0,41%	10, II
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP	VR	-	0,00	0,00%	10, II
TOTAL ESTRUTURADOS			8.953.662,50	1,39%	
SINGULARE FII - REIT11	VR	-	624.189,81	0,10%	11
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - CLASSE B	VR	-	663.124,19	0,10%	11
FUNDOS IMOBILIÁRIOS			1.287.314,00	0,20%	
TOTAL GERAL			642.371.404,63	100,00%	

LEMA

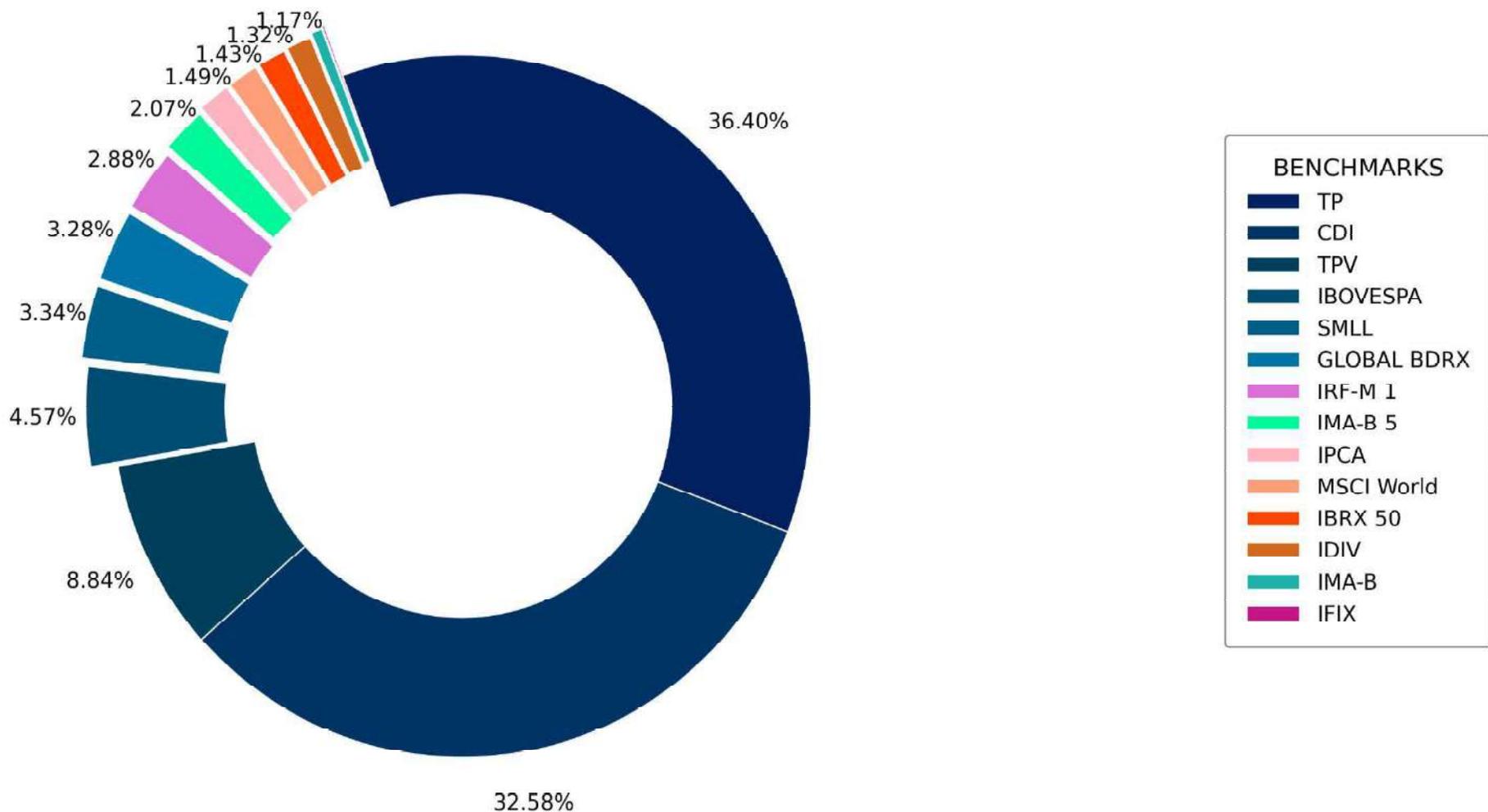
CARTEIRA_POR INSTITUIÇÃO GESTORA (%)



CARTEIRA_POR INSTITUIÇÃO GESTORA (%)

INSTITUIÇÃO	% TOTAL	VALOR (R\$)
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	20,67	132.785.560,49
BANCO BRADESCO S.A.	5,65	36.319.513,14
XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA.	4,39	28.214.458,86
BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	4,35	27.923.411,15
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	4,33	27.821.264,78
ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA	2,07	13.320.984,68
AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.	1,98	12.718.184,36
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA.	1,97	12.650.957,45
4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	1,36	8.753.121,22
KÍNITRO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA.	1,32	8.475.704,17
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	1,29	8.309.080,83
XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA	1,17	7.505.205,59
RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	0,98	6.300.989,28
GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA	0,97	6.226.483,50
PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	0,85	5.482.275,33
FINACAP INVESTIMENTOS LTDA	0,78	5.001.084,94
QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	0,42	2.682.517,61
QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	0,10	663.124,19
GV ATACAMA CAPITAL LTDA.	0,10	624.189,81
TOTAL	54,75	351.778.111,38

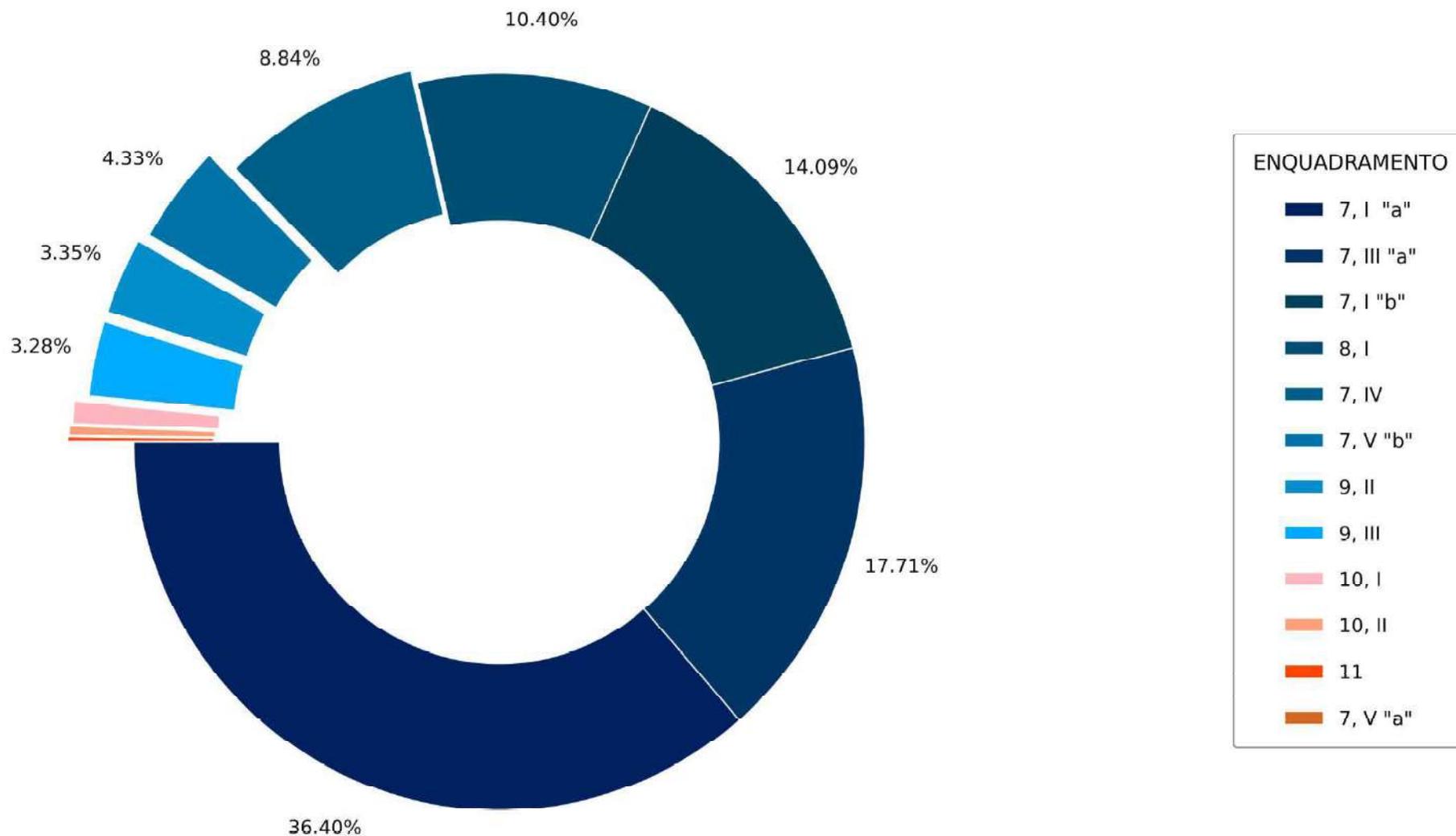
CARTEIRA_POR TIPO DE INVESTIMENTO (%)



CARTEIRA_POR TIPO DE INVESTIMENTO (%)

ÍNDICES	% TOTAL	VALOR (R\$)
TÍTULO PÚBLICO	36,40	233.822.623,96
CDI	32,58	209.269.864,56
TÍTULO PRIVADO	8,84	56.770.669,29
IBOVESPA	4,57	29.360.801,22
SMLL	3,34	21.471.305,58
GLOBAL BDRX	3,28	21.093.832,66
IRF-M 1	2,88	18.492.897,14
IMA-B 5	2,07	13.320.984,68
IPCA	1,49	9.577.852,31
MSCI World	1,43	9.160.871,06
IBRX 50	1,32	8.475.704,17
IDIV	1,17	7.505.205,59
IMA-B	0,53	3.385.668,22
IFIX	0,10	663.124,19
TOTAL	100,00	642.371.404,63

CARTEIRA_POR ENQUADRAMENTO (%)

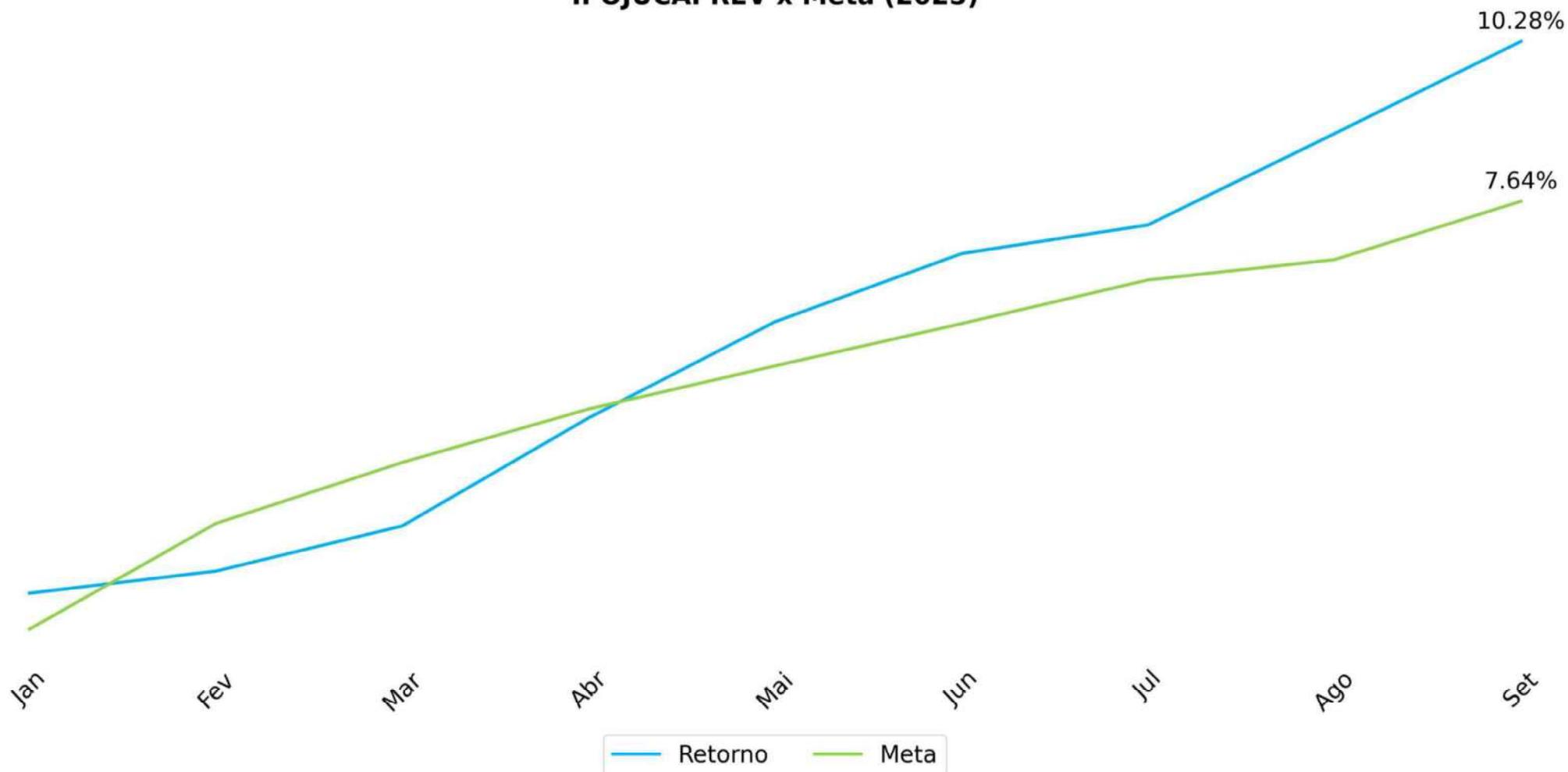


CARTEIRA_POR ENQUADRAMENTO (%)

ENQUADRAMENTO	% TOTAL	VALOR (R\$)	MÍNIMO	ALVO	MÁXIMO
7, I "a"	36,40	233.822.623,96	0,00	30,00	50,00
7, III "a"	17,71	113.756.294,11	10,00	10,00	50,00
7, I "b"	14,09	90.485.629,82	10,00	20,00	90,00
8, I	10,40	66.813.016,56	0,00	10,00	20,00
7, IV	8,84	56.770.669,29	0,00	10,00	20,00
7, V "b"	4,33	27.821.264,78	0,00	5,00	10,00
9, II	3,35	21.537.252,56	0,00	3,00	10,00
9, III	3,28	21.093.832,66	0,00	2,00	10,00
10, I	0,98	6.300.989,28	0,00	8,00	10,00
10, II	0,41	2.652.673,22	0,00	1,00	5,00
11	0,20	1.287.314,00	0,00	1,00	5,00
7, V "a"	0,00	29.844,39	0,00	0,00	0,00
TOTAL	100,00%	642.371.404,63	-	-	-

RENTABILIDADE ACUMULADA_2025

IPOJUCAPREV x Meta (2025)



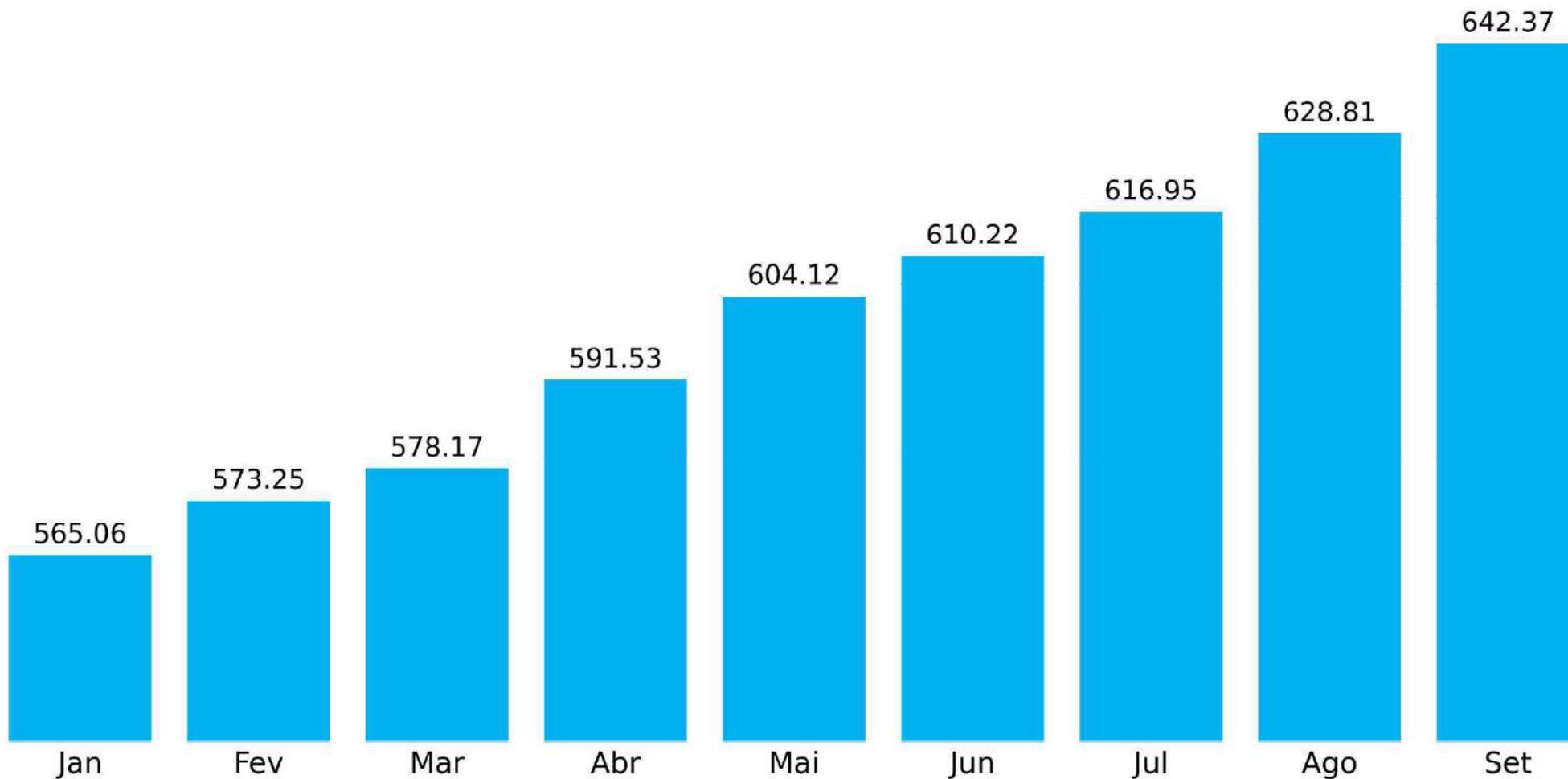
IPOJUCAPREV

LEMA

RENTABILIDADE(%) X META (%)_2025

MÊS	RENTAB. MÊS	RENTAB. ACUMULADA	META MÊS	META ACUMULADA	ATINGIMENTO
Jan	1,18	1,18	0,58	0,58	2,03
Fev	0,36	1,54	1,73	2,33	0,66
Mar	0,73	2,29	0,98	3,34	0,68
Abr	1,74	4,07	0,85	4,23	0,96
Mai	1,52	5,65	0,68	4,94	1,14
Jun	1,06	6,78	0,66	5,64	1,20
Jul	0,44	7,25	0,68	6,36	1,14
Ago	1,40	8,76	0,31	6,69	1,31
Set	1,40	10,28	0,90	7,66	1,34

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL (MI R\$)_2025



IPOJUCAPREV

LEMA

ANÁLISE RISCO X RETORNO_SET_2025

O IPOJUCAPREV adota a metodologia do VaR – Value-at-Risk como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira. Serão observadas as referências abaixo estabelecidas e realizadas reavaliações destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0%	Sharpe – CDI	Treynor -	Retorno					
	(mês)	(mês)	MV 21 du	(mês)	CDI/IRF-M 1	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,17%	0,09%	0,04%	-6,56	-0,01	10,57%	3,45%	7,02%	12,87%	24,20%	40,77%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	1,17%	0,10%	0,05%	-5,59	-0,01	10,63%	3,47%	7,08%	12,97%	24,49%	41,24%
IRF-M 1	1,20%	0,09%	0,04%	-2,91	0,00	10,82%	3,53%	7,17%	13,21%	24,91%	42,02%

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0%	Sharpe – CDI	Treynor -	Retorno					
	(mês)	(mês)	MV 21 du	(mês)	CDI/IMA-B 5	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA RESP LIMITADA FIF CIC PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA	0,56%	1,46%	0,69%	-5,10	-0,07	7,40%	1,60%	4,48%	8,05%	16,50%	28,17%
IMA-B 5	0,66%	1,46%	0,69%	-4,37	-0,06	8,31%	1,91%	5,05%	9,11%	18,89%	32,52%

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0%	Sharpe – CDI	Treynor -	Retorno					
	(mês)	(mês)	MV 21 du	(mês)	CDI/IMA-B	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,52%	3,28%	1,56%	-2,40	-0,08	9,29%	0,47%	5,82%	5,46%	12,53%	24,19%
BNB IMA-B RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	0,53%	3,12%	1,48%	-2,51	-0,08	9,61%	0,62%	5,94%	5,78%	13,46%	25,38%
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	0,37%	2,73%	1,30%	-3,51	-0,13	2,30%	-2,44%	2,16%	-0,27%	0,52%	5,14%
IMA-B	0,54%	3,34%	1,59%	-2,30	-0,08	9,42%	0,48%	5,89%	5,63%	13,01%	25,06%

IPOJUCAPREV

LEMA

ANÁLISE RISCO X RETORNO_SET_2025

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Treydor - CDI/CDI	Ano	Retorno				
	(mês)	(mês)		(mês)			3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,22%	0,00%	0,00%	-9,14		10,34%	3,52%	7,07%	13,30%	25,83%	42,85%
BNB SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	1,21%	0,01%	0,01%	-8,29		10,33%	3,51%	7,04%	13,26%	25,75%	42,73%
BRDESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,22%	0,02%	0,01%	3,05		10,51%	3,55%	7,14%	13,45%	27,08%	45,00%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	1,13%	0,00%	0,00%	-985,75		9,48%	3,26%	6,53%	12,16%	23,38%	38,02%
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,24%	0,03%	0,02%	5,27		10,51%	3,55%	7,14%	13,40%	26,43%	43,89%
TREND PÓS-FIXADO RESP LIMITADA FIC RENDA FIXA SIMPLES	1,20%	0,01%	0,00%	-25,96		10,31%	3,50%	7,02%	13,26%	25,80%	42,78%
CDI	1,22%	0,00%	0,00%			10,35%	3,53%	7,10%	13,34%	25,94%	43,03%

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Treydor - CDI/IRF-M	Ano	Retorno				
	(mês)	(mês)		(mês)			3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	1,23%	1,60%	0,76%	0,07	0,00	14,16%	3,17%	8,93%	11,77%	21,49%	37,88%
IRF-M	1,26%	1,59%	0,76%	0,28	0,00	14,36%	3,23%	9,05%	12,04%	22,08%	38,70%

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Treydor - CDI/Ibovespa	Ano	Retorno				
	(mês)	(mês)		(mês)			3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF CIC AÇÕES	3,77%	13,00%	6,17%	2,26	0,25	23,12%	4,58%	24,86%	6,79%	12,87%	8,99%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIF	3,11%	11,86%	5,63%	1,85	0,19	16,32%	0,98%	7,87%	8,46%	19,10%	18,45%
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIF	4,75%	11,73%	5,57%	3,40	0,41	21,02%	6,50%	20,83%	8,01%	23,09%	46,43%
KÍNITRO FIF AÇÕES	4,99%	12,27%	5,83%	3,48	0,37	30,92%	7,24%	25,46%	21,73%	44,28%	58,68%
PLURAL DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	3,58%	9,89%	4,70%	2,72	0,27	28,32%	5,43%	15,78%	15,48%	25,38%	35,45%
Ibovespa	3,40%	9,59%	4,55%	2,60	0,25	21,58%	3,77%	11,51%	10,18%	27,91%	34,02%

ANÁLISE RISCO X RETORNO_SET_2025

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Treynor - CDI/SMLL	Ano	Retorno				
	(mês)	(mês)		(mês)	(mês)		3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
4UM SMALL CAPS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	6,33%	12,84%	6,10%	4,46	0,84	14,66%	-0,81%	8,12%	9,67%	19,06%	33,89%
AZ QUEST SMALL MID CAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	3,16%	15,03%	7,13%	1,52	0,23	25,21%	4,70%	21,48%	18,54%	34,97%	34,44%
SMLL	1,58%	14,61%	6,94%	0,35	0,05	27,31%	1,04%	15,40%	9,55%	9,50%	3,27%

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Treynor - CDI/IDIV	Ano	Retorno				
	(mês)	(mês)		(mês)	(mês)		3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
PLURAL DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	3,58%	9,89%	4,70%	2,72	0,28	28,32%	5,43%	15,78%	15,48%	25,38%	35,45%
XP INVESTOR DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	4,22%	13,02%	6,18%	2,64	0,27	42,93%	8,50%	26,62%	19,59%	41,46%	45,24%
IDIV	2,82%	9,06%	4,30%	2,03	0,18	19,53%	3,08%	11,56%	11,36%	35,01%	52,58%

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Treynor - CDI/CDI	Ano	Retorno				
	(mês)	(mês)		(mês)	(mês)		3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIF CIC RENDA FIXA	1,11%	0,72%	0,34%	-1,67		11,02%	3,46%	7,28%	13,78%	29,58%	46,98%
CDI	1,22%	0,00%	0,00%			10,35%	3,53%	7,10%	13,34%	25,94%	43,03%

IPOJUCAPREV

LEMA

ANÁLISE RISCO X RETORNO_SET_2025

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Treynor - CDI/BDRX	Ano	Retorno				
	(mês)	(mês)		(mês)	Ano		3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR NÍVEL I	3,92%	9,33%	4,43%	3,29	0,30	0,98%	8,99%	19,75%	21,55%	83,64%	115,31%
MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY CLASSE INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA FIC AÇÕES	0,49%	9,95%	4,73%	-0,78	-0,15	-0,58%	-1,60%	10,61%	16,90%	81,98%	118,16%
Global BDRX	3,96%	9,08%	4,31%	3,42	0,31	1,56%	8,85%	20,57%	22,75%	87,69%	122,64%
MSCI World	1,04%	8,85%	4,20%	-0,19	-0,02	-0,24%	4,00%	10,01%	12,92%	60,33%	77,61%

Nome	Retorno	Volatilidade	VaR 95,0% MV 21 du	Sharpe - CDI	Treynor - CDI/S&P500	Ano	Retorno				
	(mês)	(mês)		(mês)	Ano		3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	4,44%	13,47%	6,40%	2,73	0,69	19,37%	7,57%	25,86%	27,50%	62,19%	103,03%
MSCI World	1,04%	8,85%	4,20%	-0,19	-0,02	-0,24%	4,00%	10,01%	12,92%	60,33%	77,61%
S&P 500	1,48%	10,08%	4,79%	0,33	0,03	-2,33%	4,51%	10,69%	13,89%	65,49%	81,76%

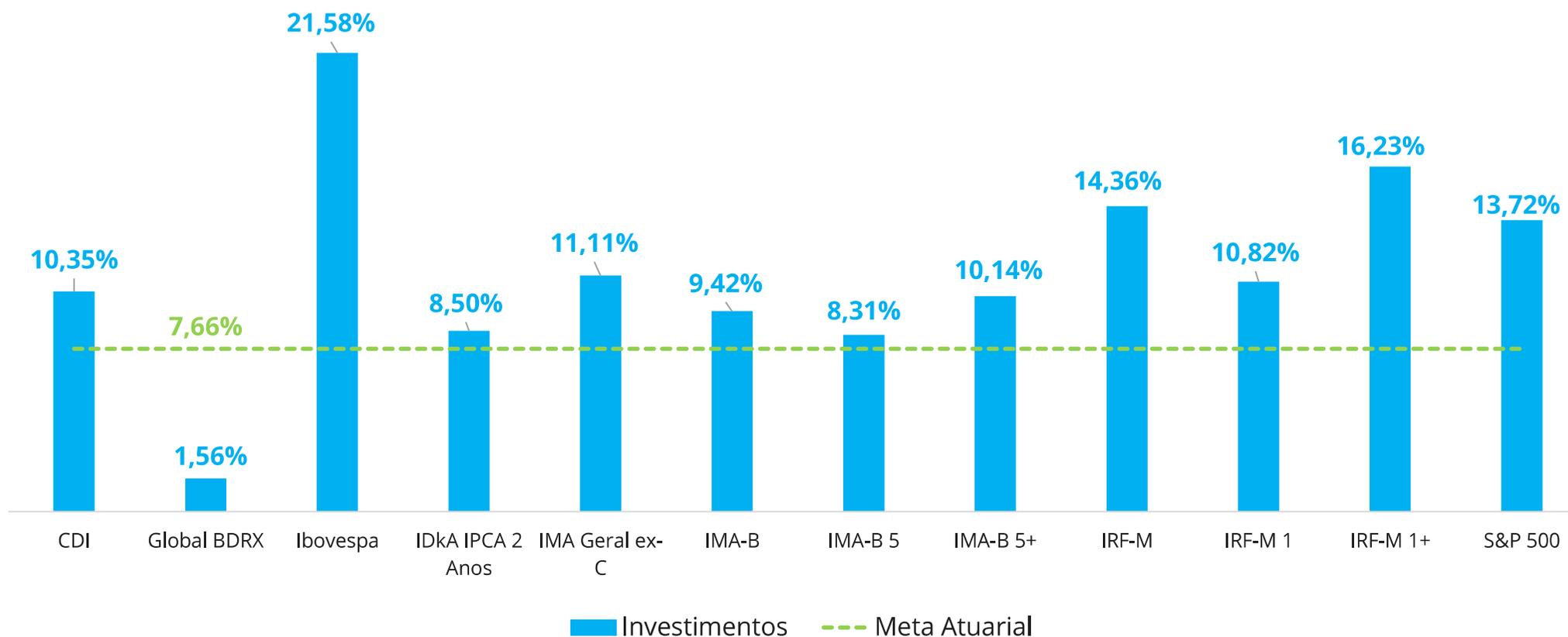
RENTABILIDADES_SET_2025

Rentabilidades - Setembro



RENTABILIDADES _2025

Rentabilidades - 2025



LEMA

PARA TODOS
OS RPPS.



Posicione sua
câmera no QR Code
e conecte-se com
a gente!

IPOJUCAPREV

(ALOCAÇÃO_OUTUBRO/2025)

LEMA

INTERNACIONAL

- Índice de atividade nacional dos EUA é adiado por paralisação do governo;
- Ouro recua após atingir recorde à espera de dados de inflação dos EUA;
- Shutdown dificulta trabalho do Fed às vésperas de nova decisão sobre juros;
- Inflação ao consumidor CPI nos EUA avança 0,3% em setembro, abaixo do esperado;
- Atividade empresarial dos EUA retomou ritmo em outubro, diz PMI;
- EUA e China estruturam acordo comercial antes de encontro entre líderes;
- Mercado projeta redução de juros em 0,25 p.p. nos EUA;
- BCE destaca risco do dólar para bancos em meio à turbulência tarifária;
- China culpa “abuso de tarifas” por desaceleração do crescimento econômico;
- Novo plano econômico da China reforça foco em indústria e tecnologia;
- BC da China promete política monetária flexível para sustentar crescimento.

NACIONAL

- Encontro de Lula e Trump e desenrolar das conversas podem animar os mercados;
- IPCA-15 avança 0,18% em outubro, desacelerando após 0,48% em setembro;
- IFI: governo precisa de superávit de R\$ 27 bilhões no 4T para cumprir piso da meta fiscal;
- Índice de confiança do consumidor (ICC) avança de 87,50 para 8,50 pontos em outubro;
- Mercado projeta inflação menor para 2025, de acordo com o Boletim Focus;
- Mercado projeta PIB menor para 2025, de acordo com o Boletim Focus;
- Mercado projeta dólar menor para 2025, de acordo com o Boletim Focus;
- Mercado projeta inflação menor para 2026, de acordo com o Boletim Focus;
- Mercado projeta PIB menor para 2026, de acordo com o Boletim Focus;

CENÁRIO ECONÔMICO

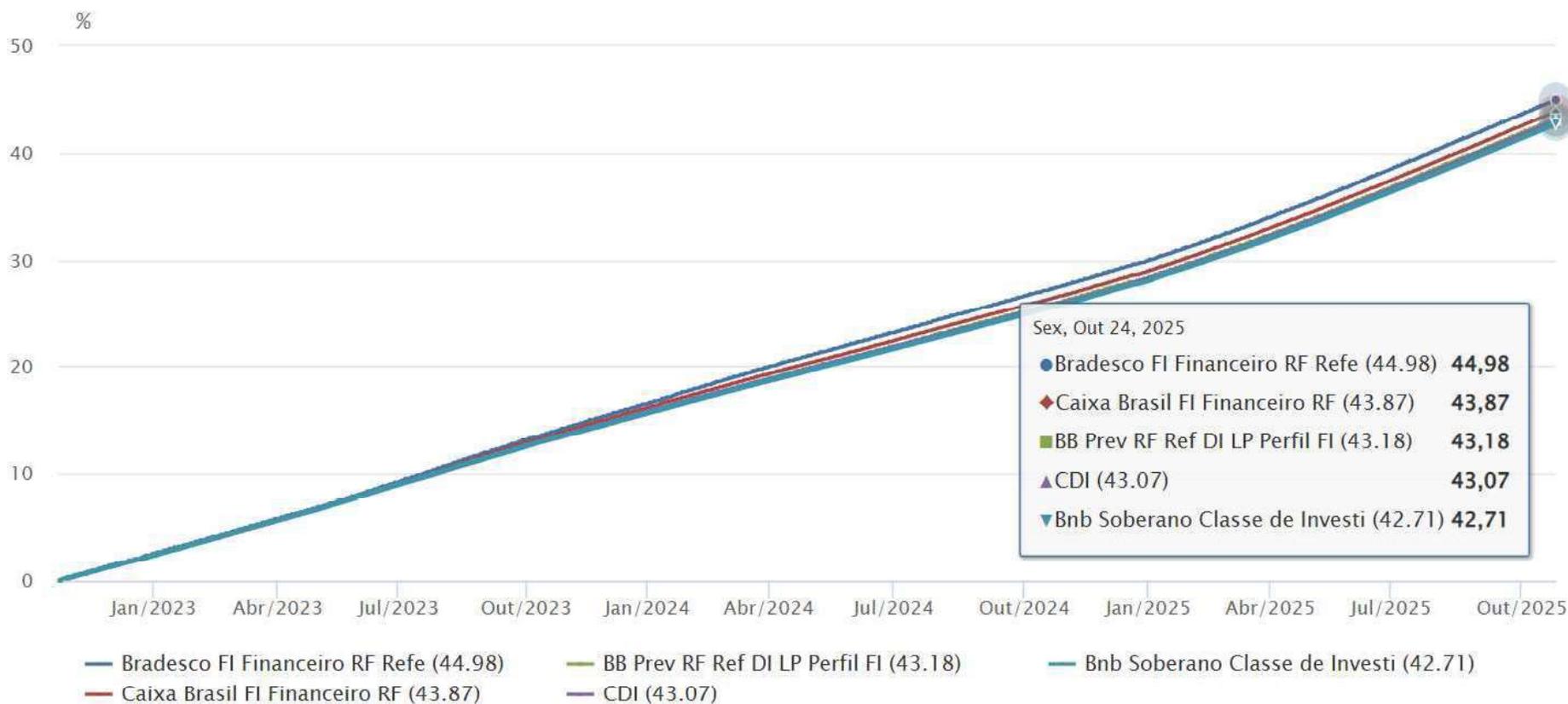
Mediana - Agregado	2025							2026						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,81	4,70	4,56	▼ (5)	151	4,53	117	4,28	4,27	4,20	▼ (2)	150	4,20	117
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,16	2,17	2,16	▼ (1)	117	2,15	79	1,80	1,80	1,78	▼ (1)	114	1,77	77
Câmbio (R\$/US\$)	5,48	5,45	5,41	▼ (1)	127	5,42	88	5,58	5,50	5,50	= (2)	123	5,50	86
Selic (% a.a)	15,00	15,00	15,00	= (18)	144	15,00	96	12,25	12,25	12,25	= (5)	143	12,25	95
IGP-M (variação %)	1,02	0,87	0,49	▼ (7)	76	0,10	50	4,20	4,20	4,20	= (4)	74	4,15	49
IPCA Administrados (variação %)	4,77	4,97	4,92	▼ (1)	101	4,89	81	3,97	3,96	3,89	▼ (2)	98	3,85	78
Conta corrente (US\$ bilhões)	-68,32	-69,50	-70,80	▼ (3)	37	-71,33	22	-65,10	-66,00	-65,00	▲ (1)	37	-63,70	22
Balança comercial (US\$ bilhões)	64,60	61,15	61,99	▲ (1)	38	62,70	23	68,38	65,22	65,80	▲ (1)	38	66,70	23
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,00	= (45)	35	70,00	22	70,00	70,00	70,00	= (31)	35	70,00	22
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,80	65,77	65,80	▲ (2)	50	66,00	32	70,09	70,08	70,08	= (3)	49	70,10	32
Resultado primário (% do PIB)	-0,51	-0,50	-0,50	= (3)	59	-0,50	39	-0,60	-0,60	-0,60	= (10)	58	-0,54	39
Resultado nominal (% do PIB)	-8,50	-8,50	-8,50	= (7)	49	-8,50	33	-8,45	-8,40	-8,50	▼ (1)	48	-8,61	33

Mediana - Agregado	out/2025						nov/2025					
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,30	0,25	0,16	▼ (3)	146	0,15	0,25	0,25	0,21	▼ (1)	146	0,20
Câmbio (R\$/US\$)	5,40	5,40	5,39	▼ (1)	120	5,39	5,42	5,40	5,40	= (3)	119	5,40
Selic (% a.a)	-	-	-	-	-	-	15,00	15,00	15,00	= (18)	141	15,00
IGP-M (variação %)	0,59	0,50	0,20	▼ (7)	73	-0,05	0,68	0,63	0,58	▼ (4)	72	0,50

PROPOSTA_FUNDAMENTAÇÃO

Retorno Acumulado

Período de análise: 24/10/2022 a 24/10/2025



Fonte: Comdinheiro

PROPOSTA_FUNDAMENTAÇÃO

Ativo	Retorno 6 meses	Retorno 12 meses	Retorno 24 meses	Retorno 36 meses
CAIXA BRASIL FIF RF REF DI LP	7,28	13,61	26,50	43,79
BRADERCO FIF RF REF DI PREMIUM	7,30	13,67	27,13	44,91
BNB SOBERANO CI RF	7,21	13,46	25,88	42,64
BB PREV RF REF DI LP PERFIL	7,29	13,58	26,24	43,11
CDI	7,26	13,57	26,07	43,00

Ativo	Volatilidade Anualizada 12 meses	Volatilidade Anualizada 60 meses	Sharpe ao período 12 meses	Sharpe ao período 60 meses
CAIXA BRASIL FIF RF REF DI LP	0,10	0,25	0,37	3,29
BRADERCO FIF RF REF DI PREMIUM	0,09	0,25	1,06	6,50
BNB SOBERANO CI RF	0,12	0,24	-0,90	-0,89
BB PREV RF REF DI LP PERFIL	0,10	0,24	0,07	1,63
CDI	0,08	0,23	0,00	0,00

Fonte: Comdinheiro. Data: 24/10/2025.

IPOJUCAPREV

LEMA

PROPOSTA_FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposta tem como finalidade direcionar os recursos oriundos dos repasses mensais dentro de uma estratégia que equilibra risco e retorno.

No atual contexto, não se recomenda redirecionamento expressivo de recursos para ativos de maior risco, como renda variável ou renda fixa de maior *duration*, tendo em vista a manutenção de um ambiente de incertezas econômicas e volatilidade dos mercados, bem como o elevado nível das taxas reais de juros, que seguem oferecendo retornos atrativos em aplicações conservadoras.

Para o momento, propõe-se que os novos recursos disponíveis para alocação no mês sejam aplicados no CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP, fundo já integrante da carteira. A sugestão fundamenta-se em seu histórico de desempenho consistente em um cenário de Selic a 15% ao ano, com expectativa de estabilidade no curto/médio prazo, proporcionando retorno aderente à meta atuarial, baixo risco e liquidez diária, o que garante a disponibilidade imediata dos recursos dentro do horário operacional do fundo. Assim, a aplicação combina segurança, rentabilidade e flexibilidade para futuras realocações.

No comparativo, o BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI apresentou desempenho superior em prazos mais longos, acumulando 44,91% em 36 meses frente a 43,79% do CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP. Ainda assim, o fundo da CAIXA demonstrou resultados consistentes, superando o CDI em todos os períodos e com performance mais favorável em horizontes de curto prazo. Além disso, sua maior praticidade operacional contribuiu para que fosse priorizado nesta recomendação.

Destacamos que deve ser respeitada a observância dos limites estipulados na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos, tanto em relação ao limite individual do fundo como ao limite global do segmento.

PROPOSTA_LETRA_FINANCEIRA

Observa-se também que há uma **letra financeira do BTG Pactual com vencimento em 11/11/2025**, ao valor de aproximadamente R\$ 14 milhões, representando em torno de 2,2% do patrimônio do RPPS.

Considerando que o saldo atual alocado em letras financeiras (Artigo 7, Inciso IV) representa em torno de 8,8% do patrimônio do IPOJUCAPREV e que a estratégia alvo da Política de Investimentos é de 10%, **consideramos viável direcionar os recursos que ficarão disponíveis para nova letra financeira com vencimento de, no máximo, 5 anos**. Em complemento, o estudo ALM elaborado em 2025 sugeriu uma alocação de 16,79% em letras financeiras, o que corrobora com o viés favorável para alocação no referido ativo.

É importante considerar o risco de crédito, principal risco associado a esse tipo de investimento, relacionado à eventual incapacidade da instituição financeira emissora de honrar seus compromissos. Neste contexto, as letras financeiras aumentam sua atratividade por costumarem oferecer rentabilidade superior à dos títulos públicos, haja vista o maior risco de crédito das instituições emissoras quando comparadas ao Governo Federal. Contudo, a própria [Lista Exaustiva da SRPC](#) mitiga este risco, pois limita a aplicação de RPPS a ativos emitidos pelas instituições mais sólidas do mercado nacional.

Em relação ao emissor, a escolha fica a cargo da gestão do IPOJUCAPREV. Contudo, destacamos que é de suma importância que a instituição financeira esteja incluída na Lista Exaustiva do Ministério da Previdência, estando apta a receber recursos de Regimes Próprios de Previdência Social, assim como é importante que solicitem cotação a algumas instituições, com o objetivo de selecionar as melhores condições para o RPPS. Além disso, sugerimos que considerem a Nota Técnica Títulos de Emissão Bancária (em anexo no e-mail), elaborada pela LEMA, para a seleção do emissor.

Vale lembrar que a Portaria MTP nº 1.467/2022 exige que qualquer investimento que conte com prazo de vencimento ou de carência seja precedido de atestado de compatibilidade, comprovando que o RPPS poderá levar os investimentos até os respectivos prazos, sem prejuízo ao passivo. Sendo assim, reforçamos a importância de analisar e preencher o atestado de compatibilidade com as obrigações presentes e futuras previamente à aplicação.

LEMA

PARA TODOS
OS RPPS.



Posicione sua
câmera no QR Code
e conecte-se com
a gente!

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2026

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA
IPOJUCAPREV

1. APRESENTAÇÃO	3
1.1. O RPPS.....	3
1.2. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	3
1.3. OBJETIVO	3
1.4. BASE LEGAL.....	3
1.5. VIGÊNCIA	4
2. CONTEÚDO	5
2.1 MODELO DE GESTÃO.....	6
2.1.1 GOVERNANÇA	6
2.2.1 CENÁRIO ECONÔMICO	8
2.2.1.3 EXPECTATIVAS DE MERCADO.....	11
2.2.2 CARTEIRA DE INVESTIMENTOS E CONDIÇÃO DE LIQUIDEZ.....	11
2.2.3 OBJETIVO DOS INVESTIMENTOS	12
2.2.4 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA 2025.....	13
2.3. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE ATIVOS.....	14
2.4. PARÂMETROS DE RENTABILIDADE PERSEGUIDOS.....	15
2.5. LIMITES PARA INVESTIMENTOS EMITIDOS POR UMA MESMA PESSOA JURÍDICA	16
2.6. PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS	17
2.7. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS.....	18
2.8. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RETORNO DOS INVESTIMENTOS.....	21
2.10. PLANO DE CONTINGÊNCIA	22
2.11. PROVISÃO DE PERDAS CONTÁBEIS	22
2.12. RESGATE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS COM COTA NEGATIVA	22
2.13. ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	23
3. TRANSPARÊNCIA	24
4. DISPOSIÇÕES FINAIS	24
5. ANEXOS	27

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O RPPS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipojuca – IPOJUCAPREV foi instituído pela Lei Municipal nº 1.312, de 29 de abril de 2002, com posteriores alterações promovidas pelas Leis nº 1.393/2004 e nº 1.442/2006. Sua criação marcou a implantação do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Ipojuca, em conformidade com o disposto no artigo 40 da Constituição Federal.

O IPOJUCAPREV tem como finalidade assegurar aos servidores públicos efetivos do Município e a seus dependentes os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, garantindo proteção previdenciária específica e autônoma em relação ao regime geral. O Instituto atua na gestão e administração dos recursos previdenciários, promovendo o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema e assegurando o cumprimento das obrigações futuras do ente empregador com seus servidores.

1.2. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos é o **documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários**, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Estes objetivos devem estar sempre alinhados em busca do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (**“RPPS”**).

Além disso, a Política de Investimentos atua como instrumento de governança e de controle, ao padronizar critérios de seleção, alocação e monitoramento das aplicações financeiras, reduzindo subjetividades e promovendo maior eficiência na gestão. Ela assegura que as decisões sejam pautadas em parâmetros técnicos previamente definidos, em conformidade com a legislação aplicável e com a meta atuarial do plano, oferecendo maior previsibilidade ao fluxo de recursos e contribuindo para a sustentabilidade de longo prazo do RPPS.

1.3. OBJETIVO

A avaliação atuarial constatou que o RPPS dispõe de uma situação saudável no que tange a sua solvência e que o RPPS dispõe de condições favoráveis para adotar uma estratégia vislumbrando o longo prazo, a qual pode consistir em agregar ativos mais voláteis e ativos com vencimentos em longo prazo ou carência, mantendo a compatibilidade dos prazos com a necessidade atuarial do regime, com o perfil do investidor e com um retorno esperado compatível com as necessidades do RPPS. Portanto, o RPPS, no que tange à gestão dos investimentos durante o exercício de 2026, buscará a maximização da rentabilidade dos seus ativos, com foco em uma estratégia de longo prazo.

1.4. BASE LEGAL

A presente Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente especialmente a **Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021** (**“Resolução**

4.963”) e a **Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022 (“Portaria 1.467”)** que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS.

1.5. VIGÊNCIA

A vigência desta Política de Investimentos compreenderá o ano de 2026 e deverá ser aprovada, antes de sua implementação, pelo órgão superior competente¹, conforme determina o art. 5º da Resolução 4.963. O parágrafo primeiro do art. 4º da mesma Resolução preconiza que *“justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação”*.

1.6. Estudo de ALM – Asset Liability Management

Para a elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos e definição da proposta de alocação de recursos do RPPS, foi adotada a metodologia de Asset and Liability Management (ALM).

O estudo de ALM desenvolvido para o IPOJUCAPREV consistiu na modelagem conjunta de três dimensões fundamentais: cenário macroeconômico, passivo atuarial e ativo financeiro; com o objetivo de projetar o equilíbrio de longo prazo entre o patrimônio e as obrigações futuras do regime.

A análise foi conduzida a partir das seguintes etapas metodológicas:

1. **Modelagem Atuarial:** estimativa dos fluxos de caixa previdenciários futuros, considerando dados cadastrais e premissas atuariais fornecidas pela assessoria atuarial;
2. **Modelagem Macroeconômica:** utilização de projeções de variáveis econômicas de longo prazo (taxa de juros, inflação e crescimento) com base em fontes como Banco Central, Anbima e CVM;
3. **Modelagem de Investimentos:** projeção de rentabilidade e volatilidade esperadas para cada classe de ativo, utilizando parâmetros históricos e taxas indicativas de mercado;
4. **Otimização da Carteira:** aplicação da moderna teoria de portfólios de Markowitz (1952), por meio da construção da fronteira eficiente, buscando a melhor combinação de ativos para atingir a rentabilidade real necessária, com o menor risco possível e dentro dos limites regulatórios definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e pela Portaria MTP nº 1.467/2022;
5. **Compatibilização Ativo-Passivo:** associação entre os vencimentos dos títulos públicos e os fluxos de pagamento de benefícios projetados, garantindo sincronia temporal e mitigação do risco de liquidez.

Complementarmente, o estudo incluiu análises de solvência baseadas em 1.000 simulações estocásticas do tipo movimento browniano, avaliando a probabilidade de o regime manter

¹ Por “órgão superior competente” entende-se como o Conselho Municipal de Previdência/Conselho de Administração/Conselho Administrativo/Conselho Deliberativo ou qualquer outra denominação adotada pela legislação municipal que trate do órgão de deliberação do RPPS. Para simplificação, aqui adotaremos o termo **“Conselho”**.

índices de solvência superiores a 1,0 (condição de equilíbrio atuarial) sob diferentes cenários de mercado.

Os resultados apontaram alta robustez do portfólio proposto, com probabilidade superior a 99% de manutenção da solvência em todos os cenários simulados. Tais evidências confirmam a adequada aderência entre os ativos e passivos previdenciários, bem como a eficiência da diversificação da carteira na mitigação dos riscos de mercado e na preservação da solvência de longo prazo do RPPS.

2. CONTEÚDO

O **art. 4º da Resolução 4.963**, que versa sobre a Política de Investimentos, traz o seguinte texto:

Art. 4º. Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:

I - o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;

II - a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;

III - os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução;

IV - os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica;

V - a metodologia, os critérios e as fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos de que trata o art. 3º;

VI - a metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento;

VII - a metodologia e os critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos;

VIII - o plano de contingência, a ser aplicado no exercício seguinte, com as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos nesta Resolução e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos regimes próprios de previdência social, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos.

A **Seção II da Portaria 1.467** reforça, a partir do art. 102, o que determina a Resolução 4.963 e traz maior detalhamento do conteúdo a ser abordado na Política de Investimentos.

A presente Política de Investimentos abordará, a seguir, cada um dos tópicos supracitados considerando o que determinam as duas normas.

2.1 MODELO DE GESTÃO

A **Portaria 1.467** traz no **art. 95** a seguinte redação:

Art. 95. A gestão das aplicações dos recursos dos RPPS poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada, ou mista, nos seguintes termos:

I - **gestão própria**, quando a unidade gestora realiza diretamente a execução da política de investimentos da carteira do regime, decidindo sobre as alocações dos recursos, inclusive por meio de fundos de investimento;

II – **gestão** realizada exclusivamente por pessoa jurídica devidamente registrada e autorizada para administração de recursos de terceiros pela CVM; e

III - **gestão mista**, quando parte da carteira do RPPS é gerida diretamente pela unidade gestora e parte por instituições contratadas para administração de carteiras de valores mobiliários.

O RPPS adota o modelo de gestão própria. Isso significa que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselho, sem interferências externas.

2.1.1 GOVERNANÇA

A estrutura do RPPS é formada, além da Unidade Gestora, pelo **Comitê de Investimentos**, responsável pela execução da Política de Investimentos. O **Conselho Administrativo**, como órgão superior competente que aprovará a Política de Investimentos e o **Conselho Fiscal, principal órgão de controle interno do RPPS, que** atuará com o acompanhamento e fiscalização da gestão dos investimentos.

Para balizar as decisões poderão ser solicitadas opiniões de profissionais externos, como da Consultoria de Investimentos contratada, outros Regimes Próprios de Previdência Social, instituições financeiras, distribuidores, gestores ou administradores de fundos de investimentos ou outros. No entanto, as decisões finais são restritas à Diretoria, Comitê e Conselhos.

Com relação à **governança** do RPPS, o **Comitê de Investimentos** é o órgão responsável pela execução desta Política de Investimentos, sendo este o detentor do mandato para as movimentações (aplicações e resgates) e manutenção da carteira de investimentos ao longo do ano. A estrutura do Comitê é apresentada em Regimento Interno próprio.

O **Conselho Administrativo** é o órgão máximo do RPPS, que deverá aprovar a Política de Investimentos, acompanhar a gestão dos investimentos realizando reuniões periódicas.

As deliberações do Conselho ocorrerão através de reuniões periódicas e a sua estrutura prevista na lei do RPPS, em conformidade com o previsto no artigo 72 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

O **Conselho Fiscal** é o principal órgão de controle interno do RPPS e atuará buscando zelar pela gestão econômico-financeira do regime, examinando quando necessário o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão, além de verificar a ocorrência das premissas e resultados da avaliação atuarial, acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos.

O RPPS conta com o serviço de **consultoria de investimento** da empresa Matias e Leitão Consultores Associados LTDA, sob nome fantasia “LEMA Economia & Finanças”, e inscrita no CNPJ 14.813.501/0001-00 autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, contratada para prestação de serviço quanto a análise, avaliação e assessoramento dos investimentos do RPPS. A **Consultoria** atuará conforme legislação que rege sua atuação e os investimentos dos RPPS, através de análise de cenário, estudo de carteira, vislumbrando a otimização da carteira para o atingimento dos objetivos traçados nesta política, sem incorrer em elevado risco nos investimentos.

2.1.1.1. Política de Alçadas

Definição das alçadas

2.2 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

Conforme exposto no inciso II do artigo 102, no que se refere à definição da estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos, deverá a unidade gestora considerar entre outros aspectos, o cenário econômico, o atual perfil da carteira, verificar os prazos, montantes e taxas de obrigações atuariais presentes e futuras do regime, de forma a definir alocações que visam manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS, definir os objetivos da gestão de investimentos, além de uma estratégia alvo de alocação com percentuais pretendidos para cada segmento e tipo de ativo, além de limites mínimos e máximos.

O art. 2º da Resolução 4.963 determina que os recursos dos RPPS devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

- I – renda fixa
- II – renda variável
- III – investimentos no exterior
- IV – investimentos estruturados
- V – fundos Imobiliários
- VI – empréstimos Consignados

São considerados investimentos estruturados:

- I - fundos de investimento classificados como multimercado;

II - fundos de investimento em participações (FIP); e

III - fundos de investimento classificados como “Ações - Mercado de Acesso”.

As aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS.

Para isso, deverão ser acompanhados, especialmente antes de qualquer aplicação que implique em prazos para desinvestimento – inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, os fluxos de pagamentos dos ativos assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do RPPS.

Tais aplicações deverão ser precedidas de **atestado** elaborado pela Unidade Gestora evidenciando a compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, conforme determina o parágrafo primeiro do art. 115 da Portaria 1.467.

A estratégia de alocação busca montar uma carteira de investimentos, focada na obtenção dos objetivos traçados nesta política, considerando o perfil de risco do RPPS, tomando como base o contexto econômico atual e projetado, o fluxo de caixa dos ativos e passivos previdenciários e as perspectivas de oportunidades favoráveis ao objetivo traçado, se resguardando de manter-se sempre dentro dos limites e preceitos técnicos e legais previstos nas normas de investimentos dos RPPS, de acordo com o previsto no artigo 102 da Portaria 1.467/2022.

Para a formação do portfólio ideal, começaremos com uma breve abordagem do cenário econômico atual e projetado.

2.2.1 CENÁRIO ECONÔMICO

A economia brasileira iniciou o terceiro trimestre em desaceleração. O IBC-Br caiu 0,5% em julho, registrando o terceiro recuo consecutivo e refletindo retração generalizada na agropecuária, indústria e serviços. O indicador ainda acumula alta de 2,9% no ano e 3,5% em 12 meses. Os dados de confiança e produção confirmam o enfraquecimento da atividade: o PMI Composto recuou para 46,0 pontos em setembro, sinalizando contração, com quedas tanto na indústria (46,5) quanto em serviços (46,3). O ambiente de crédito restrito e a menor demanda, interna e externa, limitam o crescimento, embora a redução nos custos de insumos tenha amenizado a pressão sobre os preços e sustentado expectativas moderadamente positivas.

O mercado de trabalho segue robusto, com taxa de desemprego em 5,6%, mínima histórica da série. O número de ocupados alcançou 102,4 milhões, e o rendimento médio real permaneceu estável em R\$ 3.488. A confiança do consumidor subiu pelo terceiro mês consecutivo, atingindo 87,5 pontos.

No campo inflacionário, o IPCA avançou 0,48% em setembro, após recuo de 0,11% em agosto, acumulando alta de 5,17% em 12 meses. O resultado veio ligeiramente acima das projeções de mercado e foi influenciado pelo grupo Habitação (2,97%), em razão da alta de 10,31% na energia elétrica residencial, que exerceu o maior impacto individual no índice (0,41 p.p.). Em contrapartida, Alimentação e Bebidas (-0,26%) registrou a quarta queda consecutiva. Também contribuíram para a alta do indicador os grupos Vestuário (0,63%) e Despesas Pessoais (0,51%). Já Transportes apresentou estabilidade (0,01%), com altas nos combustíveis sendo compensadas pelas quedas nas passagens aéreas e no seguro de veículos.

Diante desse contexto, o Copom decidiu manter a Selic em 15,00% ao ano, reforçando o tom cauteloso e vigilante da política monetária. A ata da reunião destacou o ambiente externo incerto, a moderação da atividade doméstica e a persistência de núcleos de inflação acima da meta, ressaltando que a taxa básica deverá permanecer em nível contracionista enquanto for necessário.

Apesar do ambiente incerto, o fluxo de capitais segue positivo, com Investimento Direto no País de US\$ 7,9 bilhões em agosto e US\$ 69,0 bilhões em 12 meses, equivalente a 3,2% do PIB. O resultado evidencia a resiliência do investimento estrangeiro, sustentada por fatores como o diferencial elevado de juros e o contexto de incertezas globais.

No cenário internacional, a economia norte-americana segue em expansão moderada. O PIB cresceu 3,8% no segundo trimestre, mas os PMIs indicam perda de fôlego. Em setembro, o Fed realizou o segundo corte de juros do ciclo, reduzindo a taxa para o intervalo de 4,00% a 4,25% a.a., diante da desaceleração do mercado de trabalho e da inflação persistente.

Na Zona do Euro, a inflação subiu para 2,2% e o desemprego para 6,3%, com atividade heterogênea entre setores — serviços em leve alta e indústria em retração. O BCE manteve os juros em 2,0% a.a., adotando postura prudente.

Na China, os estímulos sustentaram leve estabilidade da atividade, com o PMI Composto em 50,6 pontos. O Banco Popular da China manteve a taxa básica em 3,0% a.a., aguardando resposta das medidas adotadas.

No campo geopolítico, destacou-se a assinatura do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a EFTA, que deverá ampliar o acesso a mercados e fortalecer o bloco regional, além do recente acordo pelo fim do conflito armado entre Israel e Hamas. Na segunda-feira, dia 13 de outubro, o presidente americano Donald Trump declarou o fim da guerra, com a libertação dos últimos reféns israelenses vivos, sob o acordo de cessar-fogo.

Devido ao cenário de juros no Brasil, os ativos mais conservadores, tendem a permanecer atrativos. As projeções indicam Selic terminal em 15% ao final deste ano, com possibilidade de início do ciclo de cortes no primeiro trimestre de 2026, levando a taxa para 12,25% ao término do período. Considerando a estimativa de IPCA em 4,28% para o final do próximo ano, conforme

o último Relatório Focus divulgado pelo Banco Central, observa-se que ativos indexados aos juros — como fundos DI, fundos de crédito privado e títulos públicos e privados — devem continuar entregando retornos acima da meta atuarial, ainda que em níveis inferiores aos registrados em 2025.

Além disso, ao longo deste ano tem sido observado um fechamento da curva de juros, o que favoreceu o desempenho dos índices de renda fixa de maior *duration*, como IRF-M, IRF-M 1+, IMA-B e IMA-B 5+. Considerando a natureza do mercado de juros, que tende a antecipar movimentos de cortes por parte do Banco Central, existe a possibilidade — ainda que menos clara e concreta do que no caso dos ativos conservadores — de que tais investimentos se beneficiem desse ambiente e capturem ganhos adicionais por meio da marcação a mercado.

Outro segmento que pode se beneficiar, especialmente em um cenário de saída de recursos dos mercados de países desenvolvidos em direção a economias emergentes, como o Brasil, é o mercado de ações doméstico. Apesar dos desafios estruturais enfrentados pelas companhias brasileiras e das incertezas adicionais associadas ao ano eleitoral de 2026, o fluxo de capitais tende a se manter, impulsionado pelos cortes de juros do Federal Reserve e pelos resultados positivos reportados pelas empresas listadas na B3. Nesse contexto, o movimento de alta do Ibovespa, observado até meados de 2025, pode se prolongar em 2026, trazendo ganhos adicionais para carteiras mais expostas ao risco de mercado.

As projeções para os mercados de ações internacionais em 2026 indicam um cenário de moderação, mas com oportunidades relevantes para investidores atentos às particularidades regionais. Nos Estados Unidos, espera-se que os cortes de juros pelo Federal Reserve sustentem o apetite por ativos de risco, favorecendo especialmente empresas de tecnologia e crescimento, ainda que riscos ligados à inflação persistente e tensões comerciais possam gerar volatilidade. Na Europa, a recuperação econômica tende a ser mais gradual, com ganhos concentrados em setores cíclicos e de valor, enquanto custos elevados de energia e pressões regulatórias continuam a limitar parte do avanço. Já na Ásia, a China deve mostrar sinais de estabilização após um período de fragilidade, apoiada em estímulos internos e maior consumo doméstico. O movimento de realocação de capitais de mercados desenvolvidos para emergentes pode reforçar a atratividade dessas regiões. Contudo, incertezas relacionadas a geopolítica, comércio internacional e câmbio permanecem no radar. Nesse contexto, 2026 tende a ser um ano de ganhos mais seletivos, exigindo estratégias de diversificação para capturar oportunidades sem ignorar os riscos globais.

De acordo com as projeções mais recentes do Relatório Focus, divulgado semanalmente pelo Banco Central, a economia brasileira deve apresentar arrefecimento nos próximos anos, refletindo os efeitos da política monetária ainda restritiva. O Produto Interno Bruto (PIB) é estimado em crescimento de 2,16% em 2025 e de 1,80% em 2026, sinalizando perda de dinamismo frente ao ciclo anterior. No que se refere à inflação, as expectativas para o IPCA vêm sendo gradualmente revistas para baixo em um contexto de desaceleração da atividade, projetando-se variação de 4,72% em 2025 e de 4,28% em 2026. Embora os números permaneçam acima do centro da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), de 3,0% a partir de 2025, para 2026 se situam dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual. Esse cenário indica que, ainda que o processo desinflacionário esteja em curso, o Banco Central deverá manter cautela na condução da política monetária, de forma a garantir a convergência das expectativas no médio prazo.

2.2.1.3 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Mediana - Agregado	2025							2026						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,83	4,80	4,72	▼ (3)	152	4,70	67	4,30	4,29	4,28	== (2)	149	4,20	66
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,16	2,16	2,16	== (5)	114	2,17	39	1,80	1,80	1,80	== (4)	110	1,81	38
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,45	5,45	== (1)	128	5,40	46	5,60	5,53	5,50	▼ (3)	122	5,50	44
Selic (% a.a.)	15,00	15,00	15,00	== (16)	146	15,00	49	12,38	12,25	12,25	== (3)	145	12,50	49
IGPM (variação %)	1,10	0,96	0,95	▼ (5)	74	0,80	28	4,20	4,20	4,20	== (2)	71	4,20	28
IPCA Administrado (variação %)	4,66	4,81	4,96	▲ (4)	100	4,91	38	4,00	3,97	3,97	== (3)	98	4,00	37
Conta corrente (US\$ bilhões)	-67,61	-68,16	-68,00	▼ (1)	33	-68,00	9	-62,74	-65,00	-65,35	▼ (1)	32	-65,00	9
Balança comercial (US\$ bilhões)	64,81	64,40	62,00	▼ (3)	35	61,15	10	68,38	67,35	65,72	▼ (2)	32	65,72	10
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,00	== (43)	31	70,00	9	70,00	70,00	70,00	== (29)	31	70,00	9
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,80	65,76	65,76	== (1)	52	65,77	15	70,10	70,06	70,08	== (1)	51	70,08	15
Resultado primário (% do PIB)	-0,52	-0,50	-0,50	== (1)	62	-0,50	17	-0,60	-0,60	-0,60	== (8)	61	-0,60	17
Resultado nominal (% do PIB)	-8,50	-8,50	-8,50	== (5)	49	-8,60	13	-8,40	-8,40	-8,40	== (1)	48	-8,30	13

Fonte: Relatório Focus de 11/10/2025 (Banco Central)

2.2.2 CARTEIRA DE INVESTIMENTOS E CONDIÇÃO DE LIQUIDEZ

Atualmente, o RPPS detém um patrimônio de R\$ 642.371.404,63, distribuídos entre 28 fundos de investimento, além de títulos públicos e títulos privados adquiridos diretamente pelo RPPS, conforme a seguinte distribuição:

ATIVO	SALDO R\$	%	DISP.	ENQUADRAMENTO
TÍTULOS PÚBLICOS	233.822.623,96	36,40%	-	7, I "a"
BB TP FI RF REF DI	27.923.411,15	4,35%	D+0	7, I "b"
TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES	19.053.587,80	2,97%	D+0	7, I "b"
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	18.492.897,14	2,88%	D+0	7, I "b"
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FI RF LP	13.320.984,68	2,07%	D+1	7, I "b"
BNB SOBERANO FI RF	8.309.080,83	1,29%	D+0	7, I "b"
CAIXA BRASIL 2030 III TP FI RF	3.385.668,22	0,53%	D+2	7, I "b"
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	71.404.568,78	11,12%	D+0	7, III "a"
BRDESCO PREMIUM FI RF REF DI	36.319.513,14	5,65%	D+0	7, III "a"
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	6.032.212,19	0,94%	D+0	7, III "a"
TÍTULOS PRIVADOS	56.770.669,29	8,84%	-	7, IV
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR LP	29.844,39	0,00%	(vide regulamento)	7, V "a"
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC	27.821.264,78	4,33%	D+31	7, V "b"
RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	12.718.184,36	1,98%	D+29	8, I
AZ QUEST SMALL MID CAPS	12.650.957,45	1,97%	D+15	8, I
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIA	8.753.121,22	1,36%	D+20	8, I
4UM SMALL CAPS FI AÇÕES	8.475.704,17	1,32%	D+10	8, I
KÍNITRO FIF AÇÕES	7.505.205,59	1,17%	D+3	8, I
XP DIVIDENDOS FI AÇÕES	6.226.483,50	0,97%	D+32	8, I
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA	5.482.275,33	0,85%	D+3	8, I
PLURAL DIVIDENDOS FIA	5.001.084,94	0,78%	D+3	8, I
FINACAP MAURITSSTAD FIA	12.376.381,50	1,93%	D+8	9, II
CAIXA EXPERT PIMCO INCOME MULTIMERCADO	5.284.037,39	0,82%	D+6	9, II
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY FIC FIA IE	3.876.833,67	0,60%	D+6	9, II
MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY FIC FIA IE	21.093.832,66	3,28%	D+3	9, III
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES				

RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	6.300.989,28	0,98%	D+3	10, I
BRASIL FLORESTAL FIP MULTIESTRATÉGIA	2.652.673,22	0,41%	-	10, II
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - CLASSE B	663.124,19	0,10%	-	11
SINGULARE FII - REIT11	624.189,81	0,10%	-	11
TOTAL	642.371.404,63	100,00%	-	-

Fonte: Uno. Carteira no fechamento de Setembro de 2025

A carteira apresenta uma condição razoável de liquidez, pois a maioria dos fundos não possuem prazo de carência, mas por outro lado, a carteira conta com fundos estressados, considerados ilíquidos, além de títulos comprados diretamente, os quais devem ser levados até os seus respectivos vencimentos. Dentre os fundos mais líquidos, aquele com prazo de resgate mais longo disponibiliza os recursos em até 32 dias. Assim, o IPOJUCAPREV tem a capacidade de converter mais de 50% dos seus investimentos em caixa nesse período, contribuindo para atender à liquidez necessária para o plano de benefícios e para alinhar melhor o fluxo de recursos entre as obrigações e os investimentos do RPPS.

Ademais, é importante destacar que os títulos adquiridos diretamente e que o RPPS tem a intenção de leva-los até os seus vencimentos, foram adquiridos após uma análise criteriosa sobre as condições de solvência do regime, através do ALM, utilizando uma metodologia que casa a necessidade de recurso (fluxo de despesas atuariais) com o vencimento dos títulos comprados, o que evidencia uma composição de carteira condizente com as necessidades do regime.

2.2.3 OBJETIVO DOS INVESTIMENTOS

O objetivo principal da gestão dos investimentos é a maximização da rentabilidade, tomando como referência a meta de rentabilidade definida, observando os princípios de segurança, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O RPPS também dispõe de condição de solvência regular e, conforme evidenciado na avaliação atuarial, teria solidez suficiente para realizar investimentos que vislumbrem o longo prazo e implique em um pouco mais de volatilidade.

Conforme indicado no Inciso IV do artigo 102 da Portaria 1.467/2022, no que se refere aos parâmetros de rentabilidade, deverá a gestão definir a meta de rentabilidade futura dos investimentos, buscar a compatibilidade com o perfil da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base cenários macroeconômico e financeiros e os fluxos atuariais com as projeções das receitas e despesas futuras do RPPS e observar a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

A metodologia para projeção do “valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos” utilizada nessa Política, baseia-se nos índices de referência dos fundos enquadrados na Resolução CMN nº 4.963/2021, abrangendo Renda Fixa, Renda Variável, Investimento no Exterior e Multimercado. Para projeção de retornos dos índices ANBIMA, utilizam-se as taxas indicativas do fechamento do mês anterior, enquanto os pós-fixados (CDI) são projetados pelo vértice de 12 meses da curva de juros; já para os títulos de emissão privada considera-se 120% da projeção do CDI, em função do prêmio acima das negociações com títulos públicos. Para renda variável, o retorno é estimado a partir da média histórica dos últimos 60 meses: no Brasil,

pelo Ibovespa; nos EUA, pelo S&P 500, podendo incluir ou não a expectativa cambial do Relatório Focus; e, no exterior, pelo MSCI World, também com ou sem ajuste cambial conforme o caso. Por fim, o resultado da análise de perfil do investidor (suitability) define se o RPPS será enquadrado como conservador, moderado ou agressivo, orientando a composição da carteira padrão para cada perfil.

A metodologia e os dados utilizados para a projeção estão expostos no anexo I desta Política. Assim, temos três possíveis cenários de retornos reais, considerando os diferentes perfis de investidores para os investimentos:

	Conservador	Moderado	Agressivo
Peso Renda Fixa	85,00%	80,00%	70,00%
Peso Demais segmentos	15,00%	20,00%	30,00%
MILP	9,24%	8,99%	8,50%

O resultado da análise do perfil de investidor (suitability) apontou o RPPS como AGRESSIVO. Sendo, portanto, sua projeção de retorno real aqui considerada de 8,50%.

2.2.4 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA 2026

Considerando, portanto, o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos, o perfil de risco evidenciado no suitability, os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime e as opções de investimentos previstas na Resolução 4.963, **a decisão de alocação dos recursos para 2025 deverá ser norteada pelos limites definidos na tabela a seguir**, com o intuito de obter retorno compatível com a meta de rentabilidade definida, sem incorrer em elevado nível de risco na gestão dos investimentos.

A coluna de “estratégia alvo” tem como objetivo tornar os limites de aplicação mais assertivos, considerando o cenário projetado atualmente. No entanto, as colunas de “limite inferior” e “limite superior” tornam as decisões mais flexíveis dada a dinâmica e as permanentes mudanças que o cenário econômico e de investimentos vivenciam.

O IPOJUCAPREV aderiu ao programa Pró Gestão, se certificando como nível II. Com esta certificação, o RPPS passou a atender integralmente os critérios estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo considerado um **investidor qualificado**. Essa classificação permite o acesso a fundos de investimento destinados exclusivamente a esse perfil de investidor e amplia os limites de aplicação em diversos segmentos.

Estratégia de Alocação Política de Investimento

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Resolução o 4.963	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, “a”.	233.822.623,96	36,40%	100,00%	20,00%	45,00%	80,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, “b”	90.485.629,82	14,09%	100,00%	0,00%	5,00%	90,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, “c”	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%

	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	113.756.294,11	17,71%	70,00%	0,00%	5,00%	70,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	0,00	0,00%	70,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Ativos Bancários - Art. 7º, IV	56.770.669,29	8,84%	20,00%	0,00%	15,00%	10,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, "a"	29.844,39	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, V, "b"	27.821.264,78	4,33%	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	FI "Debentures"- Art. 7º, V, "c"	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	522.686.326,35	81,37%	-	30,00%	75,00%	100,00%
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	66.813.016,56	10,40%	40,00%	0,00%	10,00%	40,00%
	FI de Índices Ações - Art. 8º, II	0,00	0,00%	40,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Subtotal	66.813.016,56	10,40%	-	0,00%	10,00%	40,00%
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	21.537.252,56	3,35%	10,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	21.093.832,66	3,28%	10,00%	0,00%	3,00%	10,00%
	Subtotal	42.631.085,22	6,64%	-	0,00%	5,00%	10,00%
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	6.300.989,28	0,98%	10,00%	0,00%	8,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 10, II	2.652.673,22	0,41%	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	FI "Ações - Mercado de Acesso"- Art. 10, III	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	8.953.662,50	1,39%	-	0,00%	9,00%	5,00%
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11	1.287.314,00	0,20%	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	Subtotal	1.287.314,00	0,20%	-	0,00%	1,00%	5,00%
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados - Art. 12	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Subtotal	0,00	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral		642.371.404,63	100,00%	-	30,00%	100,00%	100,00%

2.3. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE ATIVOS

No que se refere aos critérios para **credenciamento de instituições e para seleção de ativos**, deverá ser considerada a adequação ao perfil da carteira, ao ambiente interno e à estrutura de exposição a riscos do RPPS, e análise da solidez, porte e experiência das instituições credenciadas.

Para realizar o processo de credenciamento das instituições, o RPPS utiliza-se de um **manual de credenciamento**, detalhando os documentos necessários, assim como o passo a passo do processo. O manual foi elaborado levando em consideração os critérios listados na Seção III do Capítulo VI da Portaria 1.467.

O parágrafo segundo do artigo 103 diz que "os critérios para o credenciamento das instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição ao risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira."

O parágrafo terceiro traz os critérios que devem ser analisados e atestados formalmente pela unidade gestora, no momento do credenciamento de uma instituição:

- I - **registro ou autorização** na forma do § 1º e inexistência de suspensão ou inabilitação pela CVM, pelo Banco Central do Brasil ou por outro órgão competente. O próprio registro ou autorização serve como documento que respalda esse item, além da consulta ao site

do órgão competente, indicando se há algum ponto de observância ou suspensão da instituição;

II - observância de **elevado padrão ético** de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e **ausência de restrições** que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro. O respaldo a esse item é feito através da consulta ao site da instituição, constando os processos físicos e eletrônicos vinculados a instituição e aos responsáveis pela equipe de gestão;

III - análise do **histórico** de sua atuação e de seus principais controladores. O documento que respalda este item e os próximos dois itens é o Questionário Due Diligence;

IV - **experiência** mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros.; e

V - análise quanto ao **volume de recursos** sob sua gestão e administração, bem como quanto a **qualificação** do corpo técnico e **segregação de atividades**.

A seleção dos ativos levará em consideração o cenário econômico, a estratégia de alocação proposta no item acima, assim como nos objetivos a serem alcançados na gestão dos investimentos. Os ativos selecionados deverão, por obrigação da norma e desta Política, ser vinculados a instituição previamente credenciada junto ao RPPS.

2.4. PARÂMETROS DE RENTABILIDADE PERSEGUIDOS

A **Portaria 1.467**, em seu **art. 39**, determina que “A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS”.

“§ 2º A taxa de juros parâmetro a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício utiliza, para sua correspondência aos pontos (em anos) da ETTJ, a duração do passivo calculada na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior.”

Além disso, deve-se levar em consideração o disposto no art. 4º da Seção II do Anexo VII da Portaria, em que deverão ser “acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiverem sido alcançados pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.”

Desta forma, considerando a atualização da ETTJ feita pela Portaria MPS nº 2.010/2025 e a duração do passivo, calculada na Avaliação Atuarial de 2025 (data-base 2024) realizada pela Actuarial, contratada para este fim, de **15,22 anos** encontramos o valor de **5,47% a.a.**

Considerando o desempenho dos investimentos dos últimos anos, **a meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS em 2025 será de **IPCA + 5,62% a.a.****

a projeção de inflação para o ano de 2026 como sendo de 4,28% temos como meta atuarial projetada o valor de **10,14%**.

2.5. LIMITES PARA INVESTIMENTOS EMITIDOS POR UMA MESMA PESSOA JURÍDICA

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão definidos nos regulamentos dos fundos de investimentos que recebem aportes do RPPS. Seguindo o previsto na Resolução, para os ativos mobiliários investidos pelos fundos de investimento na carteira do RPPS, deverá ser respeitada a regra de que os direitos, títulos e valores mobiliários ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia.

Ademais, no que se refere a aplicação ativos em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias (artigo 7º, Inciso IV) o RPPS deverá observar as disposições da **Resolução CMN nº 4.963/2021**, da **Portaria MTP nº 1.467/2022** e da **Lei nº 9.717/98** e prezar pelos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

O **processo de análise** desses ativos será estruturado em duas etapas:

- **Prévia à aplicação**, com avaliação de riscos, comparação de taxas e condições com produtos equivalentes, análise do rating da instituição emissora, verificação de histórico, governança e processos sancionadores na CVM e no Banco Central.
- **Pós-aplicação**, com monitoramento contínuo do emissor e das condições de mercado, conforme determina o art. 125 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Somente poderão ser adquiridos ativos emitidos por instituições que atendam ao disposto no inciso I do § 2º do art. 21 da **Resolução CMN nº 4.963/2021**, limitadas às instituições financeiras classificadas nos segmentos prudenciais **S1, S2 e S3** pelo Banco Central e que estejam presentes na Lista Exaustiva do Ministério de Previdência Social. A análise deverá considerar que instituições de maior porte (S1) oferecem menor risco relativo, ainda que com menor retorno potencial, enquanto instituições de menor porte (S3) envolvem riscos adicionais, devendo ser observada a relação risco-retorno no processo decisório e ponderar a formação de carteira, contemplando uma diversificação de risco do emissor.

A **comparação de produtos financeiros** é obrigatória e deverá ser realizada com cotações simultâneas, em volumes equivalentes, de modo a assegurar condições justas e transparentes. O estudo prévio deverá apontar diferenças de risco e rentabilidade entre emissores e segmentos, registrando-se em ata a fundamentação para a escolha. As notas de rating dos ativos adquiridos deverão ser superiores às exigidas para fundos de crédito privado ou pelo menos ser considerado grau de investimento.

O prazo de vencimento dos instrumentos deve ser compatível com os compromissos atuariais do regime, de forma a preservar a liquidez necessária para o pagamento de benefícios em curto, médio e longo prazos e uma vez que conta com prazo de vencimento, a aplicação nos respectivos ativos deve ser precedida de atestado de compatibilidade, conforme indicado no item 2.7.

No tocante à diversificação, será observado o limite regulamentar previsto no inciso IV do art. 7º da Resolução CMN nº 4.963/2021, que admite a alocação de até **20% dos recursos do RPPS em ativos de um mesmo emissor privado**. Entretanto, como medida de governança e prudência, o IPOJUCAPREV observará também, os limites recomendados na **NOTA TÉCNICA TÍTULOS DE EMISSÃO BANCÁRIA**, elaborado pela LEMA, referente a limites de alocação por emissor, ainda que tais percentuais não sejam limitadores formais.

Ademais, a unidade gestora será responsável por manter **procedimentos e controles internos formalizados**, garantindo o monitoramento dos emissores e a gestão de riscos de crédito, liquidez e reputacional das emissoras dos ativos investidos. Essa sistemática deve ser documentada, assegurando conformidade regulatória e transparência nas decisões de investimento.

2.6 PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS

O **art. 143 da Portaria 1.467**, traz a seguinte redação:

“Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.”

Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS poderão ser classificados nas seguintes categorias, conforme critérios previstos no **Anexo VIII, da Portaria 1.467**:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - mantidos até o vencimento.

Na categoria de **disponíveis para negociação ou para venda**, devem ser registrados os ativos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição. Esses ativos serão marcados a mercado, no mínimo mensalmente, de forma a refletir o seu valor real.

Na categoria de ativos **mantidos até o vencimento**, podem ser registrados os ativos para os quais haja intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento. Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma prevista no **Anexo VIII da Portaria 1.467**.

Os títulos e valores mobiliários que integram as carteiras e fundos de investimentos devem ser marcados a valor de mercado, obedecendo os critérios recomendados pela Comissão de Valores Mobiliários e pela ANBIMA. Os métodos e as fontes de referências adotadas para precificação dos ativos do RPPS são estabelecidos em seus custodiantes conforme seus manuais de apreçamento.

Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:

- I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento;
- II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento;
- III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;
- IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e
- V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

2.7 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS

RISCO DE MERCADO - é a oscilação no valor dos ativos financeiros que possa gerar perdas decorrentes da variação de parâmetros de mercado, como cotações de câmbio, ações, *commodities*, taxas de juros e indexadores como os de inflação, por exemplo.

O AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA utiliza indicadores como **VaR – Value-at-Risk, Volatilidade, Treynor, Sharpe e Drawdown** – para controle de Risco de Mercado, os quais podem ser verificados nos relatórios periódicos, bem como em um relatório mensal específico para acompanhamento de risco.

RISCO DE CRÉDITO - é a possibilidade de perdas no retorno de investimentos ocasionadas pelo não cumprimento das obrigações financeiras por parte da instituição que emitiu determinado título, ou seja, o não atendimento ao prazo ou às condições negociadas e contratadas.

Conforme determina o parágrafo quinto do art. 7º da Resolução 4.963, que trata das aplicações em renda fixa, “os responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social deverão certificar-se de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimento de que trata este artigo e os respectivos emissores são considerados de baixo risco de crédito.”

A classificação como baixo risco de crédito deverá ser efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia.

No que tange a aplicação feita diretamente pelo RPPS, o artigo 7º, Inciso I, alínea “a” refere-se a **títulos de emissão do Tesouro Nacional**, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic). Uma vez que esses são tidos como os ativos de menor risco de crédito da economia brasileira, a análise quanto a classificação de risco desse ativo não se faz necessária.

Outra possibilidade de investimento realizado diretamente pelo RPPS, enquadrado no artigo 7º, Inciso IV prevê “até 20% (vinte por cento) diretamente em **ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias** autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atendam às condições previstas no inciso I do § 2º do art. 21”.

O inciso I do § 2º do art. 21 por sua vez, indica “o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional”.

Para facilitar o entendimento sobre quem são as instituições que atendem aos requisitos indicados acima a Secretaria de Regimes Próprios e Complementar (SRPC) criou uma “lista exhaustiva”, contendo todas as instituições do mercado que atendem os requisitos e encontram-se aptas para as aplicações indicadas acima.

RISCO DE LIQUIDEZ - é a possibilidade de perda de capital ocasionada pela incapacidade de liquidar determinado ativo em tempo razoável sem perda de valor. Este risco surge da dificuldade de encontrar potenciais compradores do ativo em um prazo hábil ou da falta de recursos disponíveis para honrar pagamentos ou resgates solicitados.

Conforme determina o art. 115 da Portaria 1.467/2021, “A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.”

A análise de condição de liquidez da carteira do RPPS é realizada todos os meses, tomando como base a carteira de investimentos posicionada no último dia do mês anterior. Porém, possíveis adequações dos prazos as obrigações do regime devem considerar não só a parte dos ativos do regime, mas também os dados atuariais referentes ao seu passivo.

Sendo assim e atendendo ao previsto no parágrafo primeiro do artigo 115, toda aplicação que apresente prazo para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverá ser precedida de **atestado elaborado pela unidade gestora**, evidenciando a compatibilidade prevista no caput.

RISCO DE SOLVÊNCIA - é o que decorre das obrigações do RPPS para com seus segurados e seu funcionamento. O monitoramento desse risco se dá através de avaliações atuariais e realização de estudos para embasamento dos limites financeiros no direcionamento dos recursos. Quanto a gestão dos investimentos, o RPPS buscará manter carteira aderente ao seu perfil de investidor, bem como buscará obter retornos compatíveis com as necessidades atuariais, mantendo assim, a solvência do RPPS no decorrer da vida do regime.

RISCO SISTÊMICO - é o risco de surgimento de uma crise de confiança entre instituições de mesmo segmento econômico que possa gerar colapso ou reação em cadeia que impacte o sistema financeiro ou mesmo afete a economia de forma mais ampla.

A análise do risco sistêmico é realizada de forma permanente pela Consultoria de Investimentos, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos que monitoram informações acerca do cenário corrente e perspectivas de forma a mitigar potenciais perdas decorrentes de mudanças econômicas.

Riscos como de crédito e de mercado podem ser minimizados compondo uma carteira diversificada, composta por ativos que se expõem a diferentes riscos e apresentem baixa ou inversa correlação, ou seja, se comportem de maneira diferente nos diversos cenários, como bolsa e dólar. No caso do Risco Sistêmico, o potencial de mitigação de risco a partir da diversificação é limitado, uma vez que este risco pode ser entendido como o risco da quebra do sistema como um todo e neste caso, o impacto recairia para todos os ativos.

A forma de mitigar o risco sistêmico é realizando acompanhamentos periódicos nas condições de mercado, no intuito de antecipar cenários de queda e realizar e rapidamente adotar uma estratégia defensiva, alocando recursos em ativos mais conservadores. Porém, é importante salientar que em cenários extremos, existem riscos até mesmo para investimentos extremamente conservadores.

RISCO REPUTACIONAL - Decorre de todos os eventos internos e externos com capacidade de manchar ou danificar a percepção da unidade gestora perante a mídia, o público, os colaboradores e o mercado como um todo. O controle deste risco será efetuado na constante vigilância das operações internas, por parte dos órgãos de controle internos do RPPS.

Os órgãos de controle, em suas reuniões periódicas, poderão debater e registrar em ata os assuntos abordados relacionados a todos os tipos de risco elencados acima. Ademais, a unidade gestora deverá emitir relatórios, em mesmo período e apresentá-lo aos órgãos de controle interno, contendo, no mínimo:

I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos do RPPS às normas em vigor e à política de investimentos;

II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com estabelecimento de cronograma para seu saneamento, quando for o caso; e

III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

As conclusões, recomendações, análises e manifestações levantada deverão ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do Conselho Deliberativo.

Conforme descrito no art. 131 “Caso os controles internos do RPPS se mostrem insuficientes, inadequados ou impróprios, deverá ser determinada a observância de parâmetros e limites de aplicações mais restritivos na política de investimentos até que sejam sanadas as deficiências apontadas.”

A unidade gestora irá acompanhar os objetivos traçados na gestão dos ativos e os critérios como rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do regime e a aderência à Política de Investimentos, no mínimo trimestralmente, através de relatório que deverá ser apresentado ao Conselho Administrativo e Fiscal.

2.8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RETORNO DOS INVESTIMENTOS

O retorno esperado dos investimentos é determinado por meio da meta de rentabilidade estabelecida para o ano, informada no item 2.4. e o acompanhamento dessa rentabilidade ocorre de forma mensal através da consolidação da carteira de investimentos realizada por sistema próprio para este fim.

A avaliação da carteira é realizada de forma constante pelo Comitê de Investimentos, que buscará a otimização da relação risco/retorno, ponderando sempre o perfil de investidor do RPPS e os objetivos traçados pela gestão, indicados no item 2.2.3.

Além do desempenho, medido pela rentabilidade, são monitorados ainda indicadores de risco como volatilidade, VaR, Treynor, Drawdown, Sharpe, dos ativos de forma individual, bem como da carteira do RPPS como um todo. O monitoramento visa atestar a compatibilidade dos ativos investidos individualmente e da carteira consolidada com o mercado, com os seus respectivos *benchmarks*, com a Resolução e com esta Política. **(Anexo II)**

2.9. VEDAÇÕES

É vedado ao [nome do RPPS], conforme Resolução CMN nº 4.963/2021 e critérios estabelecidos pelo Comitê de Investimentos:

- h) Aplicar em **criptoativos, moedas virtuais ou ativos não regulados** pelo Banco Central ou CVM.
- h) Aplicar em **títulos ou valores mobiliários de emissão do ente federativo instituidor do RPPS**, suas empresas estatais, autarquias ou fundações.
- h) Realizar **operações de empréstimo, adiantamento ou concessão de garantias** a segurados, patrocinadores, entes federativos ou terceiros.
- h) Aplicar em **fundos de investimento não regulamentados pela CVM** ou que descumpram requisitos de enquadramento.
- h) Utilizar **derivativos para fins especulativos**, sendo permitida apenas sua utilização para hedge.
- h) Aplicar em **ativos sem registro em sistemas autorizados** pelo Banco Central ou CVM, exceto títulos públicos federais marcados na curva.
- h) Manter **concentração de recursos acima dos limites regulamentares**, inclusive de forma indireta por meio de fundos de investimento.
- h) Aplicar em **ativos em inadimplência, default, intervenção ou liquidação extrajudicial**, ou com rating inferior ao mínimo exigido.

2.10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Algumas medidas devem ser tomadas como forma de mitigar o risco dos investimentos no que se refere a descumprimento dos limites e requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.963 e nesta Política de Investimentos.

Tão logo seja detectado qualquer descumprimento, quem o detectou deverá informar ao Comitê de Investimentos que convocará reunião extraordinária no mais breve espaço de tempo para que tais distorções sejam corrigidas.

Caso seja considerado pelo Comitê de Investimentos que na carteira do RPPS haja algum ativo investido com excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos, deverá ser formalizada à Diretoria Executiva uma solicitação para que esta proceda imediatamente com o pedido de resgate.

Se houver prazo de carência, conversão de cotas ou outro obstáculo ao imediato resgate dos recursos, deverá o Comitê de Investimentos elaborar relatório, com periodicidade trimestral, detalhando a situação com as medidas tomadas e perspectivas de resgate do referido investimento e apresentá-lo aos órgãos de controle interno e externo, conforme determina o inciso VI do art. 153 da Portaria MTP 1.467.

O acompanhamento de eventuais aplicações será realizado através de comunicação contínua entre a Diretoria e os gestores atuais dos fundos. Além disso, serão acompanhadas as assembleias, fatos relevantes, comunicados dos cotistas, dentre outros documentos oficiais e será dada ciência ao Conselho Administrativo e Fiscal e aos membros do Comitê de Investimentos, para que haja uma maior transparência sobre o processo de desinvestimento dos fundos.

2.11. PROVISÃO DE PERDAS CONTÁBEIS

A provisão para perdas em investimentos é uma prática contábil que visa estimar e registrar as perdas esperadas em investimentos. Essas perdas podem ocorrer devido a diversos fatores, como desvalorização de ativos, inadimplência de devedores, falência de empresas investidas, entre outros. A provisão para perdas é uma medida preventiva que deverá ser adotada pelos RPPS para evitar surpresas negativas no futuro e garantir a adequada avaliação de seus investimentos.

Será adotado o Value at Risk (VaR) como índice para provisão de perdas. O VaR é uma medida estatística que indicará, neste caso, a perda máxima potencial da carteira do RPPS em um ano. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um ano para o outro, o prejuízo máximo será de **4,63%**, que considerando o patrimônio do fechamento de setembro, equivaleria a **R\$ 29.741.796,03**, sendo este o valor a ser considerado como provisão de perda contábil.

2.12. RESGATE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS COM COTA NEGATIVA

A presente política de investimentos busca estabelecer parâmetros claros e processos robustos para o resgate de cotas de fundos de investimentos, especialmente em situações em que a cota

na data do resgate corresponde a um valor menor do que o inicialmente investido. Este documento visa assegurar a conformidade com as normativas vigentes, promover a transparência e garantir a prudência na gestão dos recursos do **IPOJUCAPREV**.

Qualquer decisão de resgate de cotas de fundos de investimentos, particularmente quando houver prejuízo, deverá ser fundamentada em estudos técnicos robustos. Esses estudos devem avaliar a viabilidade de manter os recursos aplicados, considerando os seguintes aspectos:

- **Estratégia de alocação de ativos:** Revisar a composição da carteira de investimentos e verificar se a manutenção das cotas é consistente com a estratégia de diversificação e os objetivos do RPPS.
- **Horizonte temporal do investimento:** Avaliar o período previsto para a recuperação dos ativos e comparar com o horizonte temporal dos compromissos do RPPS.
- **Perspectiva de recuperação do mercado:** Analisar cenários econômicos e financeiros que possam indicar a recuperação dos ativos no curto, médio e longo prazo.
- **Objetivos de curto e longo prazos do RPPS:** Considerar as metas financeiras e atuariais estabelecidas para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

O processo de resgate de cotas com prejuízo deve seguir os seguintes passos:

- **Elaboração de Estudos Técnicos:** Deverá ser solicitado à consultoria de investimentos estudos técnicos detalhados que justifiquem a decisão de resgate. Estes estudos serão debatidos pelos membros do Comitê de Investimentos com ou sem a participação de um representante da consultoria contratada e serão realizadas as deliberações necessárias.
- **Documentação e Aprovação:** Todos os estudos e análises devem ser documentados e anexados à ata do Comitê de Investimentos do **IPOJUCAPREV**. A decisão de resgate deve ser aprovada por este órgão, garantindo a transparência e a responsabilidade na tomada de decisões.

Conforme Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS, a decisão de resgate em carteiras diversificadas deve ser guiada por estratégias bem fundamentadas de reequilíbrio. Portanto, a atual política de investimentos busca ser dinâmica e adaptável, refletindo a realidade do mercado financeiro e as necessidades específicas do regime. A implementação de um processo decisório estruturado e bem documentado, embasado em estudos técnicos detalhados, é essencial para assegurar a transparência, a conformidade normativa e a prudência na gestão dos recursos previdenciários. A flexibilidade para realizar resgates permite uma alocação dos recursos mais adequada, de maneira a minimizar riscos e buscar melhores retornos, garantindo assim a solidez e a sustentabilidade do RPPS.

2.13. ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

[A ser personalizado por cada comitê]

3. TRANSPARÊNCIA

Além de estabelecer as diretrizes para o processo de tomada de decisão, **esta Política de Investimentos busca ainda dar transparência à gestão dos investimentos do RPPS.**

O **Art. 148 da Portaria 1.467** determina que o RPPS deverá disponibilizar aos segurados e beneficiários, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I - a política de investimentos, suas revisões e alterações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua aprovação;

II - as informações contidas nos formulários APR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;

III - a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês;

IV - os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas e de contratação de prestadores de serviços;

V - as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;

VI - a relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento; e

VII - as datas e locais das reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos e respectivas atas.”

Além destes, o art. 149 define que a unidade gestora do RPPS deverá manter registro, por meio digital, de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação de recursos e daqueles que demonstrem o cumprimento das normas previstas em resolução do CMN e o envio tempestivo do DPIN (Demonstrativo da Política de Investimento) e do DAIR (Demonstrativo da Aplicação e Investimento dos Recursos), conforme descrito no parágrafo único do art. 148 da Portaria 1.467.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A comprovação da elaboração da presente Política de Investimentos, conforme determina o art. 101 da Portaria 1.467, ocorre por meio do envio, pelo CADPREV, do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN – para a Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS. **Sua aprovação pelo Conselho ficará registrada por meio de ata de reunião cuja pauta contemple tal assunto, sendo parte integrante desta Política de Investimentos.**

Atendendo ao **parágrafo nove do art. 241 da Portaria 1.467**, “Os documentos e bancos de dados que deram suporte às informações de que trata este artigo deverão permanecer à disposição da

SPREV pelo prazo de 10 (dez) anos e arquivados pelo ente federativo e unidade gestora do RPPS, preferencialmente de forma digital.”

Ipojuca - PE, data

EDUARDO JOSE DA SILVA
Presidente do IPOJUCAPREV

<<nome_presidente_conselho>>
Presidente do Conselho

ANEXOS

5. ANEXOS

ANEXO I – Metodologia de projeção de investimentos:

A metodologia utilizada para projetar o “valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos” leva em consideração todos os índices de referência dos fundos de investimentos enquadrados com a Resolução CMN nº 4.963/2021, classificados como Renda Fixa, Renda Variável, Investimento no Exterior e Multimercado, conforme detalhe a seguir:

- Para os índices de renda fixa, com exceção dos pós-fixados, será considerado a taxa indicativa da ANBIMA do fechamento do mês anterior;
- Para os ativos pós-fixados (CDI), será considerado o vértice de 12 meses à frente, indicado na curva de juros do fechamento do mês anterior;
- Em virtude do alpha acima das taxas de negociação envolvendo títulos públicos, investimentos que contenham ativos de emissão privada serão projetados considerando 120% da projeção do CDI;
- Para os ativos de renda variável do Brasil será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do Ibovespa;
- Para os ativos de renda variável dos Estados Unidos, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do S&P 500, acrescido da expectativa para o dólar contida no último Relatório Focus do Banco Central;
- Para os ativos de renda variável dos Estados Unidos, que utilizem proteção cambial, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do S&P 500;
- Para os ativos de renda variável do exterior, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do MSCI World, acrescido da expectativa para o dólar contida no último Relatório Focus do Banco Central;
- Para os ativos de renda variável do exterior, que utilizem de proteção cambial, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do MSCI World;

Além disso, será considerado ainda o resultado da Análise do Perfil do Investidor (*Suitability*) definindo o perfil do RPPS como conservador, moderado ou agressivo, conforme descrito no item 2.2.3 desta Política de Investimentos.

É definida uma carteira padrão para cada perfil.

Com base nessa carteira e na distribuição entre os índices de renda fixa e variável citados, é definido o “valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos”.

Por fim, tal resultado é comparado à “taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS” e então, há a escolha da meta atuarial a ser perseguida – no item 2.4 – considerando os objetivos do RPPS, o perfil da carteira e de risco, a viabilidade de atingimento da meta e os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações previstos na [Resolução 4.963](#).

Considerando os diversos tipos de investimento disponíveis para aplicação de RPPS, divididos pelo segmento, tomando como base a metodologia descrita acima e dados coletados no fechamento do mês anterior ao da elaboração dessa Política, chegamos aos seguintes valores de projeções para os diversos ativos de forma individual:

Índices	Desvio-Padrão Anual	Retorno Real Projetado 12 meses
IFIX	8,97%	-1,40%
CDI	2,25%	9,50%
Fundos Crédito Privado - 105% CDI	2,36%	9,98%
IDkA IPCA 2 Anos	2,85%	8,46%
IDkA Pré 2 Anos	4,97%	8,74%
IMA Geral Ex-C	3,16%	9,05%
IMA-B	5,14%	7,97%
IMA-B 5	2,64%	8,66%
IMA-B 5+	8,01%	7,43%
IRF-M	4,44%	9,23%
IRF-M 1	2,44%	9,94%
IRF-M 1+	5,83%	8,84%
Carteira Títulos Públicos ALM*	-	-
Fundos Multimercados - 100% CDI	2,36%	9,50%
Ibovespa	18,70%	3,66%
S&P 500 (moeda original)	15,97%	8,33%
S&P 500	15,88%	7,51%
MSCI World (moeda original)	15,64%	6,54%
MSCI World	14,84%	5,63%
Carteira Títulos Privados ALM*	-	-

***Os valores de rentabilidade dependerão das taxas acordadas no momento da compra ou do comportamento dos preços do ativo, no caso da marcação a mercado. O desvio-padrão (volatilidade) estimado também dependerá da forma de marcação do ativo**

ANEXO II – Relatórios de acompanhamento:

Conforme exposto no item 2.7 da Política de Investimentos, o Relatório de Risco de Mercado visa atestar a compatibilidade dos ativos investidos com o mercado, com os seus respectivos *benchmarks* avaliando indicadores como volatilidade, VaR, Treynor, Drawdown, Sharpe.

VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos

últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de X%.

Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em X% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no Sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade X maior que a do mercado.

DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo, ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade X maior que aquela realizada pelo CDI.

O relatório de Risco de Desenquadramento com a Resolução CMN 4.963 e conformidade busca comprovar a compatibilidade dos investimentos com os critérios e limites expostos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

O Relatório de Aderência à Política de Investimentos visa comprovar a aderência dos investimentos com todos os critérios e limites previstos nesta Política, como os limites expostos no item 2.2.4 (Estratégia de alocação), os quais seguindo as normas da alínea “e” do inciso I do artigo 102 da Portaria 1.467, não devem replicar os limites previstos na Resolução 4.963, trazendo a este relatório, um caráter diferente do Relatório citado acima que se refere a aderência a Resolução 4.963.

O Relatório de Aderência aos Benchmarks visa comprovar a compatibilidade da rentabilidade dos fundos investidos com os seus respectivos benchmarks, no intuito de identificar se os fundos apresentam resultados discrepantes em relação ao mercado, bem como em relação a sua referência.

São Paulo, 28 de agosto de 2025.

Aos

Srs. Cotistas do **VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO CNPJ/MF Nº 13.842.683/0001-76.**

REF: Sumário da Consulta Formal do VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

Prezado(a) Cotista,

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira, por meio do Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.683/0001-76 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, enviar a V.Sa. o Sumário da Consulta Formal, datada para encerramento no dia 26/09/2025 até às 15:00. A ata desta Consulta Formal será disponibilizada nas páginas da Administradora, da CVM e da entidade onde as cotas do Fundo estão registradas para negociação, caso aplicável.

Presentes os Cotistas titulares de cotas representando 21,92% (vinte e um vírgula noventa e dois por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, que manifestaram seus votos como segue abaixo:

- I. Aprovaram a alteração do prazo do Plano De Liquidação, conforme Plano De Liquidação encaminhado e elaborado pela Gestora do Fundo, prorrogando sua duração do plano até Junho de 2038; e

- II. Aprovaram e autorizaram à Administradora e Gestora para adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento e formalização das decisões tomadas em relação às deliberações da presente Consulta Formal.

A ata desta Consulta Formal será encaminhada nos próximos dias.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, através do seguinte endereço eletrônico: assembleias@planner.com.br.

Atenciosamente,

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

na qualidade de Administradora do

VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO PRÓ-GESTÃO



Controladoria-Geral do Município do Ipojuca

Diretoria de Auditoria, Relações Institucionais e Controle Social

Julho a Dezembro 2024



1. INTRODUÇÃO

A Controladoria-Geral do Município (CGM) constitui o órgão central responsável pela gestão do Sistema de Controle Interno da Prefeitura do Ipojuca, exercendo papel estratégico no fortalecimento da governança pública municipal.

Sua atuação pauta-se pela perspectiva preventiva, atuando em cooperação com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, com o objetivo de mitigar riscos e assegurar a conformidade na execução das políticas públicas e na utilização dos recursos públicos.

O controle interno preventivo estrutura-se no gerenciamento sistemático dos riscos identificados nos processos e atividades municipais, de modo a promover maior segurança administrativa e apoiar a tomada de decisão dos gestores. Esse modelo orienta-se pela busca da eficiência na aplicação dos recursos, da eficácia na entrega de bens e serviços à população e da conformidade legal dos atos administrativos praticados.

Para tanto, a CGM adota metodologias de mapeamento, validação, implantação e monitoramento de processos, sempre com foco na gestão de riscos e na conformidade. Além disso, presta orientações técnicas e normativas à Administração, disseminando boas práticas de governança e controle que fortalecem a integridade, a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

Como resultados esperados, a CGM almeja:

- a) Elevar os níveis de aderência aos pontos de controle preventivos estabelecidos, assegurando o alcance dos objetivos e metas governamentais;
- b) Reduzir e mitigar riscos que possam comprometer a regularidade e a eficiência da gestão; e
- c) Potencializar oportunidades advindas da adoção de práticas inovadoras e do fortalecimento da cultura de controle e de integridade no âmbito municipal.

1.1. Considerações Iniciais

B. Investimentos:

- b.1) Credenciamento das Instituições Financeiras;
- b.2) Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos;
- b.3) Fechamento da Carteira e Autorização de Aplicação e Resgate – APR;
- b.4) Movimentações da Carteira.

C. Tecnologia da Informação:

- c.1) Controle de Acesso Físico e Lógico;
- c.2) Procedimentos para Criação de Cópias de Segurança (não realizados no período auditado).

II - Totalidade da remuneração do segurado, até o limite de R\$ 2.668,15 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito e quinze centavos), acrescido de setenta por cento da parcela que exceder a esse limite, caso esteja em atividade à data do óbito...”

Achados:

A análise de 88% das concessões de pensões realizadas no período auditado evidenciou falhas no cumprimento do princípio da publicidade e transparência, em razão da ausência de publicação das portarias concessórias no site oficial do IPOJUCAPREV, dos servidores falecidos indicados seguidos dos respectivos beneficiários:

Carlos José Costa	➔	Angela Maria de Santana
Claudionor Angelino de Santana	➔	Marluce Bezerra de Lima
Marinaldo José da Silva	➔	Marinalva da Conceição Alves da Silva
Naercio Antonio de Santana	➔	Maria José Alves da Silva
José Benjamin de Souza Leão Filho	➔	Kátia Cilene da Silva Souza Leão

Tal ausência compromete a acessibilidade das informações pelos segurados e pela sociedade, além de dificultar a fiscalização social e o acompanhamento da regularidade dos atos administrativos praticados pela Autarquia Previdenciária.

Durante a análise dos processos, foi identificado a ausência de documentos comprobatórios referente as situações e casos demonstrados a seguir:

1- Comprovante de conferência da documentação da servidora:

- Josefa Maria Queiroz da Silva, cujo beneficiário é Edvaldo José da Silva.

2- Comprovante de protocolo do envio dos processos dos servidores à Procuradoria:

- Jair Avelino da Costa
- Jussara Lucia Pereira de Melo
- Maria Marluce da Silva
- Maria José Gomes da Silva
- Ivo Alves de Lima
- Dackson Santos Barbosa
- Márcia Maria dos Santos

3.3 Revisão de Aposentadoria

Achados:

No período auditado, não foram identificadas inconsistências nos processos de revisão de aposentadorias. As análises realizadas demonstraram que os procedimentos observam os dispositivos da Lei nº 1.442/2006, atendendo aos critérios legais e regimentais aplicáveis. Dessa forma, não foram constatadas irregularidades que demandassem recomendações adicionais.

3.4 Revisão de Pensão

Achados:

De igual modo, não foram identificadas inconformidades nos processos de revisão de pensões. Os procedimentos encontram-se devidamente instruídos, respeitando os requisitos legais previstos na legislação previdenciária municipal. Assim, não se verificaram achados que indicassem necessidade de correção ou recomendação pela auditoria.

3.5 Gestão da Folha de Pagamento de Benefícios

A Lei nº 1.794, de 27 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a criação da Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca – IPOJUCAPREV, atribui à entidade a responsabilidade pela gestão do processo de pagamento dos benefícios aos aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo Previdenciário do Município do Ipojuca – FUNPREI.

No âmbito da auditoria, a análise concentrou-se no cumprimento do disposto no inciso X do art. 9º da referida Lei, que estabelece como competência do IPOJUCAPREV:

“Providenciar o cálculo da folha mensal dos benefícios a serem pagos pelo FUNPREI aos segurados e dependentes, nos termos da Lei Municipal nº 1.442, de 04 de setembro de 2006, e suas alterações posteriores.”

Foram examinadas as documentações disponibilizadas via Google Drive, referentes ao período auditado, com foco na verificação da conformidade dos procedimentos de cálculo e processamento da folha de pagamento dos benefícios previdenciários.

Achados:

Os testes aplicados demonstraram que os controles relativos à gestão da folha de pagamento encontram-se adequadamente implementados, atendendo integralmente aos requisitos legais e regulamentares vigentes.

Ressalte-se, ainda, como boa prática de gestão, a consistência e a transparência observadas nos procedimentos adotados pelo IPOJUCAPREV, os quais contribuem para a regularidade da execução orçamentária e financeira, garantindo segurança jurídica e confiabilidade aos beneficiários do regime próprio.

3.6 Credenciamento das Instituições Financeiras

De acordo com o Manual da Diretoria de Investimentos do IPOJUCAPREV, antes da realização de qualquer operação financeira é indispensável que as instituições sejam previamente credenciadas, de modo a possibilitar a análise criteriosa das condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, em consonância com a Resolução CMN nº 4.963 de 25.11.2021 e demais normativos aplicáveis.

Além disso, o credenciamento deve observar requisitos regulatórios como atos de registro ou autorização expedidos pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou órgãos competentes vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), em conformidade com as Portarias MPS nº 519/2011, nº 170/2012 e nº 440/2013.

A Resolução nº 4.963 de 25.11.2021, estabelece que os parâmetros para o credenciamento devem contemplar, entre outros fatores: o histórico e experiência de atuação da instituição, o volume de recursos sob sua gestão, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, o padrão ético de conduta e a aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho.

Achados:

Na análise de 100% da carteira de investimentos, no que diz respeito ao credenciamento, foi constatado o seguinte, com relação aos documentos jurídicos e contábeis:

I) Em relação à instituição financeira FINACAP ASSESSORES DE INVESTIMENTOS, não foi encontrado, nos arquivos enviados a esta Controladoria, o balanço patrimonial.

II) Na instituição financeira FINACAP DE INVESTIMENTOS, também não foram localizados, nos arquivos enviados a esta Controladoria, o balanço patrimonial e a certidão negativa de falência.

3.7 Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos

No âmbito da auditoria, verificou-se que a elaboração e aprovação da Política de Investimentos do IPOJUCAPREV observaram os requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963 de 25.11.2021, em especial o disposto no art. 4º, que trata da definição prévia, antes do exercício a que se refere, da política anual de aplicação dos recursos do RPPS.

Achados:

Constatou-se que a Política de Investimentos analisada contempla os elementos mínimos exigidos, tais como: modelo de gestão adotado, critérios para eventual contratação de administradores de carteiras, estratégia de alocação de recursos, parâmetros de rentabilidade compatíveis com as obrigações atuariais, limites de diversificação e concentração, bem como a observância das disposições normativas aplicáveis.

Dessa forma, não foram identificados achados ou inconformidades no processo, estando os procedimentos em conformidade com a legislação vigente e alinhados às boas práticas de governança e gestão de investimentos previdenciários.

3.8 Movimentação, Fechamento da Carteira e Autorização de Aplicação e Resgate (APR)

O fechamento da carteira de investimentos constitui etapa essencial para o acompanhamento sistemático dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do RPPS, permitindo a contabilização adequada dos ativos e a verificação de sua conformidade com os limites legais e normativos estabelecidos.

Já a Autorização de Aplicação e Resgate (APR) representa o instrumento formal de registro das operações de movimentação financeira, devendo contemplar:

- (a) o histórico da movimentação realizada;
- (b) a finalidade da operação;
- (c) a caracterização do ativo envolvido;
- (d) a data e condições da aplicação ou resgate; e
- (e) a identificação dos responsáveis por sua aprovação e efetivação.

Esse procedimento assegura a rastreabilidade e transparência das decisões de investimento, bem como a segregação de funções entre os setores responsáveis pela decisão, autorização e execução das operações, em observância às boas práticas de governança e aos princípios de controle interno.

Embora os controles de acesso físico e lógico estejam estruturados e em funcionamento, recomenda-se o aprimoramento da política vigente, com a implementação de rotinas periódicas de auditoria de acessos e de desativação imediata de credenciais de usuários desligados ou sem vínculo ativo com a Autarquia. Essa medida reforçará a efetividade do controle interno, alinhando-o às melhores práticas de segurança da informação e mitigando riscos de vulnerabilidades operacionais.

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAN HECA ORIZI A11006101E1A9E85S CORIOLANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipojuca.1doc.com.br/verificacao/8B8E2-09207E82D78E1E8B5> e informe o código 8B8E2-09207E82D78E1E8B5



4. RECOMENDAÇÕES

4.1. Concessão de Aposentadorias

Recomenda-se que o IpojucaPrev:

I) Assegure a devida publicidade aos atos de concessão de aposentadorias, mediante divulgação no sítio eletrônico institucional e/ou no Diário Oficial do Município, em observância aos princípios da publicidade, transparência e controle social, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

II) Implemente mecanismo formal de controle interno para garantir a publicação tempestiva e integral de todas as portarias de aposentadoria, evitando lacunas que possam comprometer a rastreabilidade, a legitimidade e a segurança jurídica dos atos administrativos praticados.

III) Realize a conferência da documentação, de modo a garantir a inclusão, nos processos, dos respectivos comprovantes de análise documental e de tramitação entre os setores envolvidos.

4.2. Concessão de Pensões

Recomenda-se que o IpojucaPrev:

I) Adote procedimentos padronizados de divulgação dos atos concessórios de pensão, por meio do sítio eletrônico institucional e/ou Diário Oficial, garantindo que os segurados, dependentes e órgãos de controle tenham pleno acesso às informações pertinentes.

II) Estabeleça fluxos de verificação e validação interna destinados a assegurar a conformidade na publicação das portarias, prevenindo omissões e assegurando a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

III) Realize a conferência da documentação, de modo a garantir a inclusão, nos processos, dos respectivos comprovantes de análise documental e de tramitação entre os setores envolvidos.

4.3. Revisão de Aposentadoria

Considerando que não foram identificadas inconsistências nos processos de revisão de aposentadorias, recomenda-se a manutenção dos procedimentos atualmente adotados, com vistas a preservar a conformidade já demonstrada. Sugere-se, ainda, a realização de revisões periódicas da legislação aplicável e a capacitação contínua dos servidores envolvidos, de modo a assegurar a atualização constante e a aderência às melhores práticas de gestão previdenciária.

4.4. Revisão de Pensão

Tendo em vista que os processos de revisão de pensões encontram-se devidamente instruídos e em conformidade com a legislação previdenciária municipal, recomenda-se a continuidade dos procedimentos atualmente praticados, de forma a preservar o padrão de regularidade já identificado. Ademais, sugere-se a adoção de ações de melhoria contínua, como a atualização periódica das normas internas e a capacitação dos servidores responsáveis, a fim de garantir o alinhamento constante às boas práticas previdenciárias e à evolução normativa.

4.5. Gestão da Folha de Pagamento de Benefícios

Considerando que a gestão da folha de pagamento de benefícios previdenciários do IPOJUCAPREV demonstrou conformidade integral com os dispositivos legais e regulamentares, recomenda-se a manutenção dos procedimentos atualmente adotados, preservando o padrão de regularidade e transparência identificado. Sugere-se, adicionalmente, a continuidade da adoção de boas práticas, tais como a documentação clara dos processos e o uso de ferramentas tecnológicas de apoio, de modo a assegurar maior eficiência, rastreabilidade e segurança na execução da folha de pagamento, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade e confiabilidade.

4.6. Credenciamento das Instituições Financeiras

Tendo em vista a relevância do credenciamento das instituições financeiras como etapa fundamental para a segurança e a conformidade das operações do IPOJUCAPREV, recomenda-se a manutenção do rigor atualmente aplicado nesse processo, assegurando que todas as exigências normativas sejam observadas integralmente. Sugere-se, ainda, a realização de revisões periódicas dos critérios de credenciamento à luz das atualizações emitidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil e Secretaria de Previdência, bem como a adoção de mecanismos de registro e monitoramento das instituições credenciadas, a fim de garantir rastreabilidade, transparência e aderência contínua às melhores práticas de gestão previdenciária.

4.7. Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos

Considerando que a Política de Investimentos do IPOJUCAPREV se encontra em conformidade com as exigências legais e normativas previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021, recomenda-se a manutenção dos procedimentos já adotados, de forma a preservar o padrão de regularidade identificado.

Sugere-se, como medida de aprimoramento contínuo:

- realizar revisões periódicas da Política de Investimentos, sempre que houver mudanças relevantes no mercado ou na legislação aplicável, em conformidade com o §1º do art. 4º da Resolução;
- promover a capacitação constante dos membros responsáveis pela elaboração e aprovação do documento, visando assegurar que as decisões estejam sempre alinhadas às melhores práticas de governança e gestão previdenciária;
- ampliar a transparência do processo, mediante a divulgação acessível da Política de Investimentos aprovada aos segurados e à sociedade, fortalecendo a credibilidade institucional.

4.8. Movimentação, Fechamento da Carteira e Autorização de Aplicação e Resgate (APR)

Considerando que as movimentações da carteira de investimentos e os fechamentos periódicos foram realizados de forma tempestiva, devidamente registrados nas APRs e em conformidade com as normas aplicáveis, recomenda-se a manutenção dos controles atualmente praticados, assegurando a rastreabilidade e a transparência das operações.

Como medida de melhoria contínua, sugere-se a implementação de revisões independentes periódicas das APRs, bem como a ampliação do uso de ferramentas tecnológicas de monitoramento, de modo a fortalecer ainda mais a segregação de funções, a rastreabilidade das informações e a aderência às boas práticas de governança previdenciária.

4.9. Controle de Acesso Físico e Lógico

Embora os controles de acesso físico e lógico do IPOJUCAPREV estejam devidamente estruturados e em conformidade com a Política de Segurança da Informação e com a legislação municipal, recomenda-se a continuidade dos procedimentos já adotados, de forma a preservar o nível de conformidade identificado. Como ação de aprimoramento contínuo, sugere-se a implementação de rotinas periódicas de auditoria de acessos, bem como a desativação imediata de credenciais de usuários desligados ou inativos, a fim de reforçar a efetividade do controle interno, mitigar riscos de vulnerabilidades operacionais e alinhar a gestão de acessos às melhores práticas de segurança da informação.

5. CONCLUSÃO

De acordo com o Manual do Pró-Gestão RPPS, o processo de certificação proporciona benefícios tanto internos quanto externos às organizações. No âmbito externo, a certificação confere maior credibilidade institucional, ampliando a aceitação e a confiança junto a órgãos de controle, segurados e demais organizações com as quais a entidade mantém relacionamento. Internamente, a obtenção e manutenção do certificado de conformidade contribuem para o fortalecimento da governança previdenciária, ao permitir melhor conhecimento, organização e padronização dos processos, prevenindo retrabalhos, reduzindo custos operacionais e promovendo maior eficiência, economicidade e racionalização administrativa. Além disso, possibilita ao gestor uma visão sistêmica dos processos internos, evidenciando como cada atividade impacta os resultados pretendidos e favorecendo a tomada de decisões mais assertivas.

O Pró-Gestão é um programa nacional voltado aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), aplicado em diversas prefeituras do país, cujo objetivo central é assegurar a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, garantindo maior transparência, eficiência e responsabilidade na administração dos recursos, em benefício direto dos segurados e da sociedade.

O interesse do IPOJUCAPREV na manutenção da certificação do Pró-Gestão demonstra o compromisso da Prefeitura Municipal do Ipojuca com o aprimoramento contínuo dos controles internos e das práticas de gestão, atuando com zelo, responsabilidade e transparência nos processos administrativos e previdenciários. Conforme análise realizada por esta Auditoria, verificou-se que os controles implantados pela Autarquia se mostram satisfatórios, sendo que os achados identificados durante os testes não comprometem a efetividade do sistema de controle interno. Ressalte-se contudo, que a avaliação definitiva quanto à adequação dos processos e renovação da certificação compete exclusivamente às entidades certificadoras no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

Assinado por 1 pessoa: ESTEIVANNECA TRIZIA LUIZ DE LIMA FERREIRAS COMPTON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipojuca.1doc.com.br/verificacao/85122-092207832781506> e informe o código 85122-092207832781506



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

Lucivando Coriolano
ANALISTA

Stella Beatriz de Deus
DIRETORIA DE AUDITORIA, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E CONTROLE SOCIAL

RODRIGO BRAYNER
DHALIA:04966658470

Assinado de forma digital por
RODRIGO BRAYNER
DHALIA:04966658470
Dados: 2025.10.17 10:30:21 -03'00'

Rodrigo Brayner Dhaliar
CONTROLADOR-GERAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D372-0930-E297-BEDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIVANDO COELHO GUIMARÃES CORIOLANO (CPF 024.XXX.XXX-51) em 09/10/2025 11:11:13
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipojuca.1doc.com.br/verificacao/D372-0930-E297-BEDF>

Assinado por 1 pessoa: STELLA BEATRIZ ALICE DE DEUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipojuca.1doc.com.br/verificacao/4EEC-D727-87D8-0365> e informe o código 4EEC-D727-87D8-0365





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EEC-D727-87D8-0365

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



STELLA BEATRIZ ALICE DE DEUS (CPF 094.XXX.XXX-63) em 17/10/2025 11:32:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipojuca.1doc.com.br/verificacao/4EEC-D727-87D8-0365>



IPOJUCA
A PREVIDÊNCIA
DA GENTE **PREV**

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

Relatório de Demais Ações

Pró-Gestão

Competência:

2023 e 2024

Ipojuca/PE, 24 de Setembro de 2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. CONTROLE INTERNO	3
2.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS.....	4
2.2 MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS.....	5
2.3 CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO	5
2.4 ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO	6
2.5 POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – PSI	7
2.6 GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS.....	8
3. GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	9
3.1 RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	9
3.2 PLANEJAMENTO	10
3.3 RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL	11
3.4 CÓDIGO DE ÉTICA DA INSTITUIÇÃO.....	11
3.5 POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR.....	12
3.6 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	13
3.7 COMITÊ DE INVESTIMENTOS	15
3.8 TRANSPARÊNCIA	16
3.9 DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS	17
3.10 SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES	18
3.11 OUVIDORIA.....	18
3.12 DIRETORIA EXECUTIVA.....	19
3.13 CONSELHO FISCAL	20
3.14 CONSELHO DELIBERATIVO	21
3.15 MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO	22
3.16 GESTÃO DE PESSOAS.....	23
4. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	24
4.1 PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	24
4.2 AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE.....	25
5. CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO.....	26
5.1 ATENDIMENTO AO EDITAL DA CERTIFICAÇÃO	26
5.2 RECOMENDAÇÕES.....	28
6. CONCLUSÃO.....	29

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório de Controle Interno tem como objetivo expor um diagnóstico e a conformidade em relação às ações exigidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão (Pró-Gestão) e as atividades executadas até o momento pela Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca (IpojucaPrev) com o objetivo de proporcionar à perpetuação e acompanhamento das boas práticas estabelecidas e acompanhar as providências adotadas pela autarquia para os itens que serão implementados ou ajustados, caso seja necessário, ao decorrer do processo de certificação.

De acordo com as exigências do pró-gestão, deverão ser emitidos relatórios semestrais que atestem a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas.

Conforme definido por reuniões internas entre o IpojucaPrev e a Controladoria Geral do Município do Ipojuca (CGM) este relatório contará com a apreciação individualizada dos itens 3.1.1 e 3.1.2 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.6, que seguirá em anexo, tendo em vista que foi realizada uma auditoria interna específica para os processos mapeados e manualizados, considerando a sua complexidade e proporcionando a minuciosa análise da execução dos processos e a conformidade em relação aos seus fluxogramas. O período de referência desses itens foi o segundo semestre de 2023. Nesse item, também foi explicada a atuação da CGM, em conjunto com a Diretoria Executiva do IpojucaPrev, visando à implantação de um controle interno eficiente.

Por conta do lapso temporal entre o fim do período de referência do relatório, segundo semestre de 2023, e o recebimento do relatório pelo IpojucaPrev, que ocorreu apenas em 2025, o relatório que apresenta um resumo sobre o atendimento ou providências das demais ações do pró-gestão, serão emitidos para o segundo semestre de 2023, em conjunto com o primeiro e segundo semestre de 2024. Os próximos relatórios serão emitidos separadamente por período.

2. CONTROLE INTERNO

“Os controles internos podem ser entendidos como o conjunto de políticas e procedimentos de uma organização para garantir uma razoável certeza de que os seus objetivos estratégicos, operacionais, de conformidade e de evidenciação sejam atingidos. Os controles internos devem proporcionar à organização que:

- a) os riscos que afetam suas atividades sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis;
- b) suas demonstrações contábeis e financeiras reflitam adequadamente suas operações; e

c) seus procedimentos administrativos sejam operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economia.

2.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

- Item 3.1.1 do pró-gestão

3.1.1: “Nível II: 4 (quatro) áreas obrigatórias: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate) e Compensação Previdenciária (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária);”

Segue abaixo as atividades atualmente mapeadas divididas por setor:

- Referentes à procuradoria Geral do IpojucaPrev:
 - Concessão de aposentadorias;
 - Concessão de pensão;
 - Revisão de aposentadoria e
 - Revisão de pensão.
- Referente à Diretoria Administrativa e Financeira:
 - Gestão da folha de pagamento dos benefícios;
 - Arrecadação de Contribuição
 - Procedimentos para criação de cópias de segurança e
 - Controle de acesso físico e lógico.
 - COMPREV
- Referente à Diretoria de Investimentos:
 - Elaboração e aprovação da política de investimentos;
 - Credenciamento das instituições e fundos de investimento;
 - Fechamento da carteira e autorização para aplicação e resgate (APR)
 - Movimentação da carteira.

Todos os mapeamentos estão disponíveis no site do IpojucaPrev e em anexo seguirá o relatório preliminar de auditoria internas específica dos itens.

2.2 MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

3.1.2: “Nível II: 4 (quatro) áreas obrigatórias: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate) e Compensação Previdenciária (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária);”

Segue abaixo as atividades atualmente mapeadas divididas por setor:

- Referentes à procuradoria Geral do IpojucaPrev:
 - Concessão de aposentadorias;
 - Concessão de pensão;
 - Revisão de aposentadoria e
 - Revisão de pensão.

- Referente à Diretoria Administrativa e Financeira:
 - Gestão da folha de pagamento dos benefícios;
 - Arrecadação de Contribuição
 - Procedimentos para criação de cópias de segurança e
 - Controle de acesso físico e lógico.
 - COMPREV

- Referente à Diretoria de Investimentos:
 - Elaboração e aprovação da política de investimentos;
 - Credenciamento das instituições e fundos de investimento;
 - Fechamento da carteira e autorização para aplicação e resgate (APR)
 - Movimentação da carteira.

Todos os mapeamentos estão disponíveis no site do IpojucaPrev e em anexo seguirá o relatório preliminar de auditoria internas específica dos itens.

2.3 CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO

- Item 3.1.3 do Pró-Gestão:

"Nível I: Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo, a maioria dos membros titulares do conselho fiscal, o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente, dentro do prazo de validade durante a auditoria de certificação nos níveis básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3. do Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, considerando o porte do RPPS

“Considerando que a certificação dos dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e membros do comitê de investimentos será exigida gradualmente para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme critérios definidos no Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, a partir de 31/07/2024, o atendimento dos requisitos nos níveis I, II, III e IV estará atendido com a situação de regularidade do critério correspondente do extrato previdenciário do respectivo RPPS”

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

• Selecione uma das opções do menu ao lado ou autentique-se.

Nota: Regras para os requisitos de gestores RPPS

Requisitos previstos no art. 8º B da Lei nº 9.317/98 Conforme parâmetros estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e exigidos até dez/2025				
Profissional	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
Dirigente Máximo da Unidade Gestora do RPPS:	✔	✔ do nomeado a partir de 27/04/2020	✔ do nomeado a partir de 27/04/2020	✔ da maioria dos membros da diretoria, sendo obrigatório para dirigente máximo
Demais Dirigentes (membros da diretoria):	✔	✔ do nomeado a partir de 27/04/2020	✔ do nomeado a partir de 27/04/2020	
Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos do RPPS:	✔	✔ do nomeado a partir de 01/07/2022	✔ do nomeado a partir de 01/07/2022	✔
Membros Titulares do Comitê de Investimentos:	✔			✔ da maioria dos membros
Membros Titulares do Conselho Deliberativo:	✔			✔ de 1/3 dos membros
Membros Titulares do Conselho Fiscal:	✔			✔ de 1/3 dos membros

- ✔ A certificação exigida até 31/12/2025 será a básica.
- ✔ A certificação básica obtida até 31/12/2025 será considerada dentro do prazo de sua validade.
- ✔ As certificações antigas obtidas até 31/03/2022 valem também para as funções de dirigentes, gestor de recursos, membros de conselhos deliberativo e fiscal e membros de comitê de investimentos.
- ✔ É necessária a certificação de dirigente e a certificação de investimentos, caso o profissional desempenhe as duas funções.
- ✔ Caso o profissional possua certificação de dirigente ou a certificação relativa à gestão de investimentos, poderá utilizá-la para a função de membro de conselho deliberativo ou de conselho fiscal.
- ✔ No menu "Estrutura de Gestão" do Cadprev, cadastrar apenas os membros titulares.

2.4 ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

- Item 3.1.4 do Pró-Gestão:

"Nível II: Existência na estrutura organizacional do ente federativo, de área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverão ser capacitados em controle pelo menos 2 (dois) servidores da unidade gestora;

A estrutura de controle interno da autarquia será compartilhada com a da Prefeitura Municipal do Ipojuca, a qual foi criada pela Lei nº 1.522, de 27 de julho de 2009 e se norteia pelo Decreto nº 517, de 05 de setembro de 2018 que aprova o Regimento Interno da Controladoria Geral do Ipojuca. Os relatórios exigidos para fins de cumprimento das exigências do Pró-Gestão foram elaborados semestralmente a partir do ano de 2021.

Conforme edital do pró-gestão, A Controladoria Geral do Município emitiu relatório sobre os processos manualizados com a periodicidade semestral, porém, devido à alta demanda de auditorias, o relatório do segundo semestre de 2023 e os relatórios de 2024 foram enviados apenas em 2025.

Por conta do lapso temporal entre o fim do período de referência do relatório, segundo semestre de 2023, e o recebimento do relatório pelo IpojucaPrev, que ocorreu apenas em 2025, o relatório que apresenta um resumo sobre o atendimento ou providências das demais ações do pró-gestão, serão emitidos para o segundo semestre de 2023, em conjunto com o primeiro e segundo semestre de 2024. Os próximos relatórios serão emitidos separadamente por período.

2.5 POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – PSI

- Item 3.1.5 do Pró-Gestão:

"Nível I: Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação."

"Nível I: Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação.

Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I:

- a) indicar regras normativas quanto ao uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS; e
- b) definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando esses procedimentos mapeados e manualizados."

Atualmente o IpojucaPrev possui uma Política de Segurança da Informação que está publicada no site do IpojucaPrev e foi amplamente divulgada a todos colaboradores e indivíduos que possuem qualquer vínculo com a autarquia, e aos membros dos órgãos colegiados em sua 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 29 de junho de 2021.

A política abrange principalmente a atuação de todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação, as regras normativas quanto ao uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS e define procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando esses procedimentos mapeados, manualizados e divulgados no site do IpojucaPrev. Esses processos são verificados semestralmente pela Controladoria, visando a comprovação do atendimento aos procedimentos.

2.6 GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Item 3.1.6 do Pró-Gestão:

A gestão e controle para consistência das bases de dados cadastrais compreende dois procedimentos a serem adotados pelos entes federativos e seus RPPS: Transmissão do e-Social e Recenseamento Previdenciário. Por sua vez, o recenseamento ou censo é composto pelos seguintes procedimentos:

- a) validação cadastral;
- b) prova de vida; e
- c) batimento Sirc de nome e dependentes.

As regras serão uniformes para todos os níveis de certificação

As informações enviadas ao eSocial correspondem à base cadastral a ser utilizada para as avaliações atuariais e a supervisão ministerial do MPS, considerando o envio completo e

atualizado dos eventos de cadastro do empregador e tabelas, não periódicos e periódicos do eSocial para a totalidade dos servidores ativos e beneficiários do RPPS, em especial os eventos S-2200, S-2205, S-2206, S-2299, S-1202, S-2400, S-2410, S-2416, S-2418, S-2420, S-1207.

O censo previdenciário visa a atualização dos dados cadastrais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, podendo ser realizado a partir de censo presencial (a cada 5 anos) ou censo digital (RPPS médio porte 4 anos), sendo aceito também a realização em forma híbrida. O último censo dos servidores ativos ocorreu no ano de 2019, portanto, para atendimento ao item, será necessário a sua atualização antes da auditoria de certificação do pró-gestão.

3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

“A governança corporativa diz respeito ao conjunto de processos, políticas e normas aplicados a uma organização com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão e garantir a proteção dos interesses de todos aqueles que com ela se relacionam, interna e externamente, aumentando a confiança de seus investidores e apoiadores. Alguns princípios fundamentais ligados à governança corporativa são a transparência, equidade, prestação de contas (accountability) e responsabilidade.”

3.1 RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

- Item 3.2.1 do Pró-Gestão:

a) Dados dos segurados, receitas e despesas: Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamentos, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas.

b) Evolução da situação atuarial: Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio.

c) Gestão de investimentos: Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.

d) Publicação das atividades dos órgãos colegiados: Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

e) Atividades institucionais: Gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira, gerenciamento do custeio e contratos, controles internos, imagem institucional, cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos."

"Nível II: Periodicidade anual, contemplando pelo menos as informações referidas nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" acima."

Em atendimento a essa ação, a diretoria executiva do IpojucaPrev elabora um relatório de governança corporativa, sendo apresentado ao Conselho Deliberativo e Fiscal como forma de prestação de contas das ações, sendo posteriormente divulgado no site do IpojucaPrev, no link: <https://ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br/publicacoes-oficiais/relatorios-de-gestao/>

O Relatório de Governança Corporativa do IpojucaPrev do ano de 2023 contemplou todos os requisitos descritos no manual do pró-gestão, tendo sido aprovado por unanimidade dos membros do Conselho Deliberativo presentes na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo de 2024, realizada no dia 13 de junho de 2024.

O Relatório de Governança Corporativa do IpojucaPrev do ano de 2024 contemplou todos os requisitos descritos no manual do pró-gestão, tendo sido aprovado por unanimidade dos membros do Conselho Deliberativo presentes na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025, realizada no dia 28 de maio de 2024.

3.2 PLANEJAMENTO

- Item 3.2.2 do Pró-Gestão:

"Nível II: Apresentar Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, referidas no Anexo 7 deste Manual, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos."

O plano de ação para o ano de 2023 foi aprovado na 2ª Reunião extraordinária do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal a reunião foi realizada no dia 17 de março de 2023.

O plano de ação para o ano de 2024 foi aprovado na 1ª Reunião extraordinária do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal a reunião foi realizada no dia 20 de fevereiro de 2024.

O documento contemplou as metas a serem atingidas no exercício para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, as ações, os indicadores utilizados, a forma de cálculo, as Diretorias responsáveis pela execução das ações e o prazo máximo de cumprimento da meta. Assim, possibilitando o melhor e eficiente acompanhamento dos resultados pretendidos. Além disso, no documento ainda foi evidenciado o plano de trabalho para as reuniões do Comitê de Investimentos e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e o plano de ação mensal da gestão dos recursos.

3.3 RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

- Item 3.2.3 do Pró-Gestão:

“Nível I: Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.”

“Nível II: Idem ao Nível I.”

O Relatório de Gestão Atuarial é desenvolvido anualmente, desde 2021, pelo atuário Luiz Cláudio Kogut da empresa Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA, que mantém um contrato de consultoria atuarial junto ao IpojucaPrev.

Ficou comprovada a elaboração dos relatórios referentes aos anos de 2023 e 2024, no qual foram comparadas as receitas e despesas estimadas nas avaliações atuariais com as que efetivamente foram executadas nas últimas 3 avaliações.

3.4 CÓDIGO DE ÉTICA DA INSTITUIÇÃO

- Item 3.2.4 do Pró-Gestão:

“Nível I: Divulgação do Código de Ética do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS aos servidores do RPPS, segurados

(servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros).

"Nível II: Idem ao Nível I."

A Portaria nº 051, de 01 de abril de 2021 do IpojucaPrev instituiu na autarquia o código de ética do IpojucaPrev e sua comissão de ética, dessa forma o código de ética retrata a missão, a visão, os valores, os princípios do IpojucaPrev e define parâmetros que nortearão a conduta ética dos servidores e demais agentes envolvidos direta e indiretamente com o IpojucaPrev, difundindo os valores desta autarquia, com o objetivo de assegurar que os serviços sejam prestados com responsabilidade, ética e transparência.

O código foi divulgado amplamente na sede do IpojucaPrev aos servidores do RPPS, segurados, membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas e nas redes sociais, além de ser disponibilizado no site do IpojucaPrev.

3.5 POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR

- Item 3.2.5 do Pró-Gestão:

"Nível I: Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem:

- a) Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação;
- b) Manter o serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização;
- c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho; e
- d) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício, sendo dispensados de revisão as ações específicas previstas em norma federal ou estabelecidas para os segurados vinculados ao RGPS.

A Lei Municipal nº 1.494, de 16 de julho de 2008 dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município do Ipojuca e dá outras providências. Além de abordar vários outros

assuntos o estatuto evidência sobre a comprovação de aptidão física e mental, aferida em exames médicos admissionais como requisito para a posterior posse e nomeação dos novos aprovados em concurso público. Ademais, a Prefeitura do Ipojuca realiza ações educativas e preventivas de redução dos acidentes de trabalho continuamente.

Já a Lei Municipal nº 1.954, de 12 de março de 2020 institui a Junta Psicossocial e Médica do Município do Ipojuca, e dá outras providências, cuja principal função é fornecer laudos e documentos técnicos, supervisionar os registros e controles e licenças para fins de concessão de aposentadoria por invalidez e coordena-se com os órgãos da administração indireta no sentido de adotar procedimentos uniformes para a concessão de licenças e aposentadorias por motivo de saúde, bem como de outros direitos que prescindam de inspeção médica.

A Lei 1954/2020 é regulamentada pelo decreto 1.020 de 31 de janeiro de 2023, apresentando um melhor detalhamento sobre o funcionamento da Junta médica.

Em relação a esse item, ainda não está sendo realizada a revisão das aposentadorias por incapacidade permanente. Tal ação está presente no plano de ação, mas ainda não foi implantada efetivamente, fazendo com que o item não seja atendido

3.6 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

- Item 3.2.6 do Pró-Gestão:

“Nível I: Elaboração de relatórios mensais de investimentos, contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos, com parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos, bem como o relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver. Entende-se por aprovação do conselho fiscal, parecer emitido por esse colegiado que demonstre a sua conformidade, devendo ser emitido com periodicidade mínima trimestral;”

"Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I: elaboração e divulgação no site do RPPS do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, elaboração de relatórios semestrais de diligências que contenha, no mínimo: a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos; b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP; c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa - Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura; d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira; e utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro"

Anualmente, é elaborada a Política de Investimentos, de acordo com as exigências previstas na resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria 1.467/2022. É um instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos e na avaliação de seus riscos.

Ademais, mensalmente é elaborado pela Diretoria de Investimentos do IpojucaPrev um relatório de acompanhamento da política de investimentos cujo objetivo é informar e externalizar prioritariamente a todos os servidores ativos, aposentados ou pensionistas que possuem relação com o RPPS os dados quantitativos e qualitativos da carteira de investimentos, demonstrando principalmente a aderência com a Política de Investimento vigente.

No relatório é detalhando os ativos da carteira inclusive quanto aos indicadores de desempenho e gerenciamento de risco, o contexto econômico, político e social interno e externo, demonstrando a evolução patrimonial, a atualização da lista de instituições financeiras credenciadas a receber aportes e demais assuntos pertinentes a Diretoria de Investimentos mês a mês. Desta forma, contribui e prioriza a transparência perante os órgãos externos e internos de auditoria. Além de contribuir para a gestão mais eficaz e eficiente do RPPS. O referido documento tem o parecer do comitê de investimentos e a aprovação dos conselhos deliberativo e fiscal.

Atendendo à essa ação, também é elaborado um plano de ação mensal de gestão dos recursos com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos é apresentado anualmente e divulgado em conjunto com o plano de ação anual geral do IpojucaPrev.

Pelo menos uma vez no ano, é atualizado o estudo de ALM (Asset and Liability Management), visando à otimização da relação de risco e retorno da carteira, considerando o passivo atuarial e as características do RPPS. Nos anos de 2023 e 2024, esse estudo foi realizado, conforme plano de ação

Todas as propostas de movimentações feitas a partir de estudos técnicos realizados pela Diretoria de Investimentos em conjunto com a Consultoria contratada passam pela deliberação do Comitê de Investimentos e ratificação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, de acordo com o documento de limites de alçadas. Ademais, a apresentação dos relatórios e documentos e das ações da Diretoria é realizada mensalmente na reunião com os órgãos colegiados, conforme calendário e cronograma das reuniões divulgados no site do IpojucaPrev.

Os relatórios semestrais de diligências referente aos papéis incluídos nos ativos comprados diretamente e dos ativos presentes nas carteiras dos fundos de investimentos aplicados pelo RPPS foram elaborados pela Diretoria de Investimentos e apresentados ao comitê de investimentos e conselhos deliberativo e fiscal.

3.7 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

- Item 3.2.7 do Pró-Gestão:

“Nível I: Mínimo de 3 (três) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.”

"Nível II: Idem ao Nível I."

Durante a vigência dos relatórios, 2023 e 2024, a lei que estabelecia o comitê de investimento tinha sido o Decreto nº 23 de 14 de setembro de 2010, que foi alterado posteriormente pelo Decreto nº 872, de 13 de janeiro de 2022. O Regimento Interno aprovado na 4ª Reunião Ordinária do conselho Deliberativo realizada no dia 29 de abril de 2021. O Comitê possui um calendário anual de reuniões que é previamente aprovado no exercício anterior ao do exercício vigente e um plano/cronograma de trabalho para as reuniões.

Além disso, salienta-se que nas reuniões do comitê as decisões são embasadas no cenário macroeconômico; na evolução da execução do orçamento do RPPS; nos dados atualizados dos fluxos de caixa e de investimentos, com visão de curto e longo prazo e nas propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

Segundo o art. 1º do Decreto nº 872/2022 o Comitê é composto por:

I – 3 (três) segurados representantes do quadro efetivo do Poder Executivo, e respectivos suplentes, indicados pelo Presidente Executivo da IpojucaPrev;

II – 1 (um) segurado representante do quadro efetivo do Poder Legislativo, e respectivo suplente, indicados pelo Presidente da Câmara de vereadores do Município do Ipojuca; e

III – 2 (dois) membros, o Presidente Executivo da IpojucaPrev, e o Diretor de Investimentos do IpojucaPrev, e respectivos suplentes, indicados pelo Presidente Executivo do IpojucaPrev”

3.8 TRANSPARÊNCIA

- Item 3.2.8 do Pró-Gestão:

“Os documentos e informações mínimos a serem divulgados pelo RPPS em seu site estão a seguir relacionados, sendo em regra obrigatórios para os Níveis I a IV, exceto quando expressamente ressalvado:

a) Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).

b) Certidões de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS, podendo ser quaisquer certidões: negativa, positiva com efeitos negativa ou positiva;.

c) Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, se houver, e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 241, III, IV e V, da Portaria MTP nº 1.467/2022

d) Relatório de Governança Corporativa;

e) Cronograma de ações de educação previdenciária;

f) Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos);

g) Código de Ética;

h) Demonstrações financeiras e contábeis (periodicidade: Níveis I, II e III - trimestral; Nível IV - mensal);

- i) Avaliação atuarial anual;
- j) Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos ou declaração de inexistência de processo licitatório realizado diretamente pela unidade gestora do RPPS;
- k) Relatório de avaliação do passivo judicial ou declaração de inexistência de passivo judicial de responsabilidade de pagamento pela unidade gestora do RPPS (apenas Níveis III e IV);
- l) Plano de Ação Anual (Níveis I e II) ou Planejamento Estratégico (Níveis III e IV);
- m) Política de Investimentos;
- n) Relatórios de controle interno (Níveis I e II: semestral; Níveis III e IV: trimestral)
- o) Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento;
- p) Relatórios mensais e anuais de investimentos; e
- q) Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita os dois.

São divulgados no site do IpojucaPrev periodicamente os itens exigidos no nível II do Pró-Gestão citados acima.

3.9 DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS

- Item 3.2.9 do Pró-Gestão:

"Nível I: Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.

"Nível II: Idem ao Nível I."

Na 4ª reunião ordinária do conselho deliberativo realizada no dia 29 de abril de 2021 foi repassado a todos os membros presentes do comitê de investimentos e conselhos deliberativo e fiscal o documento de Limite de Alçada na Gestão dos Recursos em que foi feita a separação das responsabilidades dos agentes responsáveis pelos principais processos referentes à gestão dos investimentos e acompanhamento das aplicações, fazendo com que as decisões sejam tomadas de forma ágil e transparente, atendendo aos requisitos de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, em especial em atendimento ao disposto no § 6º do artigo 1º da Resolução 4.963/2021:

“§ 6º O regime próprio de previdência social deve definir claramente a separação de responsabilidades de todos os agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância.”

Desta forma, no documento de Limite de Alçada na Gestão dos Recursos foram copiladas as leis e normas vigentes. Evidenciamos que na Lei Municipal nº 1.794, de 27 de fevereiro de 2015 é obrigatório que no mínimo 2 (dois) responsáveis assinem em conjunto todos os atos relativos aos investimentos e que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do RPPS, possibilitando o compartilhamento de responsabilidade entre seus dirigentes.

3.10 SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES

- Item 3.2.10 do Pró-Gestão:

“Nível I: Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.”

“Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS;”

Na Lei Municipal nº 1.794, de 27 de fevereiro de 2015 é demonstrado o que compete a Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca – IpojucaPrev; ao Presidente Executivo; a Procuradoria Geral; a Diretoria de Investimento e a Diretoria Administrativa-Financeira. Dentre as atribuições expostas e a realidade das atividades executada na Autarquia é necessário evidenciar que existe principalmente a segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios que é realizada pela Procuradoria Geral e das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios que são realizadas pela Diretoria Administrativa e Financeiro, conforme também foi evidenciado no mapeamento e na manualização das atividades.

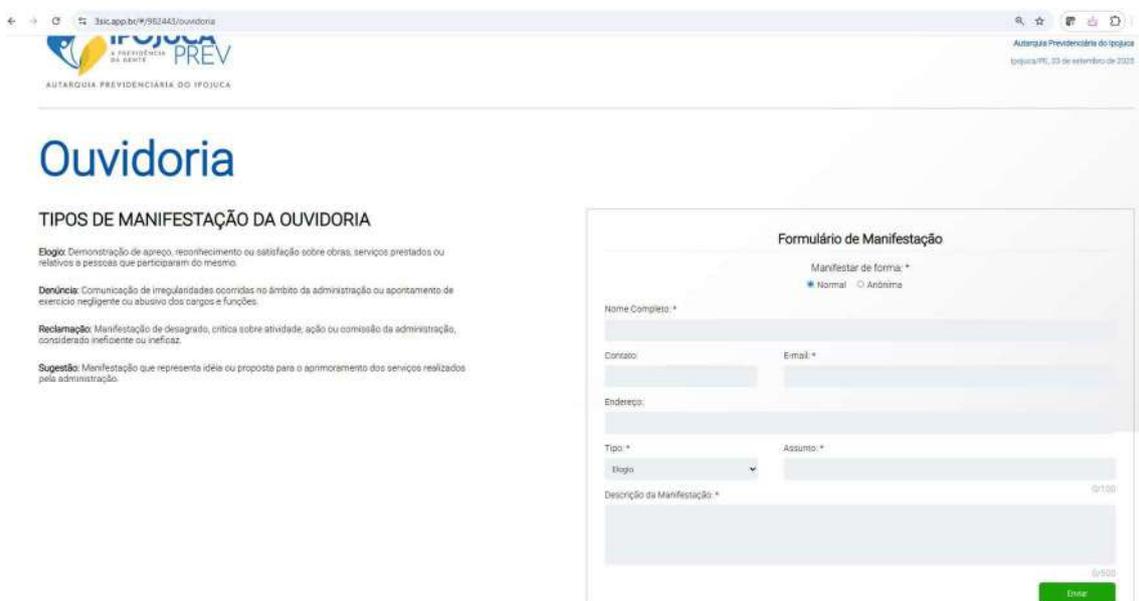
3.11 OUVIDORIA

- Item 3.2.11 do Pró-Gestão:

“Nível I: Disponibilização no site do ente federativo ou do RPPS de um canal de comunicação no modelo “fale conosco”.

"Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS."

A ouvidoria do IpojucaPrev foi instituída por meio do Decreto nº 11, de 22 de março de 2012 e atualmente se norteia por meio de seu Regimento Interno divulgado no site do IpojucaPrev. Por meio da Portaria nº 024, de 22 de fevereiro de 2021, foi designada como Ouvidora a servidora da unidade gestora do RPPS Maria de Lourdes C. Muniz Souza e Edmilson Jorge dos Santos como Apoio Técnico. As consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e demais solicitações podem ser realizadas de forma presencial na sede do IpojucaPrev e de maneira online no site da autarquia em aba específica e de fácil acesso, conforme imagem abaixo.



The screenshot shows a web browser window with the URL '35ic.app.br/#/952443/ouvidoria'. The page title is 'Ouvidoria' and it is part of the 'AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA' website. The main heading is 'TIPOS DE MANIFESTAÇÃO DA OUVIDORIA'. Below this, there are four categories of manifestations with brief descriptions: 'Elogio', 'Denúncia', 'Reclamação', and 'Sugestão'. To the right, there is a 'Formulário de Manifestação' (Manifestation Form) with fields for 'Nome Completo', 'Contato', 'Email', 'Endereço', 'Tipo', 'Assunto', and 'Descrição da Manifestação'. There are also radio buttons for 'Manifestar de forma: Normal' (selected) and 'Anônimo'. A green 'Enviar' button is at the bottom right of the form.

3.12 DIRETORIA EXECUTIVA

- Item 3.2.12 do Pró-Gestão:

"Nível I: Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva e atendimento dos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, além de comprovação de experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos,

conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas

Conforme já exposto anteriormente a diretoria executiva do IpojucaPrev é disciplinada pela Lei Municipal nº 1.794, de 27 de fevereiro de 2015. Todos possuem curso superior e atendem aos requisitos de antecedentes previstos no art. 8ºB da lei 9.717/198. Pelo menos 1 (um) membro é segurado do RPPS sendo este o Sr. Eduardo José da Silva.

3.13 CONSELHO FISCAL

- Item 3.2.13 do Pró-Gestão:

“Nível I: Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados”

Nível II: Idem ao Nível I.”

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca - IpojucaPrev, vigora segundo a Lei nº 1442, de 04 de setembro de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município do Ipojuca, do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei Municipal nº 1.393, de 21 de maio de 2004, e dá outras providências. Norteia-se atualmente, principalmente por seu Regimento Interno aprovado na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal realizada no dia 29 de junho de 2021.

Além disso, salienta-se que as atribuições mínimas do conselho fiscal são evidenciadas nas normas vigentes e executadas pela composição atual do conselho, como: zelar pela gestão econômico-financeira; examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão; verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial; acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos; examinar, a qualquer tempo, livros e documentos, emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos; relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras.

O Conselho possui um calendário anual de reuniões que é previamente aprovado no exercício anterior ao do exercício vigente e um plano/cronograma de trabalho para as reuniões.

Segundo o art. 66 da Lei nº 1442, de 04 de setembro 2006 o Conselho Fiscal é composto por:

I – 1 (um) segurado representante do quadro efetivo do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito (a);

II – 1 (um) segurado representante do quadro efetivo do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal do Município do Ipojuca;

III – 1 (um) segurado representante do quadro efetivo de quaisquer dos entes estatais deste Município, indicado pelo sindicato dos servidores do Município; e

IV – 1 (um) representante dos inativos e pensionistas, indicado pelo sindicato dos servidores do Município.”

Todos os membros do Conselho Fiscal atendem aos requisitos de antecedentes previstos no art. 8º B da lei 9.717/198

3.14 CONSELHO DELIBERATIVO

- Item 3.2.14 do Pró-Gestão:

“*Nível I*: Nível I: Todos os membros que compõem o Conselho Deliberativo deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados;”

“Nível II: Idem ao Nível I.”

O Conselho Deliberativo é o órgão superior de deliberação da Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca – IpojucaPrev e vigora segundo a Lei nº 1442, de 04 de setembro de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município do Ipojuca, do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei Municipal nº 1.393, de 21 de maio de 2004, e dá outras providências. Norteia-se atualmente, principalmente por seu Regimento Interno aprovado na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo realizada no dia 29 de junho de 2021.

Além disso, salienta-se que o funcionamento do conselho deliberativo é disciplinado pelos atos normativos vigentes que contemplam no mínimo as seguintes atribuições: aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico; acompanhar a execução das políticas

relativas à gestão do RPPS; emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários; acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas.

O Conselho possui um calendário anual de reuniões que é previamente aprovado no exercício anterior ao do exercício vigente e um plano/cronograma de trabalho para as reuniões.

Segundo o art. 64 da Lei nº 1442, de 04 de setembro 2006 o Conselho Deliberativo é composto por:

I – 2 (dois) segurados representantes do quadro efetivo do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito (a), o qual designará um deles para presidir o órgão;

II – 1 (um) segurado representante do quadro efetivo do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal do Município do Ipojuca;

III – 2 (dois) segurados representantes do quadro efetivo de quaisquer dos entes estatais deste Município, eleitos pelos demais segurados e apresentados pelo sindicato dos servidores do Município; e

IV – 1 (um) representante dos inativos e pensionistas, indicado pelo sindicato dos servidores do Município.”

Todos os membros do Conselho Fiscal atendem aos requisitos de antecedentes previstos no art. 8º B da lei 9.717/198

3.15 MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO

- Item 3.2.15 do Pró-Gestão:

“

“Caberá à legislação local disciplinar o processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, observadas as seguintes diretrizes, comuns a todos os níveis de certificação:

a) Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal terão mandato, conforme prazo definido na legislação local, somente podendo ser substituídos nas situações definidas na legislação;

b) Será admitida a recondução dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, conforme prazo definido na legislação local;

c) Para se preservar o conhecimento acumulado, recomenda-se²⁶ que os mandatos dos membros dos Conselhos e Comitê de Investimentos não sejam coincidentes, permitindo que a renovação da composição ocorra de forma intercalada e não integral; e

d) Quando a legislação local estabelecer que a escolha de membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal ocorrerá por meio de processo eleitoral, deverão ser proporcionados os meios para que haja ampla participação dos segurados e para que esses tenham acesso às propostas de atuação dos candidatos.

Nível I: Definir na legislação o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.”

”Nível II: Idem ao Nível I.”

A Diretoria Executiva do IpojucaPrev atualmente é constituída por livre nomeação e exoneração do Poder Executivo, respeitando as regras exigidas na Lei Municipal n° 1.794, de 27 de fevereiro de 2015.

Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal serão de 3 (três) anos, sendo permitida a recondução para até mais 1 (um) mandato, que serão renovados de forma fracionada correspondente ao número de metade dos membros, conforme previsto na Lei 2.058/2022 exposto em seus respectivos Regimentos Internos e na Lei n° 1442, de 04 de setembro de 2006.

3.16 GESTÃO DE PESSOAS

- Item 3.2.16 do Pró-Gestão:

”Nível II: A unidade gestora do RPPS deverá possuir quadro próprio de pessoal, ocupado por servidores efetivos, pelo menos 1 (um), e demais comissionados ou cedidos pelo ente federativo;

O IpojucaPrev mantém um quadro próprio de servidores, formado por servidores Comissionados (cargos criados pela Lei 1794/2015) e servidores efetivos cedidos pela Prefeitura

com dedicação exclusiva para a Autarquia através de termo de convênio. Esses servidores são pagos com o orçamento e taxa de administração.

4. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

“A educação previdenciária diz respeito ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros).”

4.1 PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

- Item 3.3.1 do Pró-Gestão:

“Nível I:

- a) Formação básica em RPPS para os servidores, dirigentes e conselheiros.
- b) Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.”

“Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I:

- a) Treinamento para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.”

O IpojucaPrev, visando manter e ampliar o desenvolvimento institucional de maneira coerente e sustentável implementou, a partir do ano de 2021, um plano de ação de capacitação,

que tem como objetivo primordial fortalecer o constante aperfeiçoamento e aprendizado dos servidores que atuam na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros.

Desta forma, objetivando sempre a maior eficiência e eficácia dos processos da Autarquia. O plano é dividido em três níveis, nos quais todos envolvidos diretamente aos processos da Autarquia devem se qualificar:

- a) Treinamento Geral - Formação básica em RPPS para os servidores, dirigentes e conselheiros;
- b) Treinamento Específico - Treinamentos específicos para os servidores que atuam nas diretorias do IpojucaPrev, conselhos e comitê;
- c) Preparação para certificação - Preparação dos diretores e conselheiros dos órgãos colegiados para obtenção de certificação individual de qualificação nas respectivas áreas de atuação.

O Plano de ação de capacitação está alinhado com a Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 que realizou alterações na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com destaque para a inclusão do art. 8º-B, que estabeleceu requisitos mínimos a serem atendidos pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês. O referido plano é deliberado anualmente pelo Conselho Deliberativo, tendo sido feito nos anos de 2023 e 2024. Além disso, todos os certificados dos servidores e conselheiros do IpojucaPrev podem ser consultados no site da Autarquia na aba Educação Previdenciária no menu principal.

4.2 AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE

- Item 3.3.2 do Pró-Gestão:

“Nível I: a) Elaboração de cartilha dirigida aos segurados que contemple os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso ou digital e no site do RPPS.

b) Realização de pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.”

"Nível II: Idem ao Nível I:

O IpojucaPrev elaborou duas cartilhas que auxiliam no processo de preparação para a aposentadoria dos segurados, as quais estão disponíveis em meio impresso na sede do IpojucaPrev e de forma digital em aba específica em seu site.

A cartilha previdenciária do IpojucaPrev apresentou as aposentadorias concedidas pelo FUNPREI, requisitos para aposentadoria por tempo de contribuição, requisitos para aposentadoria por idade, requisitos para aposentadoria compulsória, requisitos para aposentadoria por invalidez, requisitos para aposentadoria especial de professor, regras de transição da aposentadoria por tempo de contribuição, regras de transição da Emenda Constitucional nº 41/2003, regra de transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, regras de transição da aposentadoria por invalidez, regra de transição da Emenda Constitucional nº 70/2012, regras de transição da aposentadoria especial de professor, regra de transição da Emenda Constitucional nº 41/2003 e pensão por morte.

Já a cartilha de educação financeira para os segurados expõe principalmente: o que é educação financeira; por que se organizar financeiramente; como se planejar e organizar o orçamento; qual a importância de poupar; 5 dicas para economizar dinheiro no dia a dia; benefícios gratuitos aos quais o segurado pode ter direito; dívidas e superendividamento: como evitar; empréstimo consignado e como identificar golpes e fraude.

Anualmente, foram realizadas uma Audiência Pública da Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca, com o objetivo de discutir e expor o relatório de governança corporativa, os resultados da avaliação atuarial e da Política de Investimento do FUNPREI. Além disso, a reunião teve como objetivo fortalecer a transparência e as boas práticas de gestão previdenciária.

5. CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO

5.1 ATENDIMENTO AO MANUAL DA CERTIFICAÇÃO

O Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.6 é dividido em três dimensões e para cada uma delas existem ações a serem feitas e/ou cumpridas pelo RPPS, sendo 6 (seis) ações para Controles Internos, 16 (dezesseis) ações para Governança Corporativa e 2 (duas) ações para Educação Previdenciária. Desta forma, o edital possui um total de 24 (vinte e quatro) ações a serem cumpridas.

No entanto, com o objetivo de incentivar novas adesões e certificações no Programa, bem como a renovação da certificação anterior, até o exercício de 2024, a certificação poderá ser obtida se atendidos cumulativamente os seguintes critérios:

a) Para certificação no Nível I será exigido o atingimento de pelo menos 17 ações (70%); para o Nível II, de 19 ações (79%); para o Nível III, de 21 ações (87%); para o Nível IV, de 24 ações (100%).

b) Para os níveis I, II e III, deverão ser atingidas pelo menos 50% das ações em cada dimensão (3 em Controles Internos; 8 em Governança Corporativa e 1 em Educação Previdenciária).

c) Para todos os níveis deverão ser atingidas as ações essenciais: na Dimensão do Controle Interno (Estrutura de Controle Interno e Gestão e Controle da Base de Dados; na Dimensão da Governança (Planejamento e Transparência); e na Dimensão da Educação Previdenciária (Ações e Diálogo com a Sociedade).

d) A partir do exercício de 2025, será acrescida 1 (uma) ação para os Níveis I, II e III, referida na alínea “a” , até que cada um dos Níveis atinja todas as 24 (vinte e quatro) ações.

Para o nível II, no ano de 2025, o IpojucaPrev precisa comprovar a realização de pelo menos 20 ações, conforme alteração prevista pela alínea “d” acima. Conforme esse relatório, foram identificados atendimentos a 22 (vinte e duas) ações exigidas, atingindo um percentual de 91,67% de atendimento ao edital da Certificação Pro-Gestão, conforme tabelas abaixo

Itens	Atende ao requisito	Não atente Ao requisito
3.1.1. Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.1.2. Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.1.3. Capacitação e certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.1.4. Estrutura de controle interno	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.1.5. Política de segurança da informação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.1.6. Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Itens	Atende ao requisito	Não atente Ao requisito
3.2.1. Relatório de Governança Corporativa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2.2. Planejamento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2.3. Relatório de gestão atuarial	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2.4. Código de ética da instituição	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2.5. Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
3.2.6. Política de investimentos.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2.7. Comitê de investimentos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2.8. Transparência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2.9. Definição de limites de alçadas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2.10. Segregação das atividades	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2.11. Ouvidoria	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2.12. Diretoria executiva	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2.13. Conselho fiscal	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2.14. Conselho deliberativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2.15. Mandato, representação e recondução	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2.16. Gestão de pessoas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Itens	Atende ao requisito	Não atende Ao requisito
3.3.1. Plano de ação de capacitação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3.2. Ações de diálogo com segurados e a sociedade	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Total		

Quadro Comparativo % de Atendimento das Dimensões e Ações do Pró-Gestão			
Dimensões Pró-Gestão	Total de Ações	Nº de Ações Atendidas	% de Atendimento das Dimensões
Controles Internos	6	5	83,33%
Governança Corporativa	16	15	93,75%
Educação Previdenciária	2	2	100%
Total de Ações	24	22	-
% de Atendimento das Ações			91,67%

Considerando as exigências do manual do pró-gestão, o IpojucaPrev atende ao percentual mínimo de ações geral a serem atendidas e ao percentual mínimo por dimensão, conforme quadro acima. Porém, as ações abaixo não foram atendidas:

- **3.1.6 Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas** – Não foi feito censo previdenciário dos servidores ativos nos últimos 5 anos. Essa é uma das ações obrigatórias pelo manual 3.6 do pró-gestão.

- **3.2.5 Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor** – Não é feita a revisão das aposentadorias por incapacidade permanente a cada 4 anos.

5.2 RECOMENDAÇÕES

No dia 18 de novembro de 2021, a Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca recebeu o Certificado do Pró-Gestão RPPS – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, que convalida a forma de gestão previdenciária transparente, responsável e tecnicamente capaz em todos os processos e atividades desenvolvidas. Conforme previsto no manual, a certificação teve validade de 3 anos, tendo vencido no dia 17 de novembro de 2024.

No ano de 2025, o IpojucaPrev fechou com o Instituto Totum um contrato para um novo processo de certificação, que está em fase final de juntada de documentos para envio à entidade certificadora.

Portanto, recomenda-se que o IpojucaPrev finalize o censo previdenciário dos servidores ativos, mantendo uma atualização no máximo a cada 5 anos, para que seja atendida a ação **3.1.6 Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas**". Seria importante para manter sempre uma base de dados atualizada e condizente com os segurados do fundo. Essa ação é uma das obrigatórias, de acordo com o manual.

Recomenda-se também que seja feito um planejamento para revisão das aposentadorias por incapacidade permanente, mantendo um fluxo de trabalho que permita que os aposentados sejam reavaliados a cada 4 anos. Com isso, será possível que a junta médica reavalie se a doença que deu jus ao benefício se mantém. Tal ação, sanará a pendência em relação ao item **3.2.5 Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor**.

Além disso, recomenda-se que sejam analisados os itens apontados nos relatórios de auditoria emitidos pela Controladoria Geral do Município, já que os processos mapeados e manualizados são analisados semestralmente pelo órgão de controle. Com isso, o IpojucaPrev irá conseguir fortalecer o seu controle interno, sua governança corporativa e a educação previdenciária, atendendo a todas as 24 ações do manual pró gestão versão 3.6 em seu nível II para posterior auditoria de certificação por entidade credenciada.

6. CONCLUSÃO

A Certificação Pró-Gestão Nível II, concedida pela Secretaria de Previdência, garante a implantação das boas práticas de gestão adotadas pelo IpojucaPrev com destaque dentre todos os objetivos complementares: o incentivo para os segurados conhecerem e acompanharem a gestão do RPPS; definição de padrões efetivos de governança, com documentos e processos preestabelecidos e institucionalizados; definição de critérios relativos às competências e habilidades requeridas dos gestores e membros dos órgãos colegiados; definição dos padrões de controle e de qualidade aplicados à gestão previdenciária.

Esse relatório apresentou um resumo do diagnóstico do IpojucaPrev em relação às 24 ações previstas no Edital 3.6 do manual pró-gestão, demonstrando que, atualmente, o IpojucaPrev atende a 22 ações (91,67%) para o nível II, superando as 20 ações exigidas para certificações ocorridas no ano de 2025. Com isso, demonstra-se que o IpojucaPrev mantém boas práticas previdenciárias e uma boa estrutura de Controle interno, governança corporativa e educação previdenciária.

Porém, conforme descrito na parte de "Atendimento ao manual de certificação" e "recomendações" as ações **"3.1.6 Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas"** (obrigatória) ainda não está sendo atendida porque não foi feita atualização do censo previdenciário dos servidores ativos e **"3.2.5 Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor"** também não foi atendida porque não está sendo feita a revisão das aposentadorias por incapacidade permanente a cada 4 anos.



AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

 (081) 3551-0981 | 3551-2523

 @ipojucaprev

 www.ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br

 ouvidoria@ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br

  Acesse pelo Site do IpojucaPREV ou Aplicativo



AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

10ª Reunião Ordinária - 2025

Pautas da Reunião

- ▶ 01 – Apresentação dos Resultados e do Relatório de Acompanhamento da Política de Investimento – Setembro/2025;
- ▶ 02 – Proposta de Alocação para Novembro/2025;
- ▶ 03 – Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento;
- ▶ 04 – Proposta de Minuta da Política de Investimentos para 2026;
- ▶ 05 – Resultado da Consulta Formal – VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII, inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.683/0001-76;
- ▶ 06 – Relatório de Controle Interno 2024.2;
- ▶ 07 – Relatório de Diagnóstico das Demais Ações do Pró-Gestão;
- ▶ 08 – Prestação de Contas do mês de Setembro/2025 – Diretoria Administrativa Financeira.

03 – Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento

INSTITUIÇÃO	CNPJ	PRESTADOR	CATEGORIA
ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA.	68.622.174/0001-20	Gestor	Demais ADM e Gestores
CONSTANCIA INVESTIMENTOS LTDA.	10.626.543/0001-72	Gestor	Demais ADM e Gestores

05 – Resultado da Consulta Formal – VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII, inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.683/0001-76

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira, por meio do Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.683/0001-76 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, enviar a V.Sa. o Sumário da Consulta Formal, datada para encerramento no dia 26/09/2025 até às 15:00. A ata desta Consulta Formal será disponibilizada nas páginas da Administradora, da CVM e da entidade onde as cotas do Fundo estão registradas para negociação, caso aplicável.

Presentes os Cotistas titulares de cotas representando 21,92% (vinte e um vírgula noventa e dois por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, que manifestaram seus votos como segue abaixo:

- I. Aprovaram a alteração do prazo do Plano De Liquidação, conforme Plano De Liquidação encaminhado e elaborado pela Gestora do Fundo, prorrogando sua duração do plano até Junho de 2038; e
- II. Aprovaram e autorizaram à Administradora e Gestora para adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento e formalização das decisões tomadas em relação às deliberações da presente Consulta Formal.

Calendário de Reuniões Para o Ano de 2025

 COMITÊ DE INVESTIMENTOS 		
Reuniões	Data	Horário
1ª reunião de 2025	29/01/2025	10:00
2ª reunião de 2025	26/02/2025	10:00
3ª reunião de 2025	26/03/2025	10:00
4ª reunião de 2025	30/04/2025	10:00
5ª reunião de 2025	28/05/2025	10:00
6ª reunião de 2025	30/06/2025	10:00
7ª reunião de 2025	30/07/2025	10:00
8ª reunião de 2025	27/08/2025	10:00
9ª reunião de 2025	24/09/2025	10:00
10ª reunião de 2025	29/10/2025	10:00
11ª reunião de 2025	26/11/2025	10:00
12ª reunião de 2025	29/12/2025	10:00

Para mais informações sobre o local ou link para acesso às reuniões entre em contato.



 CONSELHO DELIBERATIVO 		
Reuniões	Data	Horário
1ª reunião de 2025	29/01/2025	10:30
2ª reunião de 2025	26/02/2025	10:30
3ª reunião de 2025	26/03/2025	10:30
4ª reunião de 2025	30/04/2025	10:30
5ª reunião de 2025	28/05/2025	10:30
6ª reunião de 2025	30/06/2025	10:30
7ª reunião de 2025	30/07/2025	10:30
8ª reunião de 2025	27/08/2025	10:30
9ª reunião de 2025	24/09/2025	10:30
10ª reunião de 2025	29/10/2025	10:30
11ª reunião de 2025	26/11/2025	10:30
12ª reunião de 2025	29/12/2025	10:30

Para mais informações sobre o local ou link para acesso às reuniões entre em contato.



 CONSELHO FISCAL 		
Reuniões	Data	Horário
1ª reunião de 2025	29/01/2025	11:00
2ª reunião de 2025	26/02/2025	11:00
3ª reunião de 2025	26/03/2025	11:00
4ª reunião de 2025	30/04/2025	11:00
5ª reunião de 2025	28/05/2025	11:00
6ª reunião de 2025	30/06/2025	11:00
7ª reunião de 2025	30/07/2025	11:00
8ª reunião de 2025	27/08/2025	11:00
9ª reunião de 2025	24/09/2025	11:00
10ª reunião de 2025	29/10/2025	11:00
11ª reunião de 2025	26/11/2025	11:00
12ª reunião de 2025	29/12/2025	11:00

Para mais informações sobre o local ou link para acesso às reuniões entre em contato.





FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI

Exercício
2025

Balancete da Receita Orçamentária

Mês de: Setembro

Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Unid. Orçamental MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO			Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		Diferença p/ (+ / -) (b - e)	
				Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)		Arrecadado até o Mês (e)
Unidade Gestora: 001.005 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI - FUNDO ESPECIAL										
1.0.0.0.00.0.0.00.000		RECEITAS CORRENTES.		101.559.000,00	101.559.000,00	4.403.006,40	0,00	4.403.006,40	42.308.862,47	59.250.137,53
1.2.0.0.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÕES		39.937.000,00	39.937.000,00	3.711.787,81	0,00	3.711.787,81	27.784.116,09	12.152.883,91
1.2.1.0.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		39.937.000,00	39.937.000,00	3.711.787,81	0,00	3.711.787,81	27.784.116,09	12.152.883,91
1.2.1.5.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA		39.937.000,00	39.937.000,00	3.711.787,81	0,00	3.711.787,81	27.784.116,09	12.152.883,91
1.2.1.5.01.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		39.902.000,00	39.902.000,00	3.711.787,81	0,00	3.711.787,81	27.781.944,68	12.120.055,32
1.2.1.5.01.1.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		36.028.000,00	36.028.000,00	3.338.489,34	0,00	3.338.489,34	24.494.846,63	11.533.153,37
1.2.1.5.01.1.1.00.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		36.028.000,00	36.028.000,00	3.338.489,34	0,00	3.338.489,34	24.494.846,63	11.533.153,37
1.2.1.5.01.2.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		3.815.000,00	3.815.000,00	367.087,83	0,00	367.087,83	3.244.349,56	570.650,44
1.2.1.5.01.3.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		59.000,00	59.000,00	6.210,64	0,00	6.210,64	42.748,49	16.251,51
1.2.1.5.02.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL		35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	2.171,41	32.828,59
1.2.1.5.02.1.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	2.171,41	32.828,59
1.2.1.5.02.1.1.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	2.171,41	32.828,59
1.3.0.0.00.0.0.00.000		RECEITA PATRIMONIAL		61.100.000,00	61.100.000,00	624.882,70	0,00	624.882,70	13.477.449,19	47.622.550,81
1.3.2.0.00.0.0.00.000		VALORES MOBILIÁRIOS		61.100.000,00	61.100.000,00	624.882,70	0,00	624.882,70	13.477.449,19	47.622.550,81
1.3.2.1.00.0.0.00.000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		61.100.000,00	61.100.000,00	624.882,70	0,00	624.882,70	13.477.449,19	47.622.550,81
1.3.2.1.04.0.0.00.000		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE		61.100.000,00	61.100.000,00	624.882,70	0,00	624.882,70	13.477.449,19	47.622.550,81
1.3.2.1.04.0.1.00.000		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO		61.100.000,00	61.100.000,00	624.882,70	0,00	624.882,70	13.477.449,19	47.622.550,81
1.9.0.0.00.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		522.000,00	522.000,00	66.335,89	0,00	66.335,89	1.047.297,19	-525.297,19
1.9.2.0.00.0.0.00.000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		10.000,00	10.000,00	11.592,10	0,00	11.592,10	25.063,18	-15.063,18
1.9.2.2.00.0.0.00.000		RESTITUIÇÕES		10.000,00	10.000,00	11.592,10	0,00	11.592,10	25.063,18	-15.063,18
1.9.2.2.99.0.0.00.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES		10.000,00	10.000,00	11.592,10	0,00	11.592,10	25.063,18	-15.063,18
1.9.2.2.99.0.1.00.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		10.000,00	10.000,00	11.592,10	0,00	11.592,10	25.063,18	-15.063,18
1.9.9.0.00.0.0.00.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		512.000,00	512.000,00	54.743,79	0,00	54.743,79	1.022.234,01	-510.234,01
1.9.9.9.00.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		512.000,00	512.000,00	54.743,79	0,00	54.743,79	1.022.234,01	-510.234,01
1.9.9.9.03.0.0.00.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE		502.000,00	502.000,00	54.743,79	0,00	54.743,79	1.022.081,67	-520.081,67
1.9.9.9.03.0.1.00.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE		502.000,00	502.000,00	54.743,79	0,00	54.743,79	1.022.081,67	-520.081,67
1.9.9.9.99.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	152,34	9.847,66
1.9.9.9.99.2.0.00.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	152,34	9.847,66
1.9.9.9.99.2.1.00.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	152,34	9.847,66
7.0.0.0.00.0.0.00.000		RECEITAS CORRENTES.		92.521.000,00	92.521.000,00	9.130.298,21	0,00	9.130.298,21	66.261.201,52	26.259.798,48
7.2.0.0.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÕES		92.521.000,00	92.521.000,00	9.130.298,21	0,00	9.130.298,21	66.261.201,52	26.259.798,48
7.2.1.0.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		92.521.000,00	92.521.000,00	9.130.298,21	0,00	9.130.298,21	66.261.201,52	26.259.798,48
7.2.1.5.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA		92.521.000,00	92.521.000,00	9.130.298,21	0,00	9.130.298,21	66.261.201,52	26.259.798,48
7.2.1.5.01.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.5.01.1.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.5.01.1.2.00.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL		91.154.000,00	91.154.000,00	9.003.616,20	0,00	9.003.616,20	65.145.701,79	26.008.298,21
7.2.1.5.02.1.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		91.154.000,00	91.154.000,00	9.003.616,20	0,00	9.003.616,20	65.145.701,79	26.008.298,21
7.2.1.5.02.1.1.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		91.144.000,00	91.144.000,00	9.003.616,20	0,00	9.003.616,20	65.145.701,79	25.998.298,21
7.2.1.5.02.1.1.01.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		91.144.000,00	91.144.000,00	9.003.616,20	0,00	9.003.616,20	65.145.701,79	25.998.298,21
7.2.1.5.02.1.2.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS		1.357.000,00	1.357.000,00	126.682,01	0,00	126.682,01	1.115.499,73	241.500,27
7.2.1.5.51.1.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		1.357.000,00	1.357.000,00	126.682,01	0,00	126.682,01	1.115.499,73	241.500,27
7.2.1.5.51.1.1.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		491.000,00	491.000,00	40.879,44	0,00	40.879,44	367.914,96	123.085,04
7.2.1.5.51.1.2.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		866.000,00	866.000,00	85.802,57	0,00	85.802,57	747.584,77	118.415,23
SubTotal por Gestora				194.080.000,00	194.080.000,00	13.533.304,61	0,00	13.533.304,61	108.570.063,99	85.509.936,01



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI

Exercício
2025

Balancete da Receita Orçamentária

Mês de: Setembro

Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Unid. Orçamental MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO		Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		Diferença p/ (+ / -) (b - e)
						Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	
Total				194.080.000,00	194.080.000,00	13.533.304,61	0,00	13.533.304,61	108.570.063,99	85.509.936,01

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI

Exercício
2025

Balancete da Despesa Orçamentária - Geral (Sintético)

Mês de: Setembro

Especificação	Dotação		Créditos	Anulações	Empenhos	Liquidação	Pagamentos	Saldo
	Inicial	no mês	no mês	no mês	no mês	no mês	no mês	a pagar
	Autorizada	até mês	até mês	até mês	até mês	até mês	até mês	da Dotação
001.005 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI - FUNDO ESPECIAL								
Poder: EXECUTIVO								
Órgão: 12 GOVERNADORIA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Executora: 12.06 FUNDO PREV DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI								
Unidade Orçamentária: 12.06. FUNDO PREV DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - FUNPREI								
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	87.736.000,00	0,00	0,00	0,00	7.264.551,54	7.264.551,54	15.562.434,72
		87.736.000,00	0,00	0,00	83.736.000,00	68.173.565,28	68.173.565,28	4.000.000,00
3.1.90.03	PENSÕES	13.273.000,00	0,00	0,00	0,00	923.661,12	923.661,12	2.428.968,90
		13.273.000,00	0,00	0,00	10.770.000,00	8.341.031,10	8.341.031,10	2.503.000,00
3.1.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.960,91
		600.000,00	500.000,00	0,00	600.000,00	313.039,09	313.039,09	0,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	1.258,98	1.258,98	1.258,98	8.741,02
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	93.812.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		93.312.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	93.312.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	194.961.000,00	0,00	0,00	0,00	8.188.212,66	8.188.212,66	18.278.364,53
		194.961.000,00	500.000,00	500.000,00	95.107.258,98	76.828.894,45	76.828.894,45	99.853.741,02
	Total da Unidade Executora:	194.961.000,00	0,00	0,00	0,00	8.188.212,66	8.188.212,66	18.278.364,53
		194.961.000,00	500.000,00	500.000,00	95.107.258,98	76.828.894,45	76.828.894,45	99.853.741,02
	Total do Órgão:	194.961.000,00	0,00	0,00	0,00	8.188.212,66	8.188.212,66	18.278.364,53
		194.961.000,00	500.000,00	500.000,00	95.107.258,98	76.828.894,45	76.828.894,45	99.853.741,02
	Total do Poder:	194.961.000,00	0,00	0,00	0,00	8.188.212,66	8.188.212,66	18.278.364,53
		194.961.000,00	500.000,00	500.000,00	95.107.258,98	76.828.894,45	76.828.894,45	99.853.741,02
	Total por Gestora:	194.961.000,00	0,00	0,00	0,00	8.188.212,66	8.188.212,66	18.278.364,53
		194.961.000,00	500.000,00	500.000,00	95.107.258,98	76.828.894,45	76.828.894,45	99.853.741,02
	Total do Geral:	194.961.000,00	0,00	0,00	0,00	8.188.212,66	8.188.212,66	18.278.364,53
		194.961.000,00	500.000,00	500.000,00	95.107.258,98	76.828.894,45	76.828.894,45	99.853.741,02

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-IPOJUCAF

Exercício
2025

Balancete da Receita Orçamentária

Mês de: Setembro

Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Unid. Orçamental		Unid. Gestora		Diferença p/ (+ / -) (b - e)
						MUNICÍPIO DO IPOJUCA - PODER EXECUTIVO		CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		
						Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	
Unidade Gestora: 001.008 - AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-IPOJUCAPREV - AUTARQUIA										
1.0.0.0.00.0.0.00.000		RECEITAS CORRENTES.		406.000,00	406.000,00	106.145,61	0,00	106.145,61	701.897,15	-295.897,15
1.3.0.0.00.0.0.00.000		RECEITA PATRIMONIAL		406.000,00	406.000,00	106.145,61	0,00	106.145,61	701.897,15	-295.897,15
1.3.2.0.00.0.0.00.000		VALORES MOBILIÁRIOS		406.000,00	406.000,00	106.145,61	0,00	106.145,61	701.897,15	-295.897,15
1.3.2.1.00.0.0.00.000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		406.000,00	406.000,00	106.145,61	0,00	106.145,61	701.897,15	-295.897,15
1.3.2.1.04.0.0.00.000		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE		406.000,00	406.000,00	106.145,61	0,00	106.145,61	701.897,15	-295.897,15
1.3.2.1.04.0.1.00.000		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO		406.000,00	406.000,00	106.145,61	0,00	106.145,61	701.897,15	-295.897,15
SubTotal por Gestora				406.000,00	406.000,00	106.145,61	0,00	106.145,61	701.897,15	-295.897,15
Total				406.000,00	406.000,00	106.145,61	0,00	106.145,61	701.897,15	-295.897,15

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-IPOJUCAF

Exercício
2025

Balancete da Despesa Orçamentária - Geral (Sintético)

Mês de: Setembro

Especificação	Dotação Inicial Autorizada	Créditos no mês até mês	Anulações no mês até mês	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
001.008 - AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-IPOJUCAPREV - AUTARQUIA							
Poder: EXECUTIVO							
Órgão: 12 GOVERNADORIA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade Executora: 12.05 AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - IPOJUCAPR							
Unidade Orçamentária: 12.05. AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - IPOJUCAPR							
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	62.036,76	311.922,11
		1.025.000,00	0,00	325.000,00	900.000,00	588.077,89	125.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	8.756,33	110.043,96
		200.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	69.956,04	20.000,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	31.525,66	120.083,21
		425.000,00	325.000,00	0,00	418.526,14	298.442,93	6.473,86
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.124,95	8.000,40
		20.000,00	0,00	0,00	17.000,00	8.999,60	3.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	250.000,00	0,00	0,00	-2.431,00	-2.431,00	4.653,62
		250.000,00	0,00	0,00	141.673,71	141.673,71	137.020,09
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00	0,00	0,00	1.646,62	10.987,74	59.244,72
		125.000,00	0,00	0,00	94.900,05	35.655,33	30.099,95
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	215.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	33.531,48
		95.000,00	0,00	120.000,00	80.000,00	46.468,52	15.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	12.600,00
		207.421,00	0,00	42.579,00	37.800,00	28.350,00	169.621,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	440.000,00	0,00	0,00	0,00	22.737,15	104.708,56
		440.000,00	0,00	0,00	236.412,16	131.703,60	203.587,84
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.020.000,00	213.000,00	0,00	35.143,78	45.199,94	333.443,57
		1.345.579,00	325.579,00	0,00	892.998,29	568.155,55	452.580,71
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.900.000,00	0,00	143.000,00	0,00	142.343,59	230.316,65
		1.737.000,00	0,00	163.000,00	1.537.000,00	1.306.683,35	200.000,00
3.3.90.49	AUXÍLIO - TRANSPORTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.250,80
		30.000,00	20.000,00	0,00	29.778,44	19.527,64	221,56
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	4.412,44	4.412,44	5.587,56



AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-IPOJUCAF

Exercício
2025

Balancete da Despesa Orçamentária - Geral (Sintético)

Mês de: Setembro

Especificação	Dotação		Créditos	Anulações	Empenhos	Liquidação	Pagamentos	Saldo
	Inicial	no mês	no mês	no mês	no mês	no mês	no mês	a pagar
	Autorizada	até mês	até mês	até mês	até mês	até mês	até mês	da Dotação
001.008 - AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-IPOJUCAPREV - AUTARQUIA								
Unidade Executora: 12.05 AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - IPOJUCAPR								
Unidade Orçamentária: 12.05. AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - IPOJUCAPR								
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308,49
		20.000,00	0,00	0,00	1.308,49	0,00	0,00	18.691,51
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.651,05
		150.000,00	0,00	0,00	65.382,49	50.731,44	50.731,44	84.617,51
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	6.270.000,00	213.000,00	213.000,00	34.359,40	328.581,12	340.245,90	1.354.758,62
		6.270.000,00	670.579,00	670.579,00	4.637.192,21	3.298.838,04	3.282.433,59	1.632.807,79
	Total da Unidade Executora:	6.270.000,00	213.000,00	213.000,00	34.359,40	328.581,12	340.245,90	1.354.758,62
		6.270.000,00	670.579,00	670.579,00	4.637.192,21	3.298.838,04	3.282.433,59	1.632.807,79
	Total do Órgão:	6.270.000,00	213.000,00	213.000,00	34.359,40	328.581,12	340.245,90	1.354.758,62
		6.270.000,00	670.579,00	670.579,00	4.637.192,21	3.298.838,04	3.282.433,59	1.632.807,79
	Total do Poder:	6.270.000,00	213.000,00	213.000,00	34.359,40	328.581,12	340.245,90	1.354.758,62
		6.270.000,00	670.579,00	670.579,00	4.637.192,21	3.298.838,04	3.282.433,59	1.632.807,79
	Total por Gestora:	6.270.000,00	213.000,00	213.000,00	34.359,40	328.581,12	340.245,90	1.354.758,62
		6.270.000,00	670.579,00	670.579,00	4.637.192,21	3.298.838,04	3.282.433,59	1.632.807,79
	Total do Geral:	6.270.000,00	213.000,00	213.000,00	34.359,40	328.581,12	340.245,90	1.354.758,62
		6.270.000,00	670.579,00	670.579,00	4.637.192,21	3.298.838,04	3.282.433,59	1.632.807,79

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



IPOJUCA
A PREVIDÊNCIA
DA GENTE **PREV**

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA



Prestação de contas Setembro de 2025

Atendimento



Descrição	Quantidade
Protocolos	26

Assuntos: Solicitação de aposentadoria, 1/3 de férias dos servidores Ativos do IpojucaPREV, contracheques, cálculo proporcional de pensão, ficha funcional, solicitação de simulação de aposentadoria, pensão por morte, averbação do tempo de serviço, boleto para pagamento do tempo da licença prêmio (Jurídico), devolução do difícil acesso.

Contratos Setor de Licitações

Situação	Quantidade	Objeto
Processo em andamento	00	Nenhum
Contratos realizados no mês	05	A M Dos Santos LTDA, D'TERRA, RPS distribuidora, C3 Realiza, Loca Green Locações e Serviços LTDA.
Contratos Vigentes	17	3IT, LEMA, CESPAM, Antonio Neto, Rocha treinamentos, Actuarial Consultoria, Paramita tecnologia, DataPREV, LDG Soluções, ART JET, LGPD,Bezerra e Martins,Totum, ILÔ Travel, Super Estágios. Q.F da Silva Papa Água e Q.F da Silva Papa Luz.
Valor Total de contratos ativos		R\$ 52.040,42

Folha de Pagamento - RH

Descrição	Quantidade
Aposentadorias concedidas	04
Pensão concedidas	03
Óbitos	01
Aposentados	772
Pensionistas	230
Total	1002

Folha de Pagamento - RH

Descrição	Assunto
Novos Aposentados	Cristovão José de Souza Martins, Ednaldo Justino dos Santos, Raquilane de Amorim Santana e Nara Paes de Andrade Vieira.
Nova Pensionista	Maria Eunice dos Santos Barros, José Salustiano Neto e Sônia Ribeiro da Cruz Silva.
Óbitos	Maria Santana da Silva

Folha de Pagamento – RH

Resumo da Folha	Valor
Aposentados	R\$7.264.993,98
Pensionistas	R\$923.661,12
Total	R\$8.188.655,10

Financeiro - Contabilidade

Ente	Contribuição R\$	Repasse
Prefeitura Municipal de Ipojuca	8.613.809,52	10/09/2025
Fundo Mun. de Saúde	3.264.571,23	10/09/2025
Fundo Mun. Assistência Social	12.477,55	10/09/2025
Câmara	401.545,30	10/09/2025
IpojucaPREV	1.567,60	10/09/2025
Total	12.712.632,39	

Financeiro - Contabilidade

Receitas FUNPREI

Ente	Contribuição R\$	Repasse
COMPREV- INSS	54.743,79	28/09/2025
Parcelamento PMI	84.146,27	28/09/2025
Parcelamento Saúde	42.535,74	28/09/2025
Repasse ExtraOrçamentárias	474.316,89	28/09/2025
Contribuições (Entes)	12.712.632,39	Diversos
Total	13.368.375,08	

Financeiro - Contabilidade

Receitas x Despesas - FUNPREI

Descrição	Valor R\$
Receitas/Repasses	13.368.375,08
Despesas- Folha de Pagamento	-8.188.655,10
Despesas-COMPREV	00,0
Despesas ADM	-340.245,90
Total	4.839.474,08



EDUARDO SILVA
PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPOJUCAPREV

<https://ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br>

Telefone: (81) 3551.2523 / (81) 3551.2984

Email: contabilidade.ipojucaprev@gmail.com

ATA 10ª Reunião Ordinária - Conselho Deliberativo pdf

Código do documento b2f7edf6-5890-4f31-8540-4029c7fbfe53

Anexo: 01. Rel. de Acompanhamento P.I. 09-2025.pdf
Anexo: 02. Relatório Analítico 09-2025.pdf
Anexo: 03. Apresentação dos Resultados 09-2025.pdf
Anexo: 04. Proposta de Alocação 11-2025.pdf
Anexo: 05. Proposta de Minuta PI 2026.pdf
Anexo: 06. Resultado Consulta Formal - VECTOR FII.pdf
Anexo: 07. Rel. Controle Interno 2024.2.pdf
Anexo: 08. Relatório de Demais Ações - Pró-Gestão.pdf
Anexo: 09. Apresentação Dir. de Investimentos.pdf
Anexo: 10. Balancetes FUNPREI - 09.2025.pdf
Anexo: 11. Balancetes IpojucaPrev - 09.2025.pdf
Anexo: 12. Apresentação Dir. ADM Financeira.pdf



Assinaturas



Marcos Paulo Alves Cavalcanti de Oliveira
oliveira-marcospaulo@hotmail.com
Assinou

Marcos Paulo Alves Cavalcanti de Oliveira



Maria de Lourdes Celestino Muniz de Souza
celestinolourdes@hotmail.com
Assinou



Joaldo José da Silva
Silvajoaldo01@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

03 Nov 2025, 10:16:05

Documento b2f7edf6-5890-4f31-8540-4029c7fbfe53 **criado** por MARCELO VILAS BOAS MARINHEIRO DA SILVA (9ca0d6e9-2dc0-4b7a-9919-ee34f26451b3). Email:d.invest.ipojucaprev@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-11-03T10:16:05-03:00

03 Nov 2025, 10:32:31

Assinaturas **iniciadas** por MARCELO VILAS BOAS MARINHEIRO DA SILVA (9ca0d6e9-2dc0-4b7a-9919-ee34f26451b3). Email: d.invest.ipojucaprev@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-11-03T10:32:31-03:00

03 Nov 2025, 10:46:18

JOALDO JOSÉ DA SILVA **Assinou** - Email: Silvajoaldo01@gmail.com - IP: 187.19.242.198 (187-19-242-198-tmp.static.brisanet.net.br porta: 39678) - Documento de identificação informado: 879.517.204-10 - DATE_ATOM: 2025-11-03T10:46:18-03:00

04 Nov 2025, 13:52:07

MARIA DE LOURDES CELESTINO MUNIZ DE SOUZA **Assinou** (f0dbf978-e1f8-40b4-8617-e172653baec5) - Email: celestinolourdes@hotmail.com - IP: 179.189.242.58 (clt-static-179.189.242.58.worldnet.com.br porta: 44920) -

Documento de identificação informado: 794.315.004-00 - DATE_ATOM: 2025-11-04T13:52:07-03:00

04 Nov 2025, 14:00:36

MARCOS PAULO ALVES CAVALCANTI DE OLIVEIRA **Assinou** (12745c1a-075e-41d7-92a1-07abf65aa5b7) - Email: oliveira-marcospaulo@hotmail.com - IP: 191.243.224.29 (191.243.224.29 porta: 59606) - **Geolocalização:** [-8.444069793681834 -35.01021017010815](#) - Documento de identificação informado: 071.421.464-78 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-11-04T14:00:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):de2e8e0f270ef62ae84d13a8c7fc3b3cb503ee6299f6816f9459fc272f3b05ca
(SHA512):cda1ffb6e86db3e9f4167d7702ecddb4fe37710f063f368655e424d1d5d6b934239608f727bfc43bef1103af0429055e5c45cb7a9a13a787b629faf6981e4ad3

Hash dos documentos anexos

Nome: 01. Rel. de Acompanhamento P.I. 09-2025.pdf
(SHA256):8bb71bf1ea12ee940db88623f118aafe3961f25e0947270de9c9f3b4d4cb5b47
(SHA512):e1be6ace3b57e9b78c15a486f2932c2e03e4ce2583342619ff54866ee82a055bb416305dd4d3d90e040b56338590981166c3b1130af19818e71cfffab006b5ee

Nome: 02. Relatório Analítico 09-2025.pdf
(SHA256):511d2d0a57e270bea0aff74b00b9f7153f07e6753432cd644d885249166988c6
(SHA512):a500dbe73e2d10d94ccc6f95789f920932d6100fada1657b543f3c235abfa0fc03f9bb568dc0f3c94411ac9faca5a15a7b2383345e68a385e4efcda1c3f72e41

Nome: 03. Apresentação dos Resultados 09-2025.pdf
(SHA256):dcd44bc609f66ed9d272a5a9b9e26ffe8c1f7596eb05674e1466b728e0417dc1
(SHA512):4441876a235512eddf83f8c42ee453b63bf43612b61059fa1b73cae81241ea2d30ab3be75b17f2c83a403d323afa99eb4615a87aa434f986b9a6f3bbf08e5d7b

Nome: 04. Proposta de Alocação 11-2025.pdf
(SHA256):3a09da0f39e4a161fc12b1a5b80025fa010466278b0aa237516f6ef019b7ad5d
(SHA512):2aa6ab8197988dd4d780d65df316149219b87c3bde3b66c28dd59ac864ff47ab466cab0f8b5e36c147c38d166a846895910c98924570bda8d5620f8e6a2428e

Nome: 05. Proposta de Minuta PI 2026.pdf
(SHA256):7233d5361e9e5eedcbc2f748a9717216f3538997afcd6935afc402717a33e6af
(SHA512):40edb56af930dbdb9a869a0b3ed89fb35e328694a4a55ea4395ae4c0dodd1ab5c8243bbd7def577d72c4a3aba03941df23d1a15ff1e913d777707c6e7427343

Nome: 06. Resultado Consulta Formal - VECTOR FII.pdf
(SHA256):2b085440608cb49bcebe65dd59be313155996c2c5ac46498ba45140f11ecb6cd7
(SHA512):fa2f7672c6f3cde4dcdca324c03148ea2cea7df625fcbef081e260ef35f219f212830bed92d9bb973f49efaf43616c79eb59c159b6b36fb8ee4df040746433da

Nome: 07. Rel. Controle Interno 2024.2.pdf
(SHA256):7612e1197b5a144e7eda15d485a13c120496be0cf0ef380ef8464859a09271eb
(SHA512):cf832b84549c4ff020567e5608d589b3856e4e08a267d6fde2e22851bf0c7fcdbe02221166a3e7b7b8ae6b25cb8ef5041da9614d839190b616ed652d37d272e0

Nome: 08. Relatório de Demais Ações - Pró-Gestão.pdf
(SHA256):05699ef7e23a3610a85936de78a61cbc85b97b5152ab24d51081e6bebec2bbd
(SHA512):d00bbc7bb9e1146076423259fe5f52b66b1cb4c3eaf560155858454b6090eb2a8b778579c38dc9940f8ffa90d87119fa9934f338ffd3e2710f1410c7b26f46

Nome: 09. Apresentação Dir. de Investimentos.pdf
(SHA256):c9728d136ca45683605e7e9ded7e4aef8e44b37c063bf15fa8e1fd710ad8fae9
(SHA512):be5c2ae97c3602b369c7f2c2b664bd3c16708658f22d4f7eb8a7c2621728f56c16758726f2e07607e47616e86bb950f5ba4a21a02d78c6daa20e1c39976325c8

Nome: 10. Balancetes FUNPREI - 09.2025.pdf
(SHA256):f7f612d9915f7484271c4a4f3940140f9a9476c5e0118c3784df484c1d36bc48
(SHA512):b491b29da9ec07732196508542dce487bacba69d0fc223b9d78942e471c1c0d635e3280edaa4388b9f18a2577e5238403d548e82219c54072f0fd75d6d907e54

Nome: 11. Balancetes IpojucaPrev - 09.2025.pdf
(SHA256):00308f3136183bc6572b008f591619b252083382b0e3bad5c73894404e3c907a
(SHA512):f627088abd39d948c2c2c25d53ba9d6d02e80dfa8a2e65335024b4666b6ecaf32d903188ae803409e249a88b03b29857b0265bd4d1d3442ac910816ac60f74e

Nome: 12. Apresentação Dir. ADM Financeira.pdf
(SHA256):d3d179501677f7e15fbec6c757e21b4efe20b5610f095cc43e7e3854efd59f31c
(SHA512):a4846480e29e25028f9d09c7d21671f3b9551e9d19ed5468e50a93080cb6d89a01d3828ccf1c95ef836550caa28c81677a070eda1d0a8f515b919c5935ced34f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
